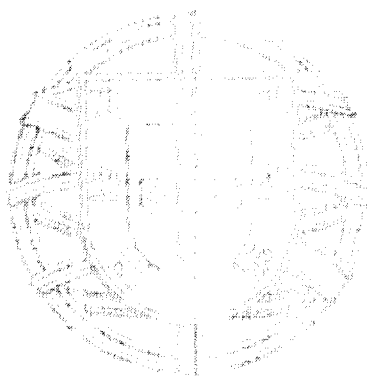




DIÁRIO DA REPÚBLICA

S U M Á R I O

Presidência do Conselho de Ministros

Gabinete do Ministro Adjunto e dos Assuntos Parlamentares	6547
Gabinete do Secretário de Estado da Cultura	6547
Direcção-Geral dos Serviços de Gestão e Organização	6547
Delegação Regional do Algarve	6548
Instituto Português do Património Arquitectónico e Arqueológico	6548
Gabinete da Subsecretária de Estado Adjunta do Secretário de Estado da Cultura	6549
Instituto Nacional de Administração	6549

Ministério da Administração Interna

Governo Civil do Distrito de Setúbal	6549
Secretaria-Geral do Ministério	6550
Direcção-Geral de Viação	6550
Serviço Nacional de Bombeiros	6551

Ministério das Finanças

Gabinete do Ministro	6551
Inspecção-Geral de Finanças	6551
Direcção-Geral de Protecção Social aos Funcionários e Agentes da Administração Pública (ADSE)	6552
Direcção-Geral das Contribuições e Impostos	6552

Ministérios das Finanças, e do Planeamento e da Administração do Território

Despachos conjuntos	6552
---------------------------	------

Ministérios do Planeamento e da Administração do Território e do Emprego e da Segurança Social

Despacho conjunto	6552
-------------------------	------

Ministério dos Negócios Estrangeiros

Direcção-Geral da Cooperação	6553
Direcção-Geral das Comunidades Europeias	6553

Ministério da Indústria e Energia

Delegação Regional da Indústria e Energia do Alentejo	6554
Laboratório Nacional de Engenharia e Tecnologia Industrial	6554
Instituto Nacional da Propriedade Industrial	6556

Ministério da Saúde

Escola Superior de Enfermagem de Francisco Gentil	6559
Direcção-Geral de Assuntos Farmacêuticos	6560
Instituto Português de Oncologia de Francisco Gentil,	
Centro Regional do Porto	6560
Hospital Ortopédico do Dr. José de Almeida	6561
Hospital de Joaquim Urbano	6561
Hospital de Santa Maria	6562
Hospital Distrital de Águeda	6562
Hospital Distrital de Alcobaça	6563
Hospital Distrital do Barreiro	6563
Hospital Distrital de Évora	6564
Hospital Distrital da Figueira da Foz	6565
Hospital Distrital da Guarda	6565
Hospital Distrital de Pombal	6565
Hospital Distrital de Santarém	6565
Hospital Distrital de Santo Tirso	6566
Hospital Distrital de Tomar	6566
Hospital Distrital de Viana do Castelo	6566
Hospital Distrital de Vila Franca de Xira	6567
Centro Hospitalar de Coimbra	6568
Centro Hospitalar do Vale do Sousa	6568
Centro Hospitalar de Vila Nova de Gaia	6568
Administração Regional de Saúde de Bragança	6569
Administração Regional de Saúde de Coimbra	6569
Administração Regional de Saúde da Guarda	6570
Administração Regional de Saúde do Porto	6570
Administração Regional de Saúde de Viana do Castelo	6570
Centro de Saúde Mental de Viseu	6570
Instituto Nacional de Saúde Dr. Ricardo Jorge	6570

Faculdade de Ciências da Universidade de Lisboa	6575
---	------

Aviso. — Com base no disposto no art. 1.º do Dec.-Lei 328/87, de 16-9, foi publicado o apêndice n.º 105/92 ao DR, 2.ª, 162, de 16-7-92, inserindo o seguinte:

Ministério da Saúde

Instituto de Clínica Geral da Zona Norte	2
Instituto de Clínica Geral da Zona Sul	2
Serviço de Prevenção e Tratamento da Toxicodependência, Centro das Taipas	2
Escola Superior de Enfermagem de Calouste Gulbenkian de Braga	2
Escola Superior de Enfermagem de São João de Deus	2
Instituto Português de Oncologia de Francisco Gentil,	
Centro Regional de Lisboa	2

Hospitais Cívis de Lisboa	3
Hospital Ortopédico do Dr. José de Almeida	4
Hospital Ortopédico do Outão	5
Hospital Geral de Santo António	5
Hospital de Egas Moniz	5
Hospital de Garcia de Orta	6
Hospital de Santa Cruz	6
Hospital de Santa Maria	6
Hospital de São Francisco Xavier	7
Hospital de São João	7
Hospital Distrital de Barcelos	7
Hospital Distrital do Barreiro	7
Hospital Distrital de Cascais	7
Hospital Distrital de Castelo Branco	8
Hospital Distrital da Elvas	8
Hospital Distrital de Faro	8
Hospital Distrital de Guimarães	8
Hospital Distrital de Leiria	8
Hospital Distrital do Montijo	8
Hospital Distrital de Peso da Régua	9
Hospital Distrital de Santarém	9
Hospital Distrital de São Paio de Oleiros	9
Hospital Distrital de Setúbal	9
Hospital Distrital de Torres Vedras	9
Hospital Distrital de Valongo	10
Hospital Distrital de Vila Franca de Xira	10
Hospital Distrital de Vila Nova de Famalicão	10
Centro Hospitalar das Caldas da Rainha	10
Centro Hospitalar de Coimbra	11
Centro Hospitalar de Vila Nova de Gaia	11
Direcção-Geral dos Cuidados de Saúde Primários	11
Administração Regional de Saúde de Castelo Branco	11
Administração Regional de Saúde de Coimbra	11
Administração Regional de Saúde do Porto	12
Colónia Agrícola de Arnes	12
Centro Psiquiátrico de Recuperação de Montachique	12
Centro de Saúde Mental Ocidental do Porto	12
Centro de Saúde Mental de Bragança	12
Centro de Saúde Mental de Penafiel	12
Centro de Saúde Mental de Santarém	12
Centro de Saúde Mental de Viseu	13
Centro Regional de Alcoologia do Porto	13
Centro Regional de Alcoologia de Coimbra	13
Instituto Nacional de Saúde Dr. Ricardo Jorge	13
Instituto Português do Sangue	13

Aviso. — Com base no disposto no art. 1.º do Dec.-Lei 328/87, de 16-9, foi publicado o apêndice n.º 106/92 ao DR, 2.ª, 162, de 16-7-92, inserindo o seguinte:

Ministério da Educação

Direcção Regional de Educação do Norte	2
--	---

PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS

GABINETE DO MINISTRO ADJUNTO E DOS ASSUNTOS PARLAMENTARES

Louvor. — No momento em que cesso o exercício de funções como Ministro Adjunto e dos Assuntos Parlamentares e tendo-me sido manifestado pelo delegado regional do Instituto da Juventude em Santarém o desejo de dar por finda a sua comissão de serviço, louvo o Dr. António Augusto Fidalgo, pelas suas excelentes qualidades humanas e profissionais, pela competência e empenhamento com que tem vindo a exercer aquele cargo e pelo importante trabalho realizado em prol da juventude.

19-3-92. — O Ministro Adjunto e dos Assuntos Parlamentares, *António Fernando Couto dos Santos*.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA CULTURA

Desp. 146-A/92. — Nos termos do n.º 1 do art. 4.º e do n.º 1, da al. b) do n.º 4 e do n.º 5 do art. 5.º do Dec.-Lei 323/89, de 17-9, nomeio, em comissão de serviço, para a Direcção-Geral dos Serviços de Gestão e Organização:

- a) Director do Gabinete de Planeamento e Controlo, nos termos do n.º 2 do art. 6.º do Dec.-Lei 106-C/92, de 1-6, o licenciado José Agostinho Cristino Joana, assessor do quadro do ex-Gabinete de Planeamento;
- b) Chefe de divisão do Centro de Documentação e Informação, nos termos do n.º 2 do art. 9.º do Dec.-Lei 106-C/92, de 1-6, a licenciada Maria Antónia Correia Ribeiro Fiadeiro, assessora do quadro da ex-Direcção-Geral dos Serviços Centrais.

(Isento de fiscalização prévia do TC.)

11-6-92. — O Secretário de Estado da Cultura, *Pedro Santana Lopes*.

Desp. 150/92. — Ao abrigo do art. 4.º e do n.º 1, da al. b) do n.º 4 e do n.º 5 do art. 5.º do Dec.-Lei 323/89, de 26-9, nomeio, em comissão de serviço, para o quadro dirigente do Instituto Português do Património Arquitectónico e Arqueológico:

- Director de serviços da Direcção Regional do Porto, nos termos do n.º 4 do art. 9.º do Dec.-Lei 106-F/92, de 1-6, a arquitecta Maria Margarida Paredes dos Santos Coelho, técnica superior principal da carreira de arquitecto do quadro do ex-Instituto Português do Património Cultural (IPPC).
- Director de serviços da Direcção Regional de Coimbra, nos termos do n.º 4 do art. 9.º do Dec.-Lei 106-F/92, de 1-6, a engenheira Maria Manuela Antunes Barata, engenheira civil principal do quadro do ex-IPPC.
- Director de serviços da Direcção Regional de Lisboa, nos termos do n.º 4 do art. 9.º do Dec.-Lei 106-F/92, de 1-6, o arquitecto Alberto Flávio Monteiro Lopes, técnico superior de 2.ª classe da carreira de arquitecto do quadro do ex-IPPC.
- Director de serviços da Direcção Regional de Évora, nos termos do n.º 4 do art. 9.º do Dec.-Lei 106-F/92, de 1-6 o Dr. António Luís Torres Pestana de Vasconcelos, professor efectivo do quadro da Escola de André de Gouveia;
- Director de serviços do Departamento de Arqueologia, nos termos da al. c) do n.º 1 e do n.º 2 do art. 9.º do Dec.-Lei 106-F/92, de 1-6, o Dr. Fernando Campos de Sousa Real, técnico superior principal do quadro do Museu de Arqueologia.
- Chefe da Divisão de Planeamento, nos termos da al. e) do n.º 1 do art. 9.º do Dec.-Lei 106-F/92, de 1-6, a Dr.ª Fernanda Maria dos Santos Coelho Steiger Garção, economista assessora do quadro da Direcção-Geral dos Portos.
- Chefe da Divisão do Gabinete Jurídico, nos termos da al. f) do n.º 1 e do n.º 3 do art. 9.º do Dec.-Lei 106-F/92, de 1-6, Dr. Joaquim Gomes Veríssimo, técnico superior de 1.ª classe do quadro do ex-IPPC.
- Chefe da Divisão de Relações Exteriores do Departamento de Divulgação e Valorização, nos termos da al. a) do n.º 2 do art. 10.º do Dec.-Lei 106-F/92, de 1-6, a Dr.ª Iria Júlia Antunes Marques Bilreiro Esteves Caetano, técnica superior de 1.ª classe do quadro do ex-IPPC.
- Chefe de divisão do Departamento de Projectos e Obras, nos termos da al. b) do n.º 2 do art. 11.º do Dec.-Lei 106-F/92, de 1-6, José Rui Brito de Mascarenhas, técnico de 1.ª classe da carreira de engenheiro técnico do quadro do ex-IPPC.
- Chefe da Divisão de Inventário e Divulgação do Departamento de Arqueologia, nos termos da al. a) do n.º 2 do art. 12.º

do Dec.-Lei 106-F/92, de 1-6, a Dr.ª Maria Teresa Fonseca Correia Marques, técnica superior de 1.ª classe do quadro do ex-IPPC.

11-6-92. — O Secretário de Estado da Cultura, *Pedro Santana Lopes*.

Desp. 150-A/92. — Nos termos do n.º 1 e do n.º 2 do art. 4.º e do n.º 1, da al. b) do n.º 4 e do n.º 5 do art. 5.º do Dec.-Lei 323/89, de 26-9, bem como do n.º 4 do art. 9.º do Dec.-Lei 106-F/92, de 1-6, nomeio, em comissão de serviço, director de serviços da Direcção Regional de Faro do Instituto Português do Património Arquitectónico e Arqueológico o licenciado Raul Jorge Ramos Lima, arquitecto de 1.ª classe da Câmara Municipal de Albufeira.

11-6-92. — O Subsecretário de Estado da Cultura, *Pedro Santana Lopes*.

Desp. 158/92. — 1 — Nos termos do n.º 2 do art. 11.º do Dec.-Lei 323/89, de 26-9, delego, sem poderes para subdelegar, no Dr. Rui Alberto do Amaral Leitão, director-geral dos Serviços de Gestão e Organização, no Prof. Arquitecto Carlos Antero Lopes Ferreira, presidente do Instituto Português do Património Arquitectónico e Arqueológico, no Prof. Doutor Jorge Borges de Macedo, director dos Arquivos Nacionais/Torres do Tombo, no Prof. Doutor João Marinho dos Santos, delegado regional da Cultura do Centro, na Dr.ª Ana Maria de Mira Borges, delegada regional da Cultura do Alentejo, e no Dr. Manuel Bento dos Santos Serra, delegado regional da Cultura do Algarve, os poderes para conferirem posse aos directores de serviço, chefes de divisão e equiparados por mim nomeados para os respectivos serviços.

2 — O presente despacho produz efeitos desde 11-6-92, ficando ratificados todos os actos entretanto praticados no âmbito do previsto no número anterior.

24-6-92. — O Secretário de Estado da Cultura, *Pedro Santana Lopes*.

Desp. 165/92. — Nos termos do art. 4.º do Dec.-Lei 361/91, de 3-10, e obtidas as competentes autorizações, determino a requisição do Dr. José Monterroso Teixeira, licenciado em Direito, mestre em História da Arte, director do Museu de Évora, para o exercício de funções junto da Fundação das Descobertas, no Centro Cultural de Belém, a partir de 1-6-92.

30-6-92. — O Secretário de Estado da Cultura, *Pedro Santana Lopes*.

Desp. 167/92. — Ao abrigo do n.º 1, da al. b) do n.º 4 e do n.º 5 do art. 5.º do Dec.-Lei 323/89, de 26-9, nomeio, em comissão de serviço, para o quadro dirigente do Instituto Português do Património Arquitectónico e Arqueológico:

Director de serviços do Departamento de Projectos e Obras, nos termos da al. b) do n.º 1 e do n.º 2 do art. 9.º do Dec.-Lei 106-F/92, de 1-6, bem como do n.º 1 do art. 4.º do Dec.-Lei 323/89, de 26-9, o engenheiro João Manuel Correia Abrantes, técnico superior principal da carreira de engenheiro mecânico da Direcção-Geral das Instalações e Equipamentos de Saúde.

Chefe de divisão da Divisão de Estudos e Projectos do Departamento de Projectos e Obras, nos termos da al. a) do n.º 2 do art. 11.º do Dec.-Lei 106-F/92, de 1-6, bem como dos n.ºs 1 e 4 do art. 4.º do Dec.-Lei 323/89, de 26-9, o arquitecto Benjamim António Grijó Araújo, técnico superior de 2.ª classe da carreira de arquitecto da Direcção-Geral das Instalações e Equipamentos de Saúde.

30-6-92. — O Secretário de Estado da Cultura, *Pedro Santana Lopes*.

Direcção-Geral dos Serviços de Gestão e Organização

Por despacho do Secretário de Estado da Cultura de 15-6-92:

Engenheiro João Diogo Leite Pereira de Magalhães Alpendurada, técnico superior principal do quadro da Comissão de Coordenação da Região Norte — dada por finda, a seu pedido, a comissão de serviço que vinha exercendo, como delegado regional da Delegação Regional da Cultura do Norte, com efeitos a partir da data do despacho. (Isento de fiscalização prévia do TC.)

6-7-92. — A Subdirectora-Geral, *Maria Paula Andrade*.

Delegação Regional do Algarve

Aviso. — Torna-se público que a Delegação Regional do Algarve da Secretaria de Estado da Cultura aceita candidaturas, pelo prazo de 10 dias, através da figura de transferência a que alude o Dec.-Lei 427/89, de 7-12, para a carreira técnica superior, licenciados em arquitectura.

Condição de candidatura — deter experiência comprovada no domínio das atribuições da DRA/SEC.

A selecção dos candidatos é condicionada à apreciação curricular e eventualmente à entrevista.

Os interessados deverão remeter a respectiva candidatura, acompanhada de *curriculum vitae* detalhado, para a Delegação Regional do Algarve da Secretaria de Estado da Cultura, Rua de Portugal, 58, 8000 Faro.

Aviso. — Torna-se público que a Delegação Regional do Algarve da Secretaria de Estado da Cultura aceita candidaturas, pelo prazo de 10 dias, através da figura de transferência a que alude o Dec.-Lei 427/89, de 7-12, para a carreira técnica superior, licenciados em Direito.

A selecção dos candidatos é condicionada à apreciação curricular e eventualmente à entrevista.

Os interessados deverão remeter a respectiva candidatura, acompanhada de *curriculum vitae* detalhado, para a Delegação Regional do Algarve da Secretaria de Estado da Cultura, Rua de Portugal, 58, 8000 Faro.

29-6-92. — O Delegado Regional, *Manuel Bento dos Santos Serra*.

Instituto Português do Património Arquitectónico e Arqueológico

Declaração. — Para constar se declara que ficou deserto, por falta de concorrentes, o concurso interno geral de ingresso para um lugar de terceiro-oficial administrativo do quadro do pessoal do Museu de Alcobaça, aberto por aviso publicado no supl. apenso ao DR, 2.ª, 109, de 12-5-92.

2-7-92. — A Presidente do Júri, *Maria Augusta Lage Pablo da Trindade Ferreira*.

Aviso. — Nos termos do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, informam-se todos os interessados de que a lista de candidatos referente ao concurso interno geral de acesso para o provimento de dois lugares de técnico superior de primeira classe do quadro do pessoal da Direcção Regional de Coimbra, conforme aviso de abertura publicado no DR, 2.ª, 78, de 2-4-92, será afixada, na data da publicação do presente aviso no DR, nas instalações da Direcção Regional de Coimbra, em Coimbra e enviada aos candidatos.

2-7-92. — A Presidente do Júri, *Maria Manuela Antunes Barata*.

Aviso. — Nos termos do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, informam-se todos os interessados de que a lista de classificação final referente ao concurso externo de ingresso para provimento de um lugar de técnico auxiliar de museografia estagiário, correspondente a um lugar vago de técnico auxiliar de museografia de 2.ª classe, do quadro do pessoal do Palácio Nacional de Sintra, conforme aviso de abertura publicado no DR, 2.ª, 292, de 19-12-91, será afixada, na data da publicação do presente aviso no DR, nas instalações do supracitado serviço e nas do Instituto Português do Património Arquitectónico e Arqueológico, no Palácio Nacional da Ajuda, em Lisboa, e enviada a todos os candidatos.

Aviso. — Nos termos da al. a) do n.º 2 do art. 24.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, publica-se a lista de classificação final referente ao concurso externo de ingresso para provimento de três lugares de guarda de museu estagiário, correspondente a igual número de lugares vagos de guarda de museu de 2.ª classe, do quadro do pessoal do Palácio Nacional de Sintra, conforme aviso de abertura publicado no DR, 2.ª, 290, de 17-12-91:

Candidatos admitidos:

	Valores
Maria José Cunha Parracho Cançado Corvo	15,396
Carlos Eduardo Ramos da Silva Macedo	15,198
Maria Manuela Pires Antunes Lopes Queiroz	15,196
Teresa de Jesus Gonçalves Pipo Miranda Preto	14,996
Maria da Graça de Sousa Ramalho Pinto	14,800
Ana Mafalda de Sousa Baptista	14,798
Aurora Maria Murgeira Lacerda Figueiredo	14,796
Maria Isabel Mourinha de Carvalho Chambel Coelho	14,596
Helena Maria da Silva	14

	Valores
Maria da Graça Paixão da Cunha	13,998
Maria Doroteia da Costa Pedro Nunes	13,996
Alcinda Maria da Assunção Inácio Rodrigues Bebianio	13,800
Maria da Conceição Cunha Parracho dos Santos Gaspar	13,796
Maria de Jesus de Sousa Mimoso Severino	13,600
Ana Cláudia Borges Mascarenhas Serra (a)	13,598
Maria Dulce Casinhas Ferreira Machado (a)	13,598
Ana Paula Grave Guimarães Pinheiro (b)	13,198
Fernando Vítor Gramacho Martins (b)	13,198
Ana Maria Melão Pinto	12,800
Ana Isabel Vale-Viga de Azevedo	12,200
Farida Ossmane (b)	11,998
Clotilde Maria Santos Neves Carapucinha (b)	11,998
Eugénia Augusta Alonso	11,600
Emília Tomásia Leal Simões de Figueiredo	11,200
José Augusto Esteves Correia	10,798
Maria Lúcia Lemos Vicente Carvalho	10,398

Candidatos excluídos (c):

Abel Fernando Henriques Inácio Ferreira.
Ana Maria Ramalho Jerónimo Leão.
António Jorge Cardoso.
António José Cardoso de Caldas.
Fernanda Aida Mateus.
Ida da Costa.
João José Bandola Torres Cabaço.
Jorge João dos Santos José.
Jorge Manuel Correia da Silva.
José Joaquim Rodrigues Rosado.
José Manuel de Jesus Afonso.
Maria Emília Vaz Marcos.
Maria Ernesta Boiada da Costa Ferreira Luz Ruivo.
Maria de Fátima Nunes Pereira Palma Simões.
Maria Fernanda Teotónio Pimpão Ferreira.
Maria de Lurdes Piado Farrusco Mendes Águia.
Maria das Neves dos Santos Fernandes Almeida.
Paula Cristina Clemente de Carvalho.
Paula Maria Maia Nunes Teixeira de Jesus.
Rui Manuel Francisco Gomes Pinto.
Rui Manuel Rodrigues Leão.

(a) Ordenação obtida através das maiores habilitações literárias.
(b) Ordenação obtida através da obtenção de experiência profissional na área do concurso.

(c) Por não terem comparecido às entrevistas profissionais de selecção previstas no n.º 8 do aviso de abertura do concurso.

Esta lista foi homologada por despacho de 1-7-92 do vice-presidente do Instituto Português do Património Arquitectónico e Arqueológico e dela cabe recurso nos termos previstos no n.º 1 do art. 34.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12.

2-7-92. — A Presidente do Júri, *Ana Maria de Azevedo Romão e Brito Correia*.

Aviso. — 1 — Torna-se público que, por despacho do vice-presidente do Instituto Português do Património Arquitectónico e Arqueológico (IPPAR) de 3-6-92, se encontra aberto, pelo prazo de 15 dias, concurso interno geral de acesso para provimento de um lugar de técnico especialista da carreira técnica do quadro de pessoal do Palácio Nacional de Queluz.

2 — Legislação aplicável:

Dec.-Lei 498/88, de 30-12;
Dec.-Lei 248/85, de 15-7;
Dec.-Lei 265/88, de 27-7;
Dec.-Lei 353-A/89, de 16-10.

3 — Prazo de validade — o concurso é válido até ao preenchimento da vaga indicada no presente aviso.

4 — Local de trabalho — Queluz.

5 — Conteúdo funcional — técnico: compete genericamente ao pessoal técnico efectuar trabalhos de estudos e análise de carácter predominantemente de adaptação e aplicar métodos e processos técnico-científicos, recolhendo e analisando dados e emitindo pareceres, tendo em conta preparar a tomada de decisão superior.

6 — Vencimento e regalias — o vencimento é o fixado nos termos do Dec.-Lei 353-A/89, de 16-10, e legislação complementar, sendo as condições de trabalho e as regalias sociais as genericamente vigentes para os funcionários da administração central.

7 — Requisitos de candidatura:

7.1 — Requisitos gerais — os definidos no art. 22.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12;

7.2 — Requisitos especiais — os definidos no art. 23.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12.

8 — Selecção:

Avaliação curricular;
Entrevista profissional de selecção.

9 — Apresentação de candidaturas:

9.1 — Forma — as candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento dirigido ao presidente do Instituto Português do Património Cultural, dele devendo constar os seguintes elementos:

- a) Identificação completa (nome, filiação, nacionalidade, naturalidade, data de nascimento, número e data do bilhete de identidade e serviço de identificação que o emitiu, situação militar, residência, código postal e telefone);
- b) Habilitações literárias e profissionais;
- c) Menção expressa da categoria, serviço a que pertence, natureza do vínculo e antiguidade na actual carreira, na categoria e na função pública;
- d) Menção expressa da referência do presente concurso.

9.2 — O requerimento de candidatura deverá ser acompanhado de:

- a) *Curriculum vitae* detalhado, devidamente datado e assinado, discriminado as habilitações literárias e experiência profissional;
- b) Documentação comprovativa do exigido no n.º 7 deste aviso.

A documentação referida pode ser dispensada, mediante declaração sob compromisso de honra, no referido requerimento, especificando, em alíneas separadas, a situação precisa em que se encontra relativamente a cada um desses requisitos e apondo, neste caso, estampilha fiscal de 150\$, a inutilizar com a assinatura do requerente.

9.3 — Os documentos referidos no número anterior deverão ser autênticos ou autenticados.

9.4 — O disposto no número anterior não impede que seja exigida a qualquer dos candidatos, no caso de dúvida sobre a situação que descreveram, a apresentação de documentos comprovativos das suas declarações.

9.5 — As falsas declarações são punidas nos termos da lei.

10 — Constituição do júri:

Presidente — Dr.ª Maria Inês da Franca Sousa Ferro Enes Dias, directora do Palácio Nacional de Queluz, substituída nas suas faltas e impedimentos pelos vogais efectivos, segundo a ordem indicada.

Vogais efectivos:

Dr.ª Maria Simonetta Bianchi Ayres de Carvalho Luz Afonso, directora do Instituto Português de Museus.
Dr.ª Ana Maria Redondo Flores Entrudo, técnica superior de 2.ª classe.

Vogais suplentes:

Dr.ª Maria Teresa Almeida Sérgio, conservadora do Museu Nacional do Traje.
Dr.ª Ana Maria Rebocho Machado Brandão, directora do Museu Nacional de Arte Antiga.

11 — Os requerimentos de candidatura deverão ser entregues pessoalmente ou enviados pelo correio, em carta registada com aviso de recepção, para o Instituto Português do Património Cultural, Palácio Nacional da Ajuda, 1300 Lisboa.

12 — As listas de candidatos e de classificação final serão afixadas nas instalações do Instituto Português do Património Arquitectónico e Arqueológico.

6-7-92. — O Chefe da Repartição de Pessoal, Expediente e Arquivo, *Humberto Pereira de Almeida*.

GABINETE DA SUBSECRETÁRIA DE ESTADO ADJUNTA DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA CULTURA

Despacho. — Ao abrigo do art. 11.º do Dec.-Lei 262/88, de 23-7, requisito a escriturária-dactilógrafa principal do quadro de pessoal da Santa Casa da Misericórdia de Lisboa Maria de São José Frazão Drummond Borges de Barros Rodrigues para exercer funções de apoio administrativo no meu Gabinete, com efeitos a partir de 1-6-92.

1-6-92. — A Subsecretária de Estado Adjunta do Secretário de Estado da Cultura, *Maria José Nogueira Pinto*.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE ESTADO DA MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA

Instituto Nacional de Administração

Por despachos de 9 e 11-6-92, respectivamente do presidente do Instituto Nacional de Administração e do Presidente do Instituto Português do Património Arquitectónico e Arqueológico:

Rosalina Rosa Pereira Monteiro, terceiro-oficial do quadro de pessoal do Instituto Português do Património Arquitectónico e Arqueológico — autorizada, em regime de requisição, a exercer as respectivas funções neste Instituto. (Não carece de fiscalização prévia do TC.)

29-6-92. — O Vice-Presidente, *Vitor Manuel Ruivo*.

Aviso. — *Concurso interno geral de provimento de ingresso para uma vaga na categoria de telefonista.* — Para efeitos do disposto no art. 33.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, informam-se todos os interessados de que a lista de classificação final do concurso em epígrafe, aberto por aviso publicado no DR, 2.ª, 83, de 8-4-92, se encontra na Repartição de Pessoal destes serviços, situada no Palácio do Marquês de Pombal, em Oeiras, onde pode ser consultada, durante as horas normais de expediente.

A referida lista foi homologada por despacho de 3-7-92 do presidente do Instituto Nacional de Administração.

Do despacho de homologação cabe recurso, a interpor nos termos do n.º 1 do art. 34.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12.

6-7-92. — O Vice-Presidente, *Vitor Manuel Ruivo*.

MINISTÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO INTERNA

Governo Civil do Distrito de Setúbal

Desp. 6/92. — Tendo em atenção o disposto no Desp. 5/92, de 20-5, do governador civil do Distrito de Setúbal, publicado no DR, 2.ª, de 16-6-92, confirmo, com efeitos a partir de 16-12-91, as subdelegações de competências conferidas pelos meus Desps. 1/91, de 3-5, e 7/91, de 20-8, às chefes de secção Maria Filomena Torrado Gomes, Jacinta Emília Estrabocha Lobo Paulo e ao primeiro-oficial Maria Clara Brás Pedro Figueiras.

Fica revogado a partir de 1-7-92, inclusive, a subdelegação de competências conferidas pelo meu Desp. 1/91, de 3-5, na chefe de secção Maria Filomena Torrado Gomes.

30-6-92. — A Secretária do Governo Civil, *Maria Manuela Pestana Pires*.

Desp. 7/92. — Tendo em consideração a faculdade que me foi conferida pelo n.º 2 do Desp. 12/90 do governador civil do Distrito de Setúbal, publicado no DR, 2.ª, 250, de 29-10-90, subdelego na chefe de secção, em regime de substituição, Maria Cidália Feio Medeiros Kaiseler Gonçalves poderes para assinatura de toda a correspondência relacionada com pedidos de parecer necessários à instrução dos processos de licenciamento de estabelecimentos hoteleiros e similares, bailes, provas desportivas, títulos de registo de máquinas de diversão e ainda para despacho de concursos, sorteios, tómbolas e similares.

Este despacho produz efeitos a partir de 1-7-92.

2-7-92. — A Secretária do Governo Civil, *Maria Manuela Pestana Pires*.

Despacho. — Nos termos do art. 23.º do Dec.-Lei 427/89, de 7-12, nomeio, em regime de substituição, Maria Cidália Feio Medeiros Kaiseler Gonçalves, oficial administrativo principal do quadro deste Governo Civil, para o lugar de chefe de secção do mesmo quadro, enquanto durar o impedimento da titular Maria Filomena Torrado Barroso Cruz Pereira Gomes.

Este despacho produz efeitos desde 1-7-92.

(Não carece de visto do TC.)

2-7-92. — O Governador Civil, *Luís Graça*.

Aviso. — Por despacho de 16-6-92 do director-geral da DGAP, foram integradas no quadro de pessoal deste Governo Civil as agentes do quadro de efectivos interdepartamentais Hélia do Carmo Henriques de Jesus e Castro, terceiro-oficial, e Luísa de Fátima da Cruz Fernandes Henriques, escriturária-dactilógrafa, ao abrigo da al. a) do n.º 1 do art. 9.º do Dec.-Lei 43/84, de 3-2, e da al. b) do art. 7.º do mesmo diploma.

2-7-92. — A Secretária do Governo Civil, *Maria Manuela Pestana Pires*.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO INTERNA

Secretaria-Geral

Aviso. — Por despacho de 24-6-92 o secretário-geral-adjunto do Ministério da Administração Interna revogou o despacho de 7-2-92, publicado no *DR*, 2.ª, 49, de 27-2-92, que havia concedido o Estatuto Geral de Igualdade de Direitos e Deveres, previsto na Convenção assinada em Brasília a 7-9-71 e regulada pelo Dec.-Lei 126/72, a Daniela Ruas Joseph Araújo Angeja, por se concluir que à data da referida atribuição a visada era detentora da nacionalidade portuguesa.

Por despacho do secretário-geral-adjunto de 30-6-92:

Concedido o Estatuto Geral de Igualdade de Direitos e Deveres, previsto na Convenção assinada em Brasília a 7-9-71 e regulada no Dec.-Lei 126/72, de 22-4, aos cidadãos brasileiros:

Adriana Lago de Carvalho.
Agnaldo Lima Silva.
Alaize Maria da Silva.
Ana Maria Duarte Ribeiro.
António Marcos Pinho Alves.
Braz Augusto Nunes da Silva.
Célia Freitas Ribas Marques.
Dulceneia Ehrhardt.
Elaine Aparecida Zorzan.
Inês Catão Henriques Ferreira.
João Luiz Cardozo.
Joaquim Cravo da Silva.
José Luiz Rodrigues da Silva.
Lais da Silva Nunes.
Luciana Rodrigues Monteiro.
Luiz Carlos Salles Rodrigues.
Marcos Kleyber Garcez Viana.
Maria Izilda da Cruz Coelho Afonso.
Paulo Roberto Pereira Alle.
Ricardo Masson Pires.
Sérgio Fernandes Alexandre.
Severino Marques Machado.
Tania Mayumi Shimizu.
Vera Lúcia Saraiva.

2-7-92. — O Secretário-Geral-Adjunto, *José Maria Godinho Rodrigues*.

Por despacho do secretário-geral-adjunto de 2-7-92:

Concedidos os Estatutos Geral de Igualdade de Direitos e Deveres e o Especial de Igualdade de Direitos Políticos, previstos na Convenção assinada em Brasília a 7-9-71 e regulados no Dec.-Lei 126/72, de 22-4, aos cidadãos brasileiros:

Tereza Cristina da Fonseca Barbedo.
Virginia Lima Pugschitz Martins de Oliveira.

3-7-92. — O Secretário-Geral-Adjunto, *José Maria Godinho Rodrigues*.

Por despacho do secretário-geral-adjunto de 2-7-92:

Concedido o Estatuto Geral de Igualdade de Direitos e Deveres, previsto na Convenção assinada em Brasília a 7-9-71 e regulada no Dec.-Lei 126/72, de 22-4, aos cidadãos brasileiros:

Acir Fernandes Meirelles.
Ana Custódia Fontes Quintas.
Alex Magno Gomes da Silva.
Carlos Alberto Fontes Peixoto.
Gilbran Pelli Leonardi.
Gracy Machado Cordeiro.
Isabel Florinda Aires Rodrigues.
Maria Lúcia Kusminsky.
Márcia Caetano Lourenço Cardoso.
Maria Antónia Paschoal Morais Ng Deep.
Maria Guilhermina da Silva.
Raimaceu Brito Filgueira.
Regina Maria de Alencastre Abreu.
Rosa Maria de Amorim Fernandes Freire.
Rosa Maria Serra.
Rosana Gomes Kaneko.

Rosania Ferreira da Penha de Sousa Rebelo.
Valter Carlos da Rocha.
Zeni Carvalho Neto.

4-7-92. — O Secretário-Geral-Adjunto, *José Maria Godinho Rodrigues*.

Direcção-Geral de Viação

Por despacho de 26-6-92 do director-geral de Viação:

Ana Paula Melo Gonçalves Pedro Vitorino — autorizada a rescisão do contrato administrativo de provimento, a seu pedido, com efeitos a partir de 1-7-92. (Não carece de fiscalização prévia do TC.)

1-7-92. — O Director dos Serviços Administrativos, *José Martins Gonçalves*.

Aviso. — 1 — Torna-se público que, por despacho de 29-6-92 do director-geral de Viação, se encontra aberto concurso interno geral de acesso para preenchimento de uma vaga de segundo-oficial actualmente existente no quadro permanente da Direcção-Geral de Viação, bem como das que vierem a ocorrer dentro do prazo de validade do concurso.

2 — O concurso é válido por um ano, contado a partir da data da publicação da respectiva lista de classificação no *DR*.

3 — O prazo para apresentação de candidaturas é de 15 dias, contados a partir da data da publicação do presente aviso no *DR*.

4 — Compete genericamente ao segundo-oficial o exercício de tarefas integradas no conteúdo funcional descrito no art. 1.º do Dec. Regul. 20/85, de 1-4, bem como as resultantes da aplicação do disposto no n.º 5 do art. 17.º do Dec.-Lei 23/91, de 11-1.

5 — Os locais de trabalho situam-se em Lisboa ou nas capitais de distrito onde se encontram implantados serviços regionais.

6 — O vencimento é o correspondente ao escalão e índice fixados no Dec.-Lei 420/91, de 29-10, e as condições de trabalho e regalias sociais são as genericamente vigentes para os funcionários da administração central.

7 — Poderão ser admitidos a concurso os terceiros-oficiais que reúnam os requisitos gerais mencionados no art. 22.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, e que, cumulativamente, satisfaçam os seguintes requisitos a que se refere o art. 23.º do mesmo diploma legal:

- A permanência na categoria de terceiro-oficial de pelo menos três anos classificados de *Bom*;
- O exercício, pelo menos durante os últimos três ou dois anos, de funções de conteúdo idêntico ao dos lugares a preencher, consoante, respectivamente, possuam classificação de serviço de *Bom* ou *Muito bom* naqueles períodos.

8 — No concurso serão aplicados como métodos de selecção:

- A avaliação curricular;
- Entrevista profissional de selecção.

9 — O requerimento de admissão a concurso deverá ser elaborado nos termos do Dec.-Lei 2/88, de 14-1, e dirigido ao director-geral de Viação, podendo ser entregue na Repartição de Pessoal desta Direcção-Geral, na Travessa da Fábrica dos Pentes, 22, 4.º, 1266, Lisboa Codex, ou remetido pelo correio, com aviso de recepção, expedido até ao termo do prazo fixado:

- Identificação (nome, nacionalidade, data de nascimento, número e data do bilhete de identidade e serviço de identificação que o emitiu, situação militar, residência, código postal e telefone);
- Quaisquer circunstâncias que o candidato considere passíveis de influírem na apreciação do seu mérito, as quais, todavia, só serão tidas em consideração pelo júri se devidamente comprovadas;
- Identificação do concurso.

10 — O requerimento de admissão a concurso deverá ser acompanhado da seguinte documentação:

- Documento comprovativo das habilitações literárias;
- Documento comprovativo das classificações de serviço obtidas nos anos relevantes para efeitos de admissão a concurso;
- Declaração passada pelo serviço, devidamente assinada e autenticada, donde conste a categoria que possui, o vínculo e tempo de serviço na categoria, na carreira e na função pública;
- Declaração, passada pelo serviço de origem, especificando o conjunto de tarefas e responsabilidades que lhe estão come-

tidas, para efeitos do disposto na al. d) do n.º 1 do art. 23.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12;

e) *Curriculum vitae* detalhado;

f) Fotocópia do bilhete de identidade.

Os candidatos que exerçam já funções na Direcção-Geral de Viação são dispensados da apresentação dos documentos comprovativos dos requisitos exigidos, designadamente dos mencionados nas als. a) a c) acima indicados e que constem dos respectivos processos biográficos.

11 — Salvo o disposto na última parte do número anterior, a não apresentação da documentação implica exclusão.

12 — O júri terá a seguinte constituição:

Presidente — Dr. José Martins Gonçalves, director de serviços.
Vogais efectivos:

Lígia da Silva e Sousa Lopes dos Santos, chefe de repartição.

Maria Herminia Ferreira dos Santos Braz Simões Alfaiate, chefe de repartição.

Vogais suplentes:

Maria Rosa Caeiro Pinto Correia, chefe de secção.

Maria Orquidea Carvalho de Pinho Ferreira Serra, oficial administrativo principal.

O 1.º vogal efectivo substitui o presidente nas suas faltas ou impedimentos.

13 — Ao concurso são aplicáveis as seguintes disposições legais:

Dec.-Lei 498/88, de 30-12;

Dec.-Lei 248/85, de 15-7.

14 — A lista de admissão ou exclusão dos candidatos, bem como a lista de classificação final, serão afixadas, se for caso disso, nas instalações desta Direcção-Geral, sitas na Travessa da Fábrica dos Pentes, 22, 4.º, em Lisboa.

1-7-92. — O Director-Geral, *António Viana Festas*.

Serviço Nacional de Bombeiros

Aviso. — 1 — Por recusa de visto do TC em 23-6-92 e a fim de regularizar a situação do pessoal contratado com contrato administrativo de provimento, nos termos do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, do art. 38.º do Dec.-Lei 427/89, de 7-12, com a nova redacção que lhe foi dada pelo Dec.-Lei 407/91, de 17-10, faz-se público que, de acordo com o despacho do presidente da direcção de 19-12-91, novamente se encontra aberto concurso interno geral de ingresso, pelo prazo de 15 dias contados a partir da data da publicação no *DR*, para provimento de quatro vagas nas categorias de terceiro-oficial do quadro de pessoal dos órgãos e serviços centrais e regionais do Serviço Nacional de Bombeiros:

2 vagas de terceiro-oficial — Serviços Centrais, Serviço Nacional de Bombeiros.

1 vaga de terceiro-oficial — IRB, Centro.

1 vaga de terceiro-oficial — IRB, Algarve.

2 — Os concursos são válidos para as vagas que existirem à data da fixação da lista classificativa, sendo nela providos os candidatos que obtiverem melhor classificação.

2.1 — O provimento dos candidatos far-se-á entre os primeiros classificados, devendo aqueles para quem não existir a vaga ser integrados no quadro de efectivos interdepartamentais, nos termos do n.º 5 do art. 38.º do Dec.-Lei 427/89, de 7-12, e do Dec.-Lei 43/84, de 3-2.

3 — Conteúdo funcional — o conteúdo funcional dos lugares a concurso consiste na execução, a partir de orientação e instrução precisas, de trabalhos de natureza administrativa relativos a uma ou mais áreas de actividade, nomeadamente pessoal, contabilidade, expediente, arquivo, património, economato e dactilografia.

4 — Condição de admissão — são opositores obrigatórios ao referido concurso os contratados do SNB em regime de contrato administrativo de provimento, nos termos do n.º 2 do art. 14.º, do n.º 1 do art. 37.º e n.º 1 do art. 38.º do Dec.-Lei 427/89, de 7-12, com a nova redacção dada pelo Dec.-Lei 407/91, de 17-10.

5 — Local de trabalho e vencimento — os locais de trabalho situam-se, respectivamente, em Lisboa, Rua de Júlio de Andrade, 7, em Coimbra, Rua de Antero de Quental, 153, e em Faro, Rua do Dr. João Lúcio, 8 a 10, e os vencimentos serão fixados nos ter-

mos do Dec.-Lei 353-A/89, de 16-10, e legislação complementar, sendo as condições de trabalho e as regalias sociais as genericamente vigentes para os funcionários da Administração Pública.

6 — Métodos de selecção — a selecção dos candidatos é feita através de avaliação curricular, prova prática de dactilografia e entrevista profissional de selecção.

7 — As candidaturas devem ser formalizadas em requerimento dirigido ao presidente da direcção do Serviço Nacional de Bombeiros, entregues na Repartição de Administração Geral, Rua de Júlio de Andrade, 7, 1100 Lisboa, podendo ainda os processos ser remetidos pelo correio, com aviso de recepção, dentro do prazo estipulado no n.º 1.

8 — Os candidatos devem mencionar no requerimento qual a vaga para que concorrem em primeiro lugar.

9 — Elementos que devem constar do requerimento:

a) Identificação completa (nome, filiação, naturalidade, nacionalidade, data de nascimento, número e data do bilhete de identidade e serviço de identificação que o emitiu, residência, código postal e telefone);

b) Habilitações literárias.

10 — Os requerimentos de admissão dos candidatos devem ser instruídos com os seguintes documentos:

a) Certificado de habilitações literárias;

b) *Curriculum vitae* detalhado.

11 — O júri do concurso terá a seguinte composição:

Presidente — Mariano Rosa Florentino, director dos Serviços Administrativos e Financeiros.

Vogais efectivos:

Maria Isabel Gomes Martins de Oliveira Serra, chefe da Repartição de Contabilidade.

Maria de Fátima Ruas Vitorino Grilo Farinha, chefe de secção.

Vogais suplentes:

Paula Maria Loureiro Carvalho Guedes de Carvalho, chefe de secção.

Maria Laura Viegas Pires, primeiro-oficial.

12 — O presidente do júri será substituído nas suas faltas e impedimentos pelo primeiro vogal efectivo.

7-7-92. — O Presidente da Direcção, *José António da Piedade Laranjeira*.

MINISTÉRIO DAS FINANÇAS

GABINETE DO MINISTRO

Louvor. — Por motivo da extinção do Conselho Permanente da Concertação Social, e no momento em que o Dr. Jorge Cardoso de Andrade cessa funções no cargo de secretário-geral deste Conselho, considero de exprimir público apreço e louvor pelo papel que desempenhou no seio daquele órgão, revelando grande competência, sentido de responsabilidade e relacionamento funcional, que contribuíram para favorecer o diálogo e a concertação entre o Governo e as organizações representativas dos trabalhadores e empregadores e para o bom êxito dos trabalhos daquele Conselho.

26-6-92. — O Ministro das Finanças, *Jorge Braga de Macedo*.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE ESTADO ADJUNTA E DO ORÇAMENTO

Inspecção-Geral de Finanças

Por despacho do inspector-geral de Finanças de 6-7-92:

José António Prates Viegas Ribeiro, inspector de finanças principal do quadro de pessoal do Serviço Jurídico — transferido para idêntico lugar do quadro do Serviço de Coordenação dos Controlos Comunitários desta Inspecção-Geral de Finanças. (Isento de fiscalização prévia do TC.)

7-7-92. — O Inspector-Geral, *Vasco António Nunes da Silva*.

Direcção-Geral de Protecção Social aos Funcionários e Agentes da Administração Pública (ADSE)

Por despacho do director-geral de 25-6-92:

Elisabete Figueiredo da Mota Veiga Nunes, Maria Teresa Coelho Borges Mendes Vaz, Maria Prates Morgado Esteves Ferreira, Maria Helena Brites Nunes Guedes Ramos, Cidália da Conceição Bernardes da Luz, Maria dos Prazeres Costa Santos, Lucília Pires Terrão, Maria Edite Silva Antunes Vieira, Maria do Carmo Vicente Dias, Beatriz Natércia Pinto Leite dos Santos Duque, Maria Leonor Marques Duarte, Maria de Lurdes Ferreira da Costa Dias, Aunélia Machado Gonçalves Quaresma, Maria Alexandra da Rita Alves Peleção Marques, Isaura Maria Trindade Parente, Lúcia Maria da Rita Laranjeiro Costa Santos, Maria Fernanda Dias dos Santos Oliveira, Maria das Dores Afonso Tavares da Silva, Maria Nazaré Dias Faria, Maria Zina de Freitas Faria dos Santos Martins, Fernando Neves da Silva, Elsa da Conceição Sousa, Maria Irene de Sousa Ferreira de Carvalho Pereira, Ana Bela Cardoso Pais Pereira da Silva, Maria Pires dos Reis Marques e Maria da Conceição Alves Salvado Boavida Guerra, escriturários-dactilógrafos do quadro de pessoal da ADSE — nomeados, precedendo concurso, em comissão de serviço, terceiros-oficiais do mesmo quadro. (Visto, TC, 6-7-92. São devidos emolumentos.)

8-7-92. — O Director-Geral, *Fernando Augusto Simões Alberto*.

GABINETE DO SUBSECRETÁRIO DE ESTADO ADJUNTO DA SECRETÁRIA DE ESTADO ADJUNTA E DO ORÇAMENTO

Direcção-Geral das Contribuições e Impostos

Aviso. — De harmonia com o disposto no art. 33.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, se torna público que a lista de classificação final dos candidatos admitidos ao concurso para a categoria de assessor principal da carreira de técnico economista, aberto por aviso publicado no *DR*, 2.ª, 201, de 2-9-91, se encontra afixada na Direcção de Serviços de Gestão dos Recursos Humanos, Rua da Alfândega, 5, 1.º, Lisboa.

29-6-92. — O Presidente do Júri, *José Manuel da Silva*.

Aviso. — De harmonia com o disposto na al. b) do n.º 2 do art. 24.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, se torna público que a lista dos candidatos admitidos e excluídos no concurso interno geral de acesso para a categoria de assessor da carreira de técnico economista, aberto por aviso publicado no *DR*, 2.ª, 201, de 2-9-91, se encontra para consulta dos interessados, nos Serviços Centrais desta Direcção-Geral, Rua da Alfândega, 5, Lisboa.

30-6-92. — O Presidente do Júri, *José Manuel da Silva*.

MINISTÉRIOS DAS FINANÇAS E DO PLANEAMENTO E DA ADMINISTRAÇÃO DO TERRITÓRIO

Despacho conjunto. — O art. 15.º da Lei 2/92, de 9-3, que aprova o Orçamento do Estado para 1992, autoriza o Governo a rever o regime de lançamento da derrama prevista na Lei 1/87, de 6-1, de modo a assegurar que o protudo da sua cobrança seja determinado com base na colecta do imposto sobre o rendimento das pessoas colectivas (IRC), tendo em consideração o rendimento gerado na área geográfica de cada município.

Nestes termos, determina-se o seguinte:

1 — A criação de um grupo de trabalho com vista à apresentação de estudos relativos à afectação da derrama às câmaras municipais no sentido proposto no citado preceito da Lei do Orçamento do Estado.

2 — O grupo de trabalho terá a seguinte composição:

Um representante da Direcção-Geral da Administração Autárquica, que coordenará;

Um representante da Comissão de Coordenação da Região de Lisboa e Vale do Tejo;

Dois representantes da Direcção-Geral das Contribuições e Impostos, sendo um representante do Serviço do IRC e outro do Centro de Estudos Fiscais.

3 — O grupo de trabalho integrará ainda um representante da Associação Nacional dos Municípios Portugueses, caso esta entidade manifeste interesse em acompanhar os trabalhos.

4 — O grupo de trabalho desenvolverá o respectivo mandato no prazo de seis meses, devendo a primeira reunião ter lugar no prazo

máximo de 15 dias contados a partir da publicação do presente despacho.

29-5-92. — Pela Secretária de Estado Adjunta e do Orçamento, (*Assinatura ilegível.*) — O Secretário de Estado da Administração Local e do Ordenamento do Território, *José Manuel Nunes Liberato*.

Despacho conjunto. — Considerando que a Port. 77-A/92, de 5-2, fixa em 21\$ o preço por quilómetro do subsídio de viagem de marcha para percurso a pé;

Considerando que este valor, aplicado ao critério fixado por despacho de 21-2-85 do Secretário de Estado do Orçamento, desactualizou o preço em vigor do subsídio de campo;

Os Ministros das Finanças e do Planeamento e da Administração do Território, ao abrigo do Dec.-Lei 36 313, de 30-5-47, determinam o seguinte:

1 — É aumentado para 52\$ o subsídio diário de campo a abonar ao pessoal do quadro ou contratado do Instituto Geográfico e Cadastral, quando deslocado em trabalho de campo, nos termos do n.º 1 do art. 96.º do Dec.-Lei 513/80, de 23-10.

2 — O subsídio de campo será atribuído nos seguintes montantes:

a) Quando os trabalhos obriguem à permanência no campo por um período superior a 6 horas diárias — 100%;

b) Quando os trabalhos obriguem à permanência no campo por um período de 3 a 6 horas diárias — 50%.

3 — O subsídio por um período anualmente superior a 180 dias só pode ser abonado por despacho ministerial, mediante proposta fundamentada do director de serviços respectivo e parecer favorável do director-geral do Instituto Geográfico e Cadastral.

4 — O abono do subsídio exclui o direito à percepção de qualquer remuneração por trabalho realizado para além do horário normal do trabalho de campo.

5 — A actualização anual do subsídio não deverá exceder quantitativo do preço por quilómetro do subsídio de viagem e de marcha para percurso a pé, calculado em relação a um percurso médio diário de 25 km, passando a ser indexado ao valor deste subsídio.

6 — Este despacho entra em vigor a partir de 1-1-92.

1-7-92. — A Secretária de Estado do Orçamento, *Maria Manuela Dias Ferreira Leite*. — O Secretário de Estado da Administração Local e Ordenamento do Território, *José Manuel Nunes Liberato*.

MINISTÉRIOS DO PLANEAMENTO E DA ADMINISTRAÇÃO DO TERRITÓRIO E DO EMPREGO E DA SEGURANÇA SOCIAL

Despacho conjunto. — Criação da Comissão Euroform. — Tendo em conta a Decisão da Comissão das Comunidades Europeias de 18-12-91, relativa ao Programa Operacional Nacional Euroform no âmbito da Iniciativa Comunitária Euroform, que visa, através da realização de acções transnacionais:

Providenciar para que seja conferida uma dimensão comunitária aos projectos de formação profissional e de promoção do emprego, podendo ser estabelecidas ligações com outros programas comunitários já existentes (nomeadamente o Eurotecnet, o Force, o Ergo e o Leda);

Promover a convergência das aptidões ocupacionais, em particular entre as regiões cujo desenvolvimento se encontra atrasado relativamente a outros espaços comunitários;

Potenciar a mobilidade ocupacional e geográfica dos trabalhadores;

Promover o estabelecimento e o funcionamento de associações transnacionais entre administrações, instituições ou organismos públicos ou privados de formação profissional, para desenvolver os objectivos gerais do programa.

Considerando que as modalidades de intervenção comunitária prevêm, no que respeita à gestão, acompanhamento e controlo das mesmas, a existência de órgãos com responsabilidades e competências bem definidas, e face ao disposto no art. 18.º do Dec.-Lei 121-B/90, de 12-4, que define a estrutura orgânica relativa à gestão e acompanhamento, torna-se necessário criar e definir a composição e competências de uma unidade de gestão para o Programa Euroform.

Determina-se:

1.º

Objecto

O presente despacho tem por objectivo criar a unidade de gestão do Programa Comunitário Euroform, bem como definir a sua composição e competências.

2.º

Composição do órgão

1 — A unidade de gestão, designada por Comissão Euroform, é o órgão responsável pela gestão técnica, administrativa e financeira do Programa, sendo constituída pelos seguintes elementos:

- a) Pelo coordenador nacional do Programa Euroform, em representação do Instituto do Emprego e Formação Profissional;
- b) Um representante da Direcção-Geral do Desenvolvimento Regional.

2 — Sempre que se verifique qualquer situação de impedimento, poderão os elementos referidos no n.º 1 fazer-se representar.

3.º

Competências

Competências:

- a) Estudar, elaborar e propor à aprovação da comissão executiva do Instituto do Emprego e Formação Profissional os procedimentos de gestão técnica e financeira do Programa, bem como a respectiva regulamentação;
- b) Desenvolver acções de informação e divulgação do Programa junto dos potenciais candidatos (operadores);
- c) Assegurar a edição e distribuição de toda a documentação exclusiva do Programa, designadamente dos formulários de candidatura e dos instrumentos formais de apoio ao acompanhamento de avaliação;
- d) Analisar os projectos candidatos ao Programa, fazendo a sua apreciação quanto à qualidade técnica esperada e propor a sua aprovação ou indeferimento;
- e) Notificar as entidades candidatas das decisões referentes aos projectos candidatos;
- f) Fornecer ao Instituto do Emprego e Formação Profissional as indicações necessárias para proceder à emissão das autorizações de pagamento ao Departamento dos Assuntos do Fundo Social Europeu para pagamento às entidades beneficiárias;
- g) Fornecer à Direcção-Geral de Desenvolvimento Regional as informações necessárias à gestão financeira do Programa no âmbito das suas competências;
- h) Comunicar ao Departamento dos Assuntos do Fundo Social Europeu ou à Direcção-Geral do Desenvolvimento Regional todas as situações susceptíveis de desencadear um processo de reembolso dos apoios concedidos;
- i) Garantir o cumprimento das normas nacionais e comunitárias em matéria de licenciamento e concursos públicos;
- j) Manter actualizado o arquivo de todas as peças necessárias sobre as entidades apoiadas e não apoiadas;
- k) Acompanhar, sob o ponto de vista técnico e financeiro e de forma global, a execução das medidas em função dos orçamentos aprovados e da adequação aos critérios definidos para o Programa;
- l) Avaliar periodicamente os resultados obtidos em função da sua adequação aos objectivos fixados, assegurando a correcção dos desvios observados;
- m) Elaborar os relatórios de execução do Programa;
- n) Integrar a Unidade de Acompanhamento;
- o) Definir orientações e elaborar instrumentos formais de apoio ao acompanhamento e avaliação;
- p) Constituir os comités regionais específicos responsáveis pelo acompanhamento e avaliação e coordenar a sua actividade.

4.º

Presidente

1 — A presidência da Comissão Euroform é assegurada pelo coordenador nacional do Programa Euroform, em representação do Instituto do Emprego e Formação Profissional.

2 — Compete ao presidente da Comissão Euroform:

- a) Representar a Comissão;
- b) Convocar e dirigir as reuniões da Comissão;
- c) Contratar e superintender o pessoal de apoio ao secretariado da Comissão, celebrar os contratos de assistência técnica pericial considerados necessários e autorizar outras acções no âmbito da assistência técnica;
- d) Realizar as demais missões que lhe sejam confiadas pela Comissão.

5.º

Secretariado

1 — A Comissão Euroform será apoiada, no exercício das suas competências, por um secretariado, o qual será constituído e dirigido pelo seu presidente.

2 — Compete ao secretariado da Comissão Euroform:

- a) Preparar as reuniões e deliberações da Comissão;
- b) Receber e analisar, técnica e financeiramente, as candidaturas ao Programa, verificando a sua elegibilidade e emitindo parecer sobre a sua exequibilidade e eficácia;
- c) Organizar os *dossiers* relativos a cada projecto de acordo com as normas usuais já estabelecidas para os projectos do Fundo Social Europeu e do Fundo Europeu de Desenvolvimento Regional, com as adaptações e especificidades próprias deste Programa e estabelecidas pela Comissão;
- d) Organizar o ficheiro informático necessário ao controlo da execução do Programa;
- e) Prestar apoio à Comissão dos demais procedimentos técnicos e administrativos necessários à divulgação, gestão, acompanhamento e avaliação do Programa.

3 — No exercício da competência prevista na al. b) do número anterior, incumbe ao secretariado:

- a) Formular um parecer técnico sobre a viabilidade dos projectos que permita à Comissão Euroform decidir da sua aprovação;
- b) Garantir que a programação financeira apresentada na candidatura de cada projecto corresponda a uma estimativa dos pagamentos a efectuar pela entidade executora durante os anos indicados.

6.º

Regulamentação do Programa

Os normativos técnicos, administrativos e financeiros relativos ao funcionamento do Programa serão definidos por regulamento próprio.

7.º

Norma final

A Comissão Euroform considera-se constituída, devendo o coordenador nacional do Programa Euroform já designado pelo membro do Governo competente notificar imediatamente a Direcção-Geral do Desenvolvimento Regional para, num prazo de cinco dias, indicar o nome do respectivo representante.

1-7-92. — O Ministro do Planeamento e da Administração do Território, *Luís Francisco Valente de Oliveira*. — O Ministro do Emprego e da Segurança Social, *José Albino da Silva Peneda*.

MINISTÉRIO DOS NEGÓCIOS ESTRANGEIROS**GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DOS NEGÓCIOS ESTRANGEIROS E DA COOPERAÇÃO****Direcção-Geral da Cooperação**

Por despacho do Secretário de Estado dos Negócios Estrangeiros e da Cooperação de 22-6-92:

José Ernst Henzler Vieira Branco, subdirector-geral — designado, por proposta do director-geral, vogal do conselho administrativo desta Direcção-Geral, ao abrigo do art. 5.º, n.º 2, do Dec.-Lei 439-A/83, de 23-12.

7-7-92. — O Chefe de Repartição, *Aldemiro Carlos Pereira*.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA INTEGRAÇÃO EUROPEIA**Direcção-Geral das Comunidades Europeias**

Por despacho de 26-12-91 do Secretário de Estado da Integração Europeia:

Maria Selma Martinha Mártires, segundo-oficial do quadro de pessoal do Ministério dos Negócios Estrangeiros — transita para o quadro de pessoal da Direcção-Geral das Comunidades Europeias, sendo integrada na carreira de técnico-adjunto BAD e promovida na categoria de técnico-adjunto de 1.ª classe, considerando-se exonerada do lugar que ocupa actualmente a partir da data da aceitação do novo lugar. (Visto, TC, 23-6-92. São devidos emolumentos.)

3-7-92. — O Chefe de Repartição, *Vitor José dos Santos Esteves*.

MINISTÉRIO DA INDÚSTRIA E ENERGIA

Delegação Regional da Indústria e Energia do Alentejo

Por despacho de 22-6-92 do director regional:

Maria de Jesus Dias Festas Cruz — nomeada, precedendo de concurso, por urgente conveniência de serviço, com efeitos a partir de 1-7-92, em regime de comissão de serviço extraordinário, para frequência de estágio na carreira técnica do quadro de pessoal desta Delegação Regional. (Isento de fiscalização prévia do TC.)

1-7-92. — O Chefe de Divisão de Apoio Técnico, *Oscar David Frias de Almeida*.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA INDÚSTRIA

Laboratório Nacional de Engenharia e Tecnologia Industrial

Desp. 43/92. — Ao cessar as minhas funções, concedo público testemunho de louvor ao Doutor Fernando António Oliveira Carvalho Rodrigues, director do Instituto de Electromecânica e Tecnologias de Informação, porque desempenhou as suas altas funções com saber, competência, dedicação e espírito de iniciativa, participando na formulação, orientação e execução das acções que permitiram colocar este organismo em lugar destacado no sistema científico e tecnológico nacional.

Desp. 43-A/92. — Ao cessar as minhas funções, concedo público testemunho de louvor ao Doutor Armando Oliveira Sampaio, director do Instituto de Tecnologia Industrial, porque desempenhou as suas altas funções com saber, competência, dedicação e espírito de iniciativa, participando na formulação, orientação e execução das acções que permitiram colocar este organismo em lugar destacado no sistema científico e tecnológico nacional.

Desp. 43-B/92. — Ao cessar as minhas funções, concedo público testemunho de louvor ao Doutor Jaime Manuel da Costa de Oliveira, director do Instituto de Ciências e Engenharia Nucleares, porque desempenhou as suas altas funções com saber, competência, dedicação e espírito de iniciativa, participando na formulação, orientação e execução das acções que permitiram colocar este organismo em lugar destacado no sistema científico e tecnológico nacional.

Desp. 43-C/92. — Ao cessar as minhas funções, concedo público testemunho de louvor ao Doutor Júlio Pistacchini Galvão, director do Instituto de Novas Tecnologias Energéticas e coordenador da área do ambiente, porque desempenhou as suas altas funções com saber, competência, dedicação e espírito de iniciativa, participando na formulação, orientação e execução das acções que permitiram colocar este organismo em lugar destacado no sistema científico e tecnológico nacional.

Desp. 43-D/92. — Ao cessar as funções de presidente do Laboratório Nacional de Engenharia e Tecnologia Industrial — LNETI, desejo conceder público testemunho de louvor ao Doutor António Coelho de Carvalho, director do Grupo de Estudos Heurísticos de Maximização Tecnológica, porque, no desempenho das suas funções, deu sempre o melhor do seu saber, da sua competência e das suas qualidades pessoais, no desenvolvimento de acções inovadoras, afirmando-se mais uma vez como colaborador de eleição.

Desp. 43-E/92. — Ao cessar as minhas funções, concedo público testemunho de louvor ao Prof. Vasco Sanches da Silva e Sá, director da Delegação do LNETI no Porto, porque desempenhou as suas altas funções com saber, competência, dedicação e espírito de iniciativa, participando na formulação, orientação e execução das acções que permitiram colocar este organismo em lugar destacado no sistema científico e tecnológico nacional.

Desp. 44/92. — Ao cessar as funções de presidente do Laboratório Nacional de Engenharia e Tecnologia Industrial — LNETI, desejo conceder público testemunho de louvor à Dr.ª Maria Victória Rodrigues Vasconcelos Pinheiro, directora do Departamento Central de Estudos e Análises Industriais, porque, no desempenho das suas altas funções, revelou a mais elevada competência e qualidades pessoais, que soube sempre colocar, com a mais inteira lealdade, ao serviço do LNETI e dos seus objectivos.

Desp. 44-A/92. — Ao cessar as funções de presidente do Laboratório Nacional de Engenharia e Tecnologia Industrial — LNETI, desejo conceder público testemunho de louvor à Dr.ª Maria Inês Valente Soares Florêncio, directora do Departamento de Tecnologia das Indústrias Químicas, porque, no desempenho das suas altas funções, revelou a mais elevada competência e qualidades pessoais, que soube sempre colocar, com a mais inteira lealdade, ao serviço do LNETI e dos seus objectivos.

Desp. 44-B/92. — Ao cessar as funções de presidente do Laboratório Nacional de Engenharia e Tecnologia Industrial — LNETI, desejo conceder público testemunho de louvor à Dr.ª Armada Maria Almeida Braz Severo, directora do Departamento de Tecnologia das Indústrias Alimentares, porque, no desempenho das suas altas funções, revelou a mais elevada competência e qualidades pessoais, que soube sempre colocar, com a mais inteira lealdade, ao serviço do LNETI e dos seus objectivos.

Desp. 44-C/92. — Ao cessar as funções de presidente do Laboratório Nacional de Engenharia e Tecnologia Industrial — LNETI, desejo conceder público testemunho de louvor ao engenheiro José Augusto Gouveia Themudo de Castro, director do Departamento de Electromecânica e Electrónica, porque, no desempenho das suas altas funções, revelou a mais elevada competência e qualidades pessoais, que soube sempre colocar, com lealdade, ao serviço do LNETI e dos seus objectivos.

Desp. 44-D/92. — Ao cessar as funções de presidente do Laboratório Nacional de Engenharia e Tecnologia Industrial — LNETI, desejo conceder público testemunho de louvor ao Doutor Augusto Orlando Lopes Queiroz de Novais, director do Centro de Informática, porque, no desempenho das suas altas funções, revelou a mais elevada competência e qualidades pessoais, que soube sempre colocar, com a mais inteira lealdade, ao serviço do LNETI e dos seus objectivos.

Desp. 44-E/92. — Ao cessar as funções de presidente do Laboratório Nacional de Engenharia e Tecnologia Industrial — LNETI, desejo conceder público testemunho de louvor ao engenheiro João Batista Menezes, director do Departamento de Energia e Engenharia Nucleares, porque, no desempenho das suas altas funções, revelou a mais elevada competência e qualidades pessoais, que soube sempre colocar, com a mais inteira lealdade, ao serviço do LNETI e dos seus objectivos.

Desp. 44-F/92. — Ao cessar as funções de presidente do Laboratório Nacional de Engenharia e Tecnologia Industrial — LNETI, desejo conceder público testemunho de louvor ao Doutor Frederico José da Silva da Gama Carvalho, director dos Serviços de Física, porque, no desempenho das suas altas funções, revelou a mais elevada competência e qualidades pessoais, que soube sempre colocar, com a mais inteira lealdade, ao serviço do LNETI e dos seus objectivos.

Desp. 44-G/92. — Ao cessar as funções de presidente do Laboratório Nacional de Engenharia e Tecnologia Industrial — LNETI, desejo conceder público testemunho de louvor à Dr.ª Luciana Maria Santos Alves Catela Patrício, directora do Departamento de Radioisótopos, porque, no desempenho das suas altas funções, revelou a mais elevada competência e qualidades pessoais, que soube sempre colocar, com a mais inteira lealdade, ao serviço do LNETI e dos seus objectivos.

Desp. 44-H/92. — Ao cessar as funções de presidente do Laboratório Nacional de Engenharia e Tecnologia Industrial — LNETI, desejo conceder público testemunho de louvor à Dr.ª Isabel Maria Palma Aleixo Cabrita, directora do Departamento de Energias Convencionais, porque, no desempenho das suas altas funções, revelou a mais elevada competência e qualidades pessoais, que soube sempre colocar, com a mais inteira lealdade, ao serviço do LNETI e dos seus objectivos.

Desp. 44-I/92. — Ao cessar as funções de presidente do Laboratório Nacional de Engenharia e Tecnologia Industrial — LNETI, desejo conceder público testemunho de louvor ao Doutor Henrique José Gomes Carvalhinhos, director do Departamento de Tecnologia dos Materiais, porque, no desempenho das suas altas funções, revelou a mais elevada competência e qualidades pessoais, que soube sempre colocar, com a mais inteira lealdade, ao serviço do LNETI e dos seus objectivos.

Desp. 44-J/92. — Ao cessar as funções de presidente do Laboratório Nacional de Engenharia e Tecnologia Industrial — LNETI, desejo conceder público testemunho de louvor ao Prof. Doutor João Manuel Peixoto Cabral, director dos Serviços de Química, porque, no desempenho das suas altas funções, revelou a mais elevada competência e qualidades pessoais, que soube sempre colocar, com a mais inteira lealdade, ao serviço do LNETI e dos seus objectivos.

Desp. 44-L/92. — Ao cessar as funções de presidente do Laboratório Nacional de Engenharia e Tecnologia Industrial — LNETI, desejo conceder público testemunho de louvor ao engenheiro Jorge Alberto Gil Saraiva, director do Departamento de Energias Renováveis, porque, no desempenho das suas altas funções, revelou a mais elevada competência e qualidades pessoais, que soube sempre colocar, com lealdade, ao serviço do LNETI e dos seus objectivos.

Desp. 44-M/92. — Ao cessar as funções de presidente do Laboratório Nacional de Engenharia e Tecnologia Industrial — LNETI, desejo conceder público testemunho de louvor ao Doutor António Manuel Marques Ortins de Bettencourt, director do Departamento de Protecção e Segurança Radiológica, porque, no desempenho das suas altas funções, revelou a mais elevada competência e qualidades pessoais, que soube sempre colocar, com a mais inteira lealdade, ao serviço do LNETI e dos seus objectivos.

Desp. 44-N/92. — Ao cessar as funções de presidente do Laboratório Nacional de Engenharia e Tecnologia Industrial — LNETI, desejo conceder público testemunho de louvor à Doutora Maria Constança Moreira de Almeida Peneda, directora do Núcleo de Estudos de Impacte Industrial, porque, no desempenho das suas altas funções, revelou a mais elevada competência e qualidades pessoais, que soube sempre colocar, com a mais inteira lealdade, ao serviço do LNETI e dos seus objectivos.

Desp. 44-O/92. — Ao cessar as funções de presidente do Laboratório Nacional de Engenharia e Tecnologia Industrial — LNETI, desejo conceder público testemunho de louvor à Dr.ª Maria do Céu Aires Gorrão Henriques Guerra d'Oliveira, directora da Divisão de Relações Internacionais, porque, no desempenho das suas altas funções, revelou a mais elevada dedicação, zelo e competência e qualidades pessoais, que soube sempre colocar, com a mais inteira lealdade, ao serviço dos objectivos do LNETI e da sua imagem internacional.

Desp. 44-P/92. — Ao cessar as funções de presidente do Laboratório Nacional de Engenharia e Tecnologia Industrial — LNETI, desejo conceder público testemunho de louvor à Doutora Ana Maria Birgham da Silva Ramalho Correia, directora do Centro de Informação Técnica para a Indústria, porque, no desempenho das suas altas funções, revelou a mais elevada competência e qualidades pessoais, que soube sempre colocar, com a mais inteira lealdade, ao serviço do LNETI e dos seus objectivos.

Desp. 44-Q/92. — Ao cessar as funções de presidente do Laboratório Nacional de Engenharia e Tecnologia Industrial — LNETI, desejo conceder público testemunho de louvor ao Engenheiro Carlos Eduardo Borges Florêncio, director do Centro de Formação Técnica, porque, no desempenho das suas altas funções, revelou a mais elevada competência e qualidades pessoais, que soube sempre colocar, com a mais inteira lealdade, ao serviço do LNETI e dos seus objectivos.

Desp. 44-R/92. — Ao cessar as funções de presidente do Laboratório Nacional de Engenharia e Tecnologia Industrial — LNETI, desejo conceder público testemunho de louvor ao Dr. Rui Afonso Leitão de Sousa Guimarães, director do Gabinete de Planeamento de Engenharia e Tecnologia Industriais, porque, no desempenho das suas altas funções, revelou a mais elevada competência e qualidades pessoais, que soube sempre colocar, com a mais inteira lealdade, ao serviço do LNETI e dos seus objectivos.

Desp. 44-S/92. — Ao cessar as funções de presidente do Laboratório Nacional de Engenharia e Tecnologia Industrial — LNETI, desejo conceder público testemunho de louvor ao Engenheiro António Paulo Sá e Cunha, director do Departamento de Pré-Investimento, Promoção e Comercialização de Planeamento de Engenharia e Tecnologia Industriais, porque, no desempenho das suas altas funções, revelou a mais elevada competência e qualidades pessoais, que soube sempre colocar, com a mais inteira lealdade, ao serviço do LNETI e dos seus objectivos.

Desp. 44-T/92. — Ao cessar as funções de presidente do Laboratório Nacional de Engenharia e Tecnologia Industrial — LNETI, desejo conceder público testemunho de louvor ao Dr. Raul dos Santos

Curcialeiro, chefe de divisão dos Serviços Oficiais, porque, no desempenho das suas altas funções, revelou a mais elevada competência e qualidades pessoais, que soube sempre colocar, com a mais inteira lealdade, ao serviço do LNETI e dos seus objectivos.

Desp. 44-U/92. — Ao cessar as funções de presidente do Laboratório Nacional de Engenharia e Tecnologia Industrial — LNETI, desejo conceder público testemunho de louvor ao Dr. José Alberto Horta da Silva, director da Delegação do LNETI em Coimbra, porque, no desempenho das suas altas funções, revelou a mais elevada competência e qualidades pessoais, que soube sempre colocar, com a mais inteira lealdade, ao serviço do LNETI e dos seus objectivos.

Desp. 45/92. — Ao cessar as minhas funções, concedo público testemunho de louvor à arquitecta Maria Susana Vieira da Veiga Simão de Canedo Neves pela inextinguível colaboração prestada no meu gabinete, caracterizada pela lealdade, competência e talento artístico, constituindo assim um apoio basililar nos trabalhos inerentes ao gabinete do presidente do LNETI.

Desp. 45-A/92. — Ao cessar as funções de presidente do Laboratório Nacional de Engenharia e Tecnologia Industrial — LNETI, desejo conceder público testemunho de louvor ao Dr. Luís Ventura Janeiro Rosa, pela prestimosa colaboração que me dispensou, caracterizada pelo zelo, lealdade, competência e dedicação com que coordenou o funcionamento do gabinete de apoio ao presidente do LNETI.

Desp. 45-C/92. — Ao cessar as minhas funções, desejo conceder público testemunho de louvor à Dr.ª Maria da Graça Simão Carvalho Fernandes Proença, pela competente e dedicada colaboração que me prestou, como chefe da Divisão de Relações Públicas da Direcção de Serviços de Relações Exteriores, a qual foi decisiva para a divulgação pública da imagem do LNETI no exterior, e como membro do grupo de trabalho relacionado com a avaliação das actividades e lançamento do novo programa estratégico.

Desp. 45-D/92. — Ao cessar as minhas funções, desejo conceder público testemunho de louvor à Engenheira Maria Hermínia Seabra de Andrade, pela dedicada e competente colaboração prestada na realização dos trabalhos excepcionais cometidos ao gabinete do presidente do LNETI relacionados com a avaliação das actividades do LNETI e lançamento do novo programa estratégico.

Desp. 45-E/92. — Ao cessar as funções de presidente do Laboratório Nacional de Engenharia e Tecnologia Industrial — LNETI, desejo conceder público testemunho de louvor ao engenheiro Luís Gonzaga Alves Pereira, pela excelente colaboração caracterizada pelo zelo, lealdade, competência e elevada responsabilidade de profissional com que exerceu as funções de chefe da Divisão de Instalações.

Desp. 45-F/92. — Ao cessar as funções de presidente do Laboratório Nacional de Engenharia e Tecnologia Industrial — LNETI, desejo conceder público testemunho de louvor à Dr.ª Maria Augusta Pinto da Silva, pelo zelo, lealdade e competência com que desempenhou as suas funções, designadamente durante vários anos no gabinete do presidente do LNETI.

Desp. 46/92. — Ao cessar as funções de presidente do Laboratório Nacional de Engenharia e Tecnologia Industrial — LNETI, desejo conceder público testemunho de louvor à técnica auxiliar principal Maria da Conceição Fonseca Catalão, pelo zelo, dedicação, lealdade e competência com que exerceu as suas funções no secretariado do meu gabinete, contribuindo para o seu exemplar funcionamento.

Desp. 46-A/92. — Ao cessar as funções de presidente do Laboratório Nacional de Engenharia e Tecnologia Industrial — LNETI, desejo conceder público testemunho de louvor a Maria Cristina dos Santos Marques Ferreira, pelo zelo, dedicação, lealdade e competência com que exerceu as suas funções no secretariado do meu gabinete, contribuindo para o seu exemplar funcionamento.

Desp. 46-B/92. — Ao cessar as minhas funções, desejo conceder público testemunho de louvor a Ana Paula Munell Ribeiro, pelo zelo, dedicação, competência e lealdade com que exerceu as suas funções na coordenação do apoio logístico do gabinete de apoio ao presidente do LNETI, demonstrando notável eficácia.

Desp. 47/92. — Ao cessar as funções de presidente do Laboratório Nacional de Engenharia e Tecnologia Industrial — LNETI, desejo conceder público testemunho de louvor à auxiliar administrativa Maria Campaniço Guerra Gomes, pela forma interessada com que, dia a dia, executou as suas tarefas.

Desp. 47-A/92. — Ao cessar as funções de presidente do Laboratório Nacional de Engenharia e Tecnologia Industrial — LNETI, desejo conceder público testemunho de louvor à auxiliar administrativa Umbelina Maria Duarte Viegas, pela forma interessada e esforçada com que, dia a dia, executou as suas tarefas.

Desp. 47-B/92. — Ao cessar as funções de presidente do Laboratório Nacional de Engenharia e Tecnologia Industrial — LNETI, desejo conceder público testemunho de louvor à auxiliar administrativa Adelaide da Conceição Loureiro, pela forma interessada com que, dia a dia, executou as suas tarefas.

Desp. 47-C/92. — Ao cessar as funções de presidente do Laboratório Nacional de Engenharia e Tecnologia Industrial — LNETI, desejo conceder público testemunho de louvor à auxiliar administrativa Rita Henriques Cristovão Pires Pereira, pela forma interessada com que, dia a dia, executou as suas tarefas.

Desp. 48/92. — Ao cessar as funções de presidente do Laboratório Nacional de Engenharia e Tecnologia Industrial — LNETI, desejo conceder público testemunho de louvor à bolseira do gabinete de apoio ao presidente Dr.ª Cristina Maria Marques, pela forma interessada e competente com que, dia a dia, executou exemplarmente as suas tarefas.

Desp. 48-A/92. — Ao cessar as funções de presidente do Laboratório Nacional de Engenharia e Tecnologia Industrial — LNETI, desejo conceder público testemunho de louvor à bolseira do gabinete de apoio ao presidente Sílvia Maria Gonçalves Teodósio, pela forma interessada e competente com que, dia a dia, executou exemplarmente as suas tarefas.

Desp. 48-B/92. — Ao cessar as funções de presidente do Laboratório Nacional de Engenharia e Tecnologia Industrial — LNETI, desejo conceder público testemunho de louvor à bolseira do gabinete de apoio ao presidente Paula Maria Gonçalves Marques, pela forma interessada e competente com que, dia a dia, executou exemplarmente as suas tarefas.

Desp. 48-C/92. — Ao cessar as funções de presidente do Laboratório Nacional de Engenharia e Tecnologia Industrial — LNETI, desejo conceder público testemunho de louvor à bolseira do gabinete de apoio ao presidente Maria de Jesus Rodrigues Felizardo, pela forma interessada e competente com que, dia a dia, executou exemplarmente as suas tarefas.

Desp. 48-D/92. — Ao cessar as funções de presidente do Laboratório Nacional de Engenharia e Tecnologia Industrial — LNETI, desejo conceder público testemunho de louvor ao bolseiro do gabinete de apoio ao presidente Roberto Gil Carvalho Silva Sequeira, pela forma interessada e competente com que, dia a dia, executou exemplarmente as suas tarefas.

Desp. 49/92. — No momento em que os trabalhos de «Factos e números», «Technesis», n.º 0 e 1, «Seminário de avaliação dos resultados do LNETI, 1986-1991» e «Bases do Programa Estratégico 1992-1996» foram concluídos, quero manifestar a minha gratidão pela excelente cooperação prestada, pela capacidade técnica demonstrada e pelo entusiasmo revelado na execução dos trabalhos:

Ao Dr. João de Oliveira, Dr.ª Maria da Graça Proença, engenheira Maria Herminia Andrade, Dr.ª Maria Augusta Silva, Victor Alves.

Ao Dr. Rui Guimarães, Dr.ª Ana Paula Coelho, Dr. Jacinto Covacich.

À arquitecta Maria Susana Neves.

Às secretárias Maria da Conceição Catalão e Cristina Ferreira.

Ao Gabinete de Apoio: Ana Paula Ribeiro, Cristina Marques, Sílvia Teodósio, Paula Marques, Maria de Jesus Felizardo.

À Dr.ª Maria José Morgado.

Ao Dr. Setas Martins, Teresa de Sousa e outros colaboradores da Editorial.

Desp. 50/92. — Ao cessar as minhas funções como presidente do Laboratório Nacional de Engenharia e Tecnologia Industrial, concedo público testemunho de louvor ao Dr. Mário Manuel Pereira Gomes de Abreu, vice-presidente do LNETI, pela dedicação, entusiasmo e competência com que exerceu as suas altas funções, participando com espírito de iniciativa nas tarefas de organização e gestão deste Laboratório.

Desp. 51/92. — Ao cessar as minhas funções como presidente do Laboratório Nacional de Engenharia e Tecnologia Industrial, concedo público testemunho de louvor ao Dr. Carlos Manuel Adrião

Rodrigues, vice-presidente do LNETI, pelo exercício das funções de coordenador da Assessoria Jurídica e durante os últimos meses como vice-presidente do LNETI, cargos que exerceu com dedicação, inteligência, competência e raro saber jurídico, permitindo ao LNETI resolver complexos problemas da sua inserção no espaço investigação-empresa.

Desp. 52/92. — Ao cessar as minhas funções como presidente do Laboratório Nacional de Engenharia e Tecnologia Industrial, concedo público testemunho de louvor a Victor Manuel Simões Alves, técnico especialista principal, que prestou serviço no meu gabinete com competência, zelo, inteligência e inteira lealdade, dando não só um excelente apoio aos trabalhos do gabinete mas tomando iniciativas do maior alcance para a divulgação da imagem do LNETI, designadamente junto dos órgãos de comunicação social e da comunidade empresarial.

Desp. 53/92. — Ao cessar as minhas funções como presidente do Laboratório Nacional de Engenharia e Tecnologia Industrial, concedo público testemunho de louvor à Dr.ª Maria Fernanda Pais Gonçalves porque desempenhou as suas difíceis e complexas funções com competência, lealdade e dedicação, conseguindo ultrapassar as dificuldades com saber e tomando as decisões mais ajustadas aos problemas, criando a confiança necessária nos seus superiores e subordinados.

Desp. 54/92. — Ao cessar as minhas funções como presidente do Laboratório Nacional de Engenharia e Tecnologia Industrial, concedo público testemunho de louvor ao Dr. João Celestino Baqueiro de Oliveira, que exerceu o seu cargo de director dos Serviços de Relações Exteriores e dirigiu o meu gabinete com rara lealdade e competência, sabendo criar um relacionamento humano de grande naturalidade, simpatia e amizade no seio do LNETI e com as comunidades científica e empresarial.

Este clima está na base de muitos dos êxitos alcançados pelo LNETI.

2-7-92. — O Presidente do LNETI, *J. Veiga Simão*.

Por despachos de 26 e 30-6-92 do vice-presidente do LNETI: Maria Amália Pinto Pires Peito e Carlos Alberto Nunes dos Santos, assistentes de investigação contratados do LNETI — nomeados definitivamente investigadores auxiliares em lugar supranumerário do mesmo organismo, por terem adquirido o grau de doutor. Estas nomeações são feitas por urgente conveniência de serviço, produzindo efeitos desde 26 e 30-6-92.

Por despachos de 30-6-92 do vice-presidente do LNETI:

Maria de Lurdes Pires Santos Faustino, técnica auxiliar principal do quadro de pessoal do LNETI — nomeada definitivamente técnica-adjunta principal da carreira de técnico profissional de nível 4 (área funcional de secretariado, documentação, informação e relações públicas) do mesmo quadro, precedendo concurso público. Maria da Conceição Fonseca Catalão, técnica auxiliar de 1.ª classe do quadro de pessoal do LNETI — nomeada definitivamente técnica auxiliar principal do grupo de pessoal técnico-profissional de nível 3 (área 7 de secretariado, documentação, informação e relações públicas) do mesmo quadro, precedendo concurso público.

Estas nomeações são feitas por urgente conveniência de serviço, produzindo efeitos desde 30-6-92.

(Isentos de fiscalização prévia do TC.)

6-7-92. — A Chefe da Repartição, *Maria Erna Pires Dias Cardoso*.

Instituto Nacional da Propriedade Industrial

Aviso. — 1 — Nos termos do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, faz-se público que, por despacho do presidente do Instituto Nacional da Propriedade Industrial de 17-6-92, se encontra aberto, pelo prazo de 15 dias, concurso interno geral de acesso para preenchimento de uma vaga na categoria de técnico auxiliar especialista constante do quadro de pessoal do Instituto Nacional da Propriedade Industrial, conforme anexo 1 ao Dec. Regul. 17/90, de 30-6.

2 — Prazo de validade — o concurso é válido apenas para a vaga mencionada, cessando com o preenchimento da mesma.

3 — Conteúdo funcional — funções de natureza executiva de aplicação técnica, tendo por base directivas bem definidas e por área de incidência o domínio da informação e documentação em propriedade industrial.

4 — Local de trabalho, vencimento e regalias sociais — o local de trabalho situa-se em Lisboa, Campo das Cebolas, 1100 Lisboa, sendo

o vencimento o correspondente ao escalão e índice aplicável da respectiva categoria previsto no Dec.-Lei 353-A/89, de 16-10, e as condições de trabalho e regalias sociais são as genericamente vigentes para a função pública.

5 — A este concurso são aplicáveis as disposições dos Decs.-Leis 248/85, de 15-7, e 498/98, de 30-12.

6 — São requisitos gerais de admissão a concurso:

- a) Os exigidos pelos arts. 22.º e 23.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12;
- b) Obedecer às condições previstas na al. a) do n.º 2 do art. 20.º do Dec.-Lei 248/85, de 15-7.

7 — As candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento, redigido em papel de 25 linhas ou em papel branco, liso, formato A4, marginado, dirigido ao presidente do Instituto Nacional da Propriedade Industrial e entregue pessoalmente no Instituto Nacional da Propriedade Industrial, Campo das Cebolas, 1100 Lisboa, ou remetido pelo correio, registado, com aviso de recepção, para o mesmo endereço, dele devendo constar os seguintes elementos:

- a) Identificação completa (nome, filiação, data de nascimento, estado civil, número e data do bilhete de identidade, residência, código postal e telefone);
- b) Habilitações literárias;
- c) Categoria que o candidato possui, serviço a que pertence e tempo de serviço efectivo na categoria, na carreira e na função pública;
- d) Menção do concurso a que se candidata.

8 — O requerimento de admissão deverá ser acompanhado dos seguintes documentos:

- a) *Curriculum vitae* detalhado, datado e assinado, do qual conste a experiência profissional, com indicação das funções com mais interesse para o lugar a que se candidata, e quaisquer outros elementos que o candidato entenda apresentar por serem relevantes para a apreciação do seu mérito;
- b) Certidão de habilitações literárias ou fotocópia da mesma autenticada;
- c) Documentos comprovativos de curso e acções de formação realizadas;
- d) Declaração, passada pelo serviço a que o candidato está vinculado, devidamente autenticada, da qual conste inequivocamente a existência do vínculo à função pública, a categoria e o tempo de serviço nessa categoria, na carreira e na função pública;
- e) Declaração, devidamente autenticada, com especificação das tarefas e responsabilidades inerentes ao posto de trabalho que ocupa;
- f) Fotocópias autenticadas das classificações de serviço dos anos relevantes para a promoção;
- g) Fotocópia do bilhete de identidade.

9 — Os funcionários do Instituto Nacional da Propriedade Industrial estão dispensados da apresentação dos documentos solicitados, à excepção do *curriculum vitae*, desde que os mesmos se encontrem já arquivados nos respectivos processos individuais e assim o declarem.

9.1 — Assiste ao júri a faculdade de exigir a qualquer candidato, em caso de dúvida sobre a situação que descreveu, a apresentação de documentos comprovativos das suas declarações.

10 — As falsas declarações prestadas pelos candidatos serão punidas nos termos da lei.

11 — Os métodos de selecção a utilizar serão os seguintes:

- a) Avaliação curricular;
- b) Entrevista profissional de selecção.

11.1 — Na avaliação curricular serão obrigatoriamente ponderados os seguintes factores:

- a) Classificação de serviço;
- b) Experiência profissional na respectiva área funcional;
- c) Formação profissional.

12 — A classificação final dos candidatos resultará da média aritmética simples das classificações obtidas em cada uma das operações de selecção e numa escala de 0 a 20 valores.

13 — As listas de candidatos admitidos e de classificação final serão afixadas no edifício sede do Instituto Nacional da Propriedade Industrial e também remetidas aos candidatos, nos termos do art. 24.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, ou, se for caso disso, publicadas no DR.

14 — O júri do concurso tem a seguinte composição:

Presidente — licenciado José Maria Lourenço Maurício, director de serviços.

Vogais efectivos:

Licenciadas Maria Luísa Colaço Sam Pedro Araújo e Maria Isabel Esteves Silva Garcia, chefes de divisão.

Vogais suplentes:

Licenciados Ernesto Augusto Rocha e José Paulo Gomes Serrão, chefes de divisão.

15 — O primeiro vogal efectivo substituirá o presente nas suas faltas e impedimentos.

19-6-92. — O Director de Serviços de Gestão, José Maria Lourenço Maurício.

Aviso. — 1 — Nos termos do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, faz-se público que, por despacho do presidente do Instituto Nacional da Propriedade Industrial de 17-6-92, se encontra aberto, pelo prazo de 15 dias, concurso interno geral de ingresso com vista ao preenchimento de duas vagas de operador de reprografia do quadro deste organismo, constantes do mapa anexo 1 ao Dec. Regul. 17/90, de 30-6.

2 — Prazo de validade — o concurso é válido apenas para os lugares indicados, cessando com o seu preenchimento.

3 — Conteúdo funcional — compete ao operador de reprografia proceder à reprodução de documentos escritos, operando com máquinas fotocopiadoras, e efectuar pequenos acabamentos relativos à mesma reprodução, tais como alcear, agramar, encadernar e plastificar.

4 — O concurso refere-se pelas disposições legais contidas no Dec.-Lei 498/88, de 30-12.

5 — Local e condições de trabalho — o local de trabalho situa-se em Lisboa e as condições de trabalho e regalias sociais são as genericamente vigentes para os funcionários da administração central, sendo a remuneração base correspondente ao índice e escalão expressos na escala salarial constante do anexo n.º 1 do Dec.-Lei 353-A/89, de 16-10.

6 — Podem ser opositores ao presente concurso todos os funcionários e agentes que satisfaçam os requisitos constantes do art. 22.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, e que possuam a escolaridade obrigatória.

7 — Métodos de selecção:

- a) Avaliação curricular;
- b) Entrevista profissional de selecção.

8 — Formalização das candidaturas — os requerimentos de admissão a concurso, contendo a menção do presente concurso, deverão ser dirigidos ao presidente do Instituto Nacional da Propriedade Industrial, Campo das Cebolas, 1100 Lisboa, podendo ser enviados pelo correio, com aviso de recepção, ou entregues pessoalmente na morada indicada, deles devendo constar o seguinte:

- a) Identificação completa (nome, filiação, naturalidade, data de nascimento, número e data do bilhete de identidade, residência, código postal e telefone);
- b) Habilitações literárias;
- c) Habilitações profissionais;
- d) Experiência profissional, com a menção expressa da categoria, serviço a que pertence, natureza do vínculo e antiguidade na categoria, na carreira e na função pública;
- e) Quaisquer outros elementos que os candidatos entendam dever referir por serem relevantes para a apreciação do seu mérito.

9 — Os requerimentos deverão ser acompanhados dos seguintes documentos:

- a) *Curriculum vitae* detalhado, com a indicação das tarefas desenvolvidas pelos candidatos ao longo da sua actividade profissional;
- b) Certificados de habilitações literárias e de formação profissional;
- c) Classificação de serviço dos últimos três anos;
- d) Declaração, passada e autenticada pelo serviço ou organismo de origem, da qual constem, de forma inequívoca, a existência e natureza do vínculo e a antiguidade na actual categoria, na carreira e na função pública.

10 — Assiste ao júri, em caso de dúvida, a faculdade de pedir aos candidatos documentos comprovativos das suas declarações.

11 — O júri do presente concurso terá a seguinte composição:

Presidente — licenciada Maria Luísa Colaço António Sam Pedro Araújo, chefe de divisão.

Vogais efectivos:

Licenciada Luísa Maria Ribeiro Barrios Modesto, técnica superior de 1.ª classe, e Lourdes da Trindade Lopes Cardoso, chefe de secção.

Vogais suplentes:

Adriano da Silva Guilherme, chefe de repartição, e José António Cabral, oficial administrativo principal.

12 — O presidente do júri será substituído, nas suas faltas e impedimentos pelo primeiro vogal efectivo.

Aviso. — 1 — Nos termos do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, faz-se público que, por despacho do presidente do Instituto Nacional da Propriedade Industrial de 17-6-92, se encontra aberto, pelo prazo de 15 dias, o concurso interno geral de ingresso com vista ao preenchimento de três vagas na categoria de terceiro-oficial do quadro deste organismo, constantes do mapa anexo 1 ao Dec. Regul. 17/90, de 30-6.

2 — Prazo de validade — o concurso é válido apenas para os lugares indicados, cessando com o preenchimento dos mesmos.

3 — Preenchimento das vagas — um lugar a preencher por candidatos possuidores do curso geral do ensino secundário ou equivalente com conhecimentos práticos de dactilografia e dois lugares a preencher por candidatos habilitados conforme o art. 3.º do Dec. Regul. 32/87, de 18-5.

4 — As funções a desempenhar são de natureza executiva, enquadradas em instruções gerais e procedimentos bem definidos relativos às áreas de actividade administrativa, designadamente economato e património, e ainda no domínio da propriedade industrial.

5 — O local de trabalho é na cidade de Lisboa e o vencimento o correspondente à categoria de terceiro-oficial, conforme os mapas anexos ao Dec.-Lei 353-A/89 e suas actualizações, e as condições de trabalho e regalias sociais as genericamente vigentes para os funcionários da administração central.

6 — São condições gerais de candidatura:

- a) Possuir vínculo à função pública;
- b) Ter como habilitações literárias o curso geral do ensino secundário ou equivalente e conhecimentos práticos de dactilografia ou estar habilitado conforme o art. 3.º do Dec. Regul. 32/87, de 18-5.

7 — Métodos de selecção — serão utilizados os seguintes métodos de selecção:

- a) Avaliação curricular, onde serão ponderadas a habilitação académica de base, a formação profissional e a qualificação e experiência profissionais;
- b) Entrevista profissional de selecção;
- c) Prova prática de dactilografia.

A classificação final resultará da média aritmética simples das classificações obtidas nos diferentes métodos de selecção utilizados.

8 — As candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento dirigido ao presidente do Instituto Nacional da Propriedade Industrial, o qual será entregue em mão ou enviado pelo correio, com aviso de recepção, dele devendo constar o seguinte:

- a) Identificação completa;
- b) Menção do concurso a que se candidata;
- c) Habilitações literárias;
- d) Categoria e antiguidade na mesma, na carreira e na função pública, serviço a que pertence e natureza do vínculo.

9 — Os requerimentos deverão ser acompanhados da seguinte documentação:

- a) *Curriculum vitae* detalhado e actualizado;
- b) Documento comprovativo das habilitações literárias;
- c) Documentos comprovativos da classificação de serviço;
- d) Declaração do serviço a que se acham vinculados, da qual conste a natureza do vínculo, a categoria funcional e a respectiva antiguidade;
- e) Documentos comprovativos de habilitações e formação profissional complementares;
- f) Fotocópia do bilhete de identidade.

10 — Os candidatos pertencentes ao quadro do Instituto Nacional da Propriedade Industrial ficam dispensados da apresentação dos documentos que já constem nos respectivos processos individuais.

11 — O júri poderá a qualquer momento, e em caso de dúvida, exigir dos candidatos documentos comprovativos das suas declarações.

12 — As falsas declarações serão punidas nos termos da lei.

13 — O júri do concurso terá a seguinte composição:

Presidente — licenciado José Maria Lourenço Maurício, director de serviços.

Vogais efectivos:

Licenciados Maria Isabel Esteves da Silva Garcia e José Paulo Gomes Serrão, chefes de divisão.

Vogais suplentes:

Licenciada Maria Joana Batista Marques Cleto Pinto Coelho, técnica superior principal, e José Mário Lopes Freire de Sousa, técnico superior de 1.ª classe.

14 — O presidente do júri será substituído, nas suas faltas e impedimentos, pelo primeiro vogal efectivo.

Aviso. — 1 — Nos termos do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, faz-se público que, por despacho do presidente do Instituto Nacional da Propriedade Industrial de 17-6-92, se encontra aberto, pelo prazo de 15 dias, concurso interno geral de ingresso com vista ao preenchimento de uma vaga na categoria de auxiliar administrativo do quadro deste organismo, constante do mapa anexo 1 ao Dec. Regul. 17/90, de 30-6.

2 — Prazo de validade — o concurso é válido apenas para o lugar indicado, cessando com o seu preenchimento.

3 — Conteúdo funcional — funções de natureza executiva simples, enquadradas em instruções gerais bem definidas, implicando normalmente esforço físico, consistindo nomeadamente na distribuição de expediente pelos diferentes departamentos, serviços de guarda e portaria e execução de serviço externo.

4 — Local de trabalho — o local de trabalho é na cidade de Lisboa, Campo das Cebolas, 1100 Lisboa, sendo o vencimento o correspondente ao escalão e índice aplicável à categoria, previstos no Dec.-Lei 353-A/89, de 16-10, e as condições de trabalho e regalias sociais são as genericamente vigentes para os funcionários da administração central.

5 — A este concurso são aplicáveis as disposições dos Decs.-Leis 248/85, de 15-7, e 498/88, de 30-12.

6 — Requisitos de admissão — são requisitos gerais de admissão a concurso:

- a) Os exigidos pelo art. 22.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12;
- b) Possuir vínculo à função pública;
- c) Estar habilitado com a escolaridade obrigatória.

7 — As candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento, redigido em papel de 25 linhas ou em papel branco, liso, formato A4, marginado, dirigido ao presidente do Instituto Nacional da Propriedade Industrial, Campo das Cebolas, 1100 Lisboa, ou remetido pelo correio, registado e com aviso de recepção, dele devendo constar os seguintes elementos:

- a) Identificação completa (nome, filiação, data de nascimento, estado civil, número e data do bilhete de identidade, residência, código postal e telefone);
- b) Habilitações literárias;
- c) Categoria que o candidato possui, serviço a que pertence e tempo de serviço efectivo na categoria, na carreira e na função pública;
- d) Menção do concurso a que se candidata.

8 — O requerimento de admissão deverá ser acompanhado dos seguintes documentos:

- a) *Curriculum vitae* detalhado, data e assinado, do qual conste a experiência profissional, com indicação das funções com mais interesse para o lugar a que se candidata, e quaisquer outros elementos que o candidato entenda apresentar por serem relevantes para a apreciação do seu mérito;
- b) Certidão das habilitações literárias ou fotocópia da mesma autenticada;
- c) Documentos comprovativos de acções de formação frequentadas e de outras habilitações profissionais;
- d) Declaração passada pelo serviço a que o candidato se acha vinculado, da qual conste inequivocamente a existência de vínculo à função pública, a categoria detida e o tempo de serviço nessa categoria, na carreira e na função pública;
- e) Declaração devidamente autenticada, com especificação das tarefas e responsabilidades inerentes ao posto de trabalho que ocupa;
- f) Fotocópia de classificações de serviço atribuídas.

9 — Assiste ao júri a faculdade de exigir a qualquer candidato, em caso de dúvida sobre a situação descrita, a apresentação de documentos comprovativos das suas declarações.

10 — As falsas declarações prestadas pelos candidatos serão punidas nos termos da lei.

11 — Os métodos de selecção a utilizar serão os seguintes:

- a) Avaliação curricular;
- b) Entrevista profissional de selecção.

12 — A classificação final resultará da média aritmética simples das classificações obtidas nos métodos de selecção utilizados, traduzindo-se na escala de 0 a 20 valores.

13 — As listas de candidatos admitidos e de classificação final serão afixadas no edifício sede do Instituto Nacional da Propriedade Industrial e também remetidas aos candidatos, nos termos do art. 24.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, ou, se for caso disso, publicadas no DR.

14 — Os encargos decorrentes do presente concurso têm cabimento no orçamento privativo do Instituto Nacional da Propriedade Industrial para o corrente ano.

15 — O júri do concurso tem a seguinte composição:

Presidente — licenciada Maria Isabel Esteves da Silva Garcia, chefe de divisão.

Vogais efectivos:

Licenciadas Maria Luisa Colaço António Sam Pedro Araújo e José Paulo Gomes Serrão, chefes de divisão.

Vogais suplentes:

Adriano da Silva Guilherme, chefe de repartição, e Lourdes da Trindade Lopes Cardoso, chefe de secção.

16 — O presidente será substituído, nas suas faltas e impedimentos, pelo primeiro vogal efectivo.

Aviso. — 1 — Nos termos do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, faz-se público que, por despacho do presidente do Instituto Nacional da Propriedade Industrial de 17-6-92, se encontra aberto, pelo prazo de 15 dias, concurso interno geral de acesso para preenchimento de uma vaga na categoria de técnico auxiliar principal, constante do quadro de pessoal do Instituto Nacional da Propriedade Industrial, conforme anexo 1 ao Dec. Regul. 17/90, de 30-6.

2 — Prazo de validade — o concurso é válido apenas para a vaga mencionada, cessando com o preenchimento da mesma.

3 — Conteúdo funcional — funções de natureza executiva de aplicação técnica, tendo por base o conhecimento ou adaptação de métodos e processos, enquadrados em directivas bem definidas e por área de incidência no domínio da propriedade industrial.

4 — Local de trabalho, vencimento e regalias sociais — o local de trabalho situa-se em Lisboa, Campo das Cebolas, 1100 Lisboa, sendo o vencimento o correspondente ao escalão e índice aplicável da respectiva categoria previstos no Dec.-Lei 353-A/89, de 16-10, e as condições de trabalho e regalias sociais são as genericamente vigentes para a função pública.

5 — A este concurso são aplicáveis as disposições dos Decs.-Leis 248/85, de 15-7, e 498/88, de 30-12.

6 — São requisitos gerais de admissão a concurso:

- a) Os exigidos pelos arts. 22.º e 23.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12;
- b) Obedecer às condições previstas na al. a) do n.º 2 do art. 20.º do Dec.-Lei 248/85, de 15-7.

7 — As candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento, redigido em papel de 25 linhas ou em papel branco, liso, formato A4, marginado, dirigido ao presidente do Instituto Nacional da Propriedade Industrial e entregue pessoalmente no Instituto Nacional da Propriedade Industrial, Campo das Cebolas, 1100 Lisboa, ou remetido pelo correio, registado, com aviso de recepção, para o mesmo endereço, dele devendo constar os seguintes elementos:

- a) Identificação completa (nome, filiação, data de nascimento, estado civil, número e data do bilhete de identidade, residência, código postal e telefone);
- b) Habilitações literárias;
- c) Categoria que o candidato possui, serviço a que pertence e tempo de serviço efectivo na categoria, na carreira e na função pública;
- d) Menção do concurso a que se candidata.

8 — O requerimento de admissão deverá ser acompanhado dos seguintes documentos:

- a) *Curriculum vitae* detalhado, datado e assinado, do qual conste a experiência profissional, com indicação das funções com mais interesse para o lugar a que se candidata, e quaisquer outros elementos que o candidato entenda apresentar por serem relevantes para a apreciação do seu mérito;
- b) Certidão de habilitações literárias ou fotocópia da mesma autenticada;
- c) Documentos comprovativos de curso e acção de formação realizadas;
- d) Declaração, passada pelo serviço a que o candidato está vinculado, devidamente autenticada, da qual conste inequivocamente a existência do vínculo à função pública, a categoria e o tempo de serviço nessa categoria, na carreira e na função pública;
- e) Declaração, devidamente autenticada, com especificação das tarefas e responsabilidades inerentes ao posto de trabalho que ocupa;
- f) Fotocópias autenticadas das classificações de serviço dos anos relevantes para a promoção;
- g) Fotocópia do bilhete de identidade.

9 — Os funcionários em serviço no Instituto Nacional da Propriedade Industrial estão dispensados da apresentação dos documentos solicitados, à excepção do *curriculum vitae*, desde que os mesmos se encontrem já arquivados nos respectivos processos individuais e assim o declarem.

9.1 — Assiste ao júri a faculdade de exigir a qualquer candidato, em caso de dúvida sobre a situação que descreveu, a apresentação de documentos comprovativos das suas declarações.

10 — As falsas declarações prestadas pelos candidatos serão punidas nos termos da lei.

11 — Os métodos de selecção a utilizar serão os seguintes:

- a) Avaliação curricular;
- b) Entrevista profissional de selecção.

11.1 — Na avaliação curricular serão obrigatoriamente ponderados os seguintes factores:

- a) Classificação de serviço;
- b) Experiência profissional na respectiva área funcional;
- c) Formação profissional.

12 — A classificação final dos candidatos resultará da média aritmética simples das classificações obtidas em cada uma das operações de selecção e numa escala de 0 a 20 valores.

13 — As listas de candidatos admitidos e de classificação final serão afixadas no edifício sede do Instituto Nacional da Propriedade Industrial e também remetidas aos candidatos, nos termos do art. 24.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, ou, se for caso disso, publicadas no DR.

14 — O júri do concurso tem a seguinte composição:

Presidente — licenciada Maria Isabel Esteves da Silva Garcia, chefe de divisão.

Vogais efectivos:

Licenciados José Paulo Gomes Serrão, chefe de divisão, e Luísa Maria Ribeiro Barrios Modesto, técnica superior de 1.ª classe.

Vogais suplentes:

Licenciados José Mário Lopes Freire de Sousa, técnico superior de 1.ª classe, e Ana Margarida Rebelo de Andrade Moura Soares Bandeira, técnica superior de 2.ª classe.

15 — O primeiro vogal efectivo substituirá o presidente nas suas faltas e impedimentos.

23-6-92. — O Director de Serviços de Gestão, José Maria Maurício.

MINISTÉRIO DA SAÚDE

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO ADJUNTO DO MINISTRO DA SAÚDE

Departamento de Recursos Humanos

Escola Superior de Enfermagem de Francisco Gentil

Aviso. — Torna-se público que, por despacho da directora da Escola Superior de Enfermagem de Francisco Gentil datado de 2-7-92

foi anulado o concurso interno geral de acesso para a categoria de enfermeiro-professor do grau 4, área de docência, aberto por aviso publicado no *DR*, 2.ª, 104, de 6-5-92.

Aviso. — Torna-se público que, por despacho de 2-7-92 da directora da Escola Superior de Enfermagem de Francisco Gentil, foi anulado o concurso interno geral de acesso para a categoria de enfermeiro-assistente do grau 3, área de docência, aberto por aviso publicado no *DR*, 2.ª, 104, de 6-5-92.

3-7-92. — A Enfermeira-Directora, *Maria Teresa da Silva Santos Figueira*.

Direcção-Geral de Assuntos Farmacêuticos

Aviso. — Por despacho de 31-10-90 e de harmonia com o disposto no n.º 1 do art. 4.º do Dec. Regul. 71/84, de 7-9, autorizo a firma *SIDEFARMA* — Sociedade Industrial de Expansão Farmacêutica, L.ª, com sede na Rua da Guiné, em Prior Velho, Sacavém, a preparar, comercializar por grosso, importar e exportar medicamentos contendo substâncias estupefacientes e psicotrópicas e importar aquelas substâncias, no seu laboratório, sito na morada acima indicada, com o alvará n.º 70, de 4-7-79.

Aviso. — Por despacho de 22-6-92 e de harmonia com o disposto no n.º 1 do art. 4.º do Dec. Regul. 71/84, de 7-9, autorizo o Hospital Psiquiátrico do Lorrão a adquirir directamente dos produtores, grossistas e importadores medicamentos que contenham estupefacientes e psicotrópicos para uso exclusivo nos doentes daquele Hospital.

Aviso. — Por despacho de 24-6-92 e de harmonia com o disposto no n.º 1 do art. 4.º do Dec. Regul. 71/84, de 7-9, autorizo a firma *LUSIFAR* — Químico Comercial, L.ª, com sede em Lisboa, na Rua do Conde de Almoester, 110, a comercializar por grosso, importar e exportar substâncias estupefacientes e psicotrópicas e seus preparados, no seu armazém, sito em Lisboa, na Rua de Félix Correia, 5-B, com o alvará n.º 1081, de 13-2-87.

25-6-92. — O Director-Geral, *José António Aranda da Silva*.

Instituto Português de Oncologia de Francisco Gentil

Centro Regional do Porto

Aviso. — Para conhecimento dos interessados e nos termos do regulamento geral dos concursos, faz-se público que se encontram afixadas na repartição de pessoal deste Centro, para consulta dos interessados, as listas de classificação final dos candidatos aos concursos internos de acesso para assessor principal, assessor e técnico superior de saúde principal, ramo radionuclear, abertos por aviso publicado no *DR*, 2.ª, 276, de 30-11-91.

Das referidas listas cabe recurso, nos termos da lei, para o membro do Governo competente, no prazo de 10 dias contados a partir da data da presente publicação.

12-6-92. — O Administrador-Geral, *António Henrique Leite Pereira Alves*.

Aviso. — Para conhecimento dos interessados e nos termos do regulamento do concurso, faz-se público que se encontra afixada para consulta, na repartição de pessoal deste Centro, a lista de classificação final do concurso externo de ingresso para um lugar de estagiário da carreira de programador-adjunto de 2.ª classe, aberto por aviso publicado no *DR*, 2.ª, 3, de 4-1-92. A acta a que se refere o presente concurso foi homologada pelo director em 23-5-92.

Aviso. — Para conhecimento dos interessados e nos termos do regulamento do concurso, faz-se público que se encontra afixada para consulta, na repartição de pessoal deste Centro, a lista de admissão de candidatos ao concurso interno de acesso para técnico-adjunto principal de biblioteca e documentação do quadro de pessoal, aberto por aviso publicado no *DR*, 2.ª, 105, de 7-5-92.

Aviso. — Para conhecimento dos interessados e nos termos do regulamento do concurso, faz-se público que se encontra afixada para consulta, na repartição de pessoal deste Centro, a lista de classificação final dos candidatos ao concurso externo de ingresso para técnico-adjunto de 2.ª classe de biblioteca e documentação do quadro de pessoal, aberto por aviso publicado no *DR*, 2.ª, 54, de 5-3-92. A acta a que se refere o presente concurso foi homologada pelo director em 22-5-92.

Aviso. — Para conhecimento dos interessados e nos termos do regulamento do concurso, faz-se público que se encontra afixada para consulta, na repartição de pessoal deste Centro, a lista de classificação final dos candidatos ao concurso interno de provimento para assistente de anesthesiologia do quadro de pessoal, aberto por aviso publicado no *DR*, 2.ª, 54, de 5-3-92. A acta a que se refere o presente concurso foi homologada pelo director em 4-6-92.

Aviso. — Para conhecimento dos interessados e nos termos do regulamento do concurso, faz-se público que se encontra afixada para consulta, na repartição de pessoal deste Centro, a lista de admissão de candidatos ao concurso interno de ingresso para um lugar de assessor da carreira técnica superior existente no quadro de pessoal, aberto por aviso publicado no *DR*, 2.ª, 97, de 27-4-92.

Das referidas listas cabe recurso, nos termos da lei, para o membro do Governo competente, no prazo de 10 dias contados a partir da presente publicação.

15-6-92. — O Administrador-Geral, *António Henrique Leite Pereira Alves*.

Aviso. — Para conhecimento dos interessados e nos termos do regulamento do concurso, faz-se público que a lista de admissão de candidatos ao concurso interno de acesso para técnico superior de 1.ª classe da carreira técnica superior do quadro de pessoal, aberto por aviso publicado no *DR*, 2.ª, 97, de 27-4-92, se encontra afixada na repartição de pessoal deste Centro.

1-7-92. — O Administrador-Geral, *António Henrique Leite Pereira Alves*.

Aviso. — 1 — Para conhecimento dos interessados publica-se que, por despacho do director do Instituto Português de Oncologia de Francisco Gentil — Centro Regional do Porto de 30-6-92, se encontra aberto, pelo prazo de 15 dias a contar da data de publicação do presente aviso no *DR*, concurso interno de acesso para duas vagas de assessor informático da carreira técnica superior de informática do quadro de pessoal deste Centro, aprovado pelo Dec.-Lei 445/85, de 24-10, e alterado pelas Ports. 478/86, de 29-8, e 1050/91, de 14-10.

2 — Prazo de validade — o concurso destina-se exclusivamente ao preenchimento das vagas indicadas, caducando com o provimento de candidatos nesses lugares.

3 — Lei aplicável — a regulamentação do presente concurso obedece, directa e automaticamente, ao disposto nos Decs.-Leis 498/88, de 30-12, 23/91, de 11-1, 427/89, de 7-12, e Port. 773/91, de 7-8.

4 — Conteúdo funcional — são funções genéricas dos técnicos superiores de informática as descritas nas als. 1 a 3 e 6 do art. 2.º da Port. 773/91, de 7-8, sendo as funções específicas dos assessores as constantes das als. 4 e 5 do art. 2.º do referido diploma legal.

5 — Requisitos de admissão:

5.1 — Requisitos gerais — são requisitos gerais os constantes do art. 22.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12.

5.2 — Requisitos especiais:

a) Ser possuidor da categoria de técnico superior principal de informática com, pelo menos, dois anos de serviço efectivo com classificações de *Muito bom* ou com três anos de serviço e classificações de serviço de *Bom*;

b) Vínculo à função pública como funcionário ou agente;

c) Possuir os requisitos constantes dos n.ºs 2 e 3 do art. 6.º, conjugados com o art. 23.º do Dec.-Lei 23/91, de 11-1.

6 — Métodos de selecção — os métodos de selecção efectuar-se-ão mediante provas públicas, que consistirão na apreciação e discussão do currículo profissional dos candidatos. Os candidatos ao concurso poderão apresentar um trabalho original sobre matérias de interesse para realização dos objectivos prosseguidos pelo respectivo serviço ou organismo, caso em que o mesmo será objecto de ponderação para efeitos de classificação final.

7 — Formalização de candidaturas — as candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento dirigido ao director deste Instituto, do qual deve constar a identificação completa, designadamente nome, filiação, nacionalidade, data de nascimento, número, data e arquivo de identificação do bilhete de identidade, situação militar, residência, código postal e telefone.

7.1 — Os requerimentos devem ser acompanhados dos seguintes documentos ou certidão dos mesmos, passada pelos serviços onde os candidatos se encontrem vinculados, sendo dispensada a sua apresentação aos funcionários ou agentes pertencentes a este Instituto, desde que os mesmos constem dos respectivos processos individuais:

a) Documento de habilitações literárias e profissionais;

b) Declaração do serviço a que se encontrem vinculados donde conste, de maneira inequívoca, o tipo de vínculo à função

pública, categoria que detêm, tempo de serviço nessa categoria, classificações de serviço dos três últimos anos e conteúdo funcional do cargo que vêm exercendo;

- c) Três exemplares do *curriculum vitae*;
- d) Documento comprovativo do cumprimento da Lei do Serviço Militar ou de serviço cívico, quando obrigatório;
- e) Certidão de sanidade para o exercício de funções públicas, passado pela autoridade sanitária da respectiva área de residência e certificado antituberculoso;
- f) Certificado de registo criminal.

7.2 — A falta dos documentos referidos nas als. a), b) e c) do número anterior implicará a exclusão dos candidatos, podendo os restantes ser apresentados na altura do provimento, devendo, neste caso, os candidatos declarar nos respectivos requerimentos, sob compromisso de honra e em alíneas separadas, a situação em que se encontram relativamente a cada um dos requisitos gerais e especiais constantes do presente aviso.

7.3 — O requerimento e documentação referida devem ser entregues, contra recibo, na Secção de Pessoal do Instituto Português de Oncologia de Francisco Gentil — Centro Regional do Porto, sito à Rua do Dr. António Bernardino de Almeida, Asprela, 4200 Porto, ou remetidos pelo correio, com aviso de recepção, até ao termo do prazo de candidaturas para o mesmo local.

8 — Constituição do júri:

Presidente — Dr. António Henrique Leite Pereira Alves, administrador-geral do IPO, Porto.

Vogais efectivos:

Dr. José Cardoso da Silva, director-clínico do IPO, Porto, que substituirá o presidente nas suas faltas e impedimentos.

Dr. Jaime Manuel Reis Abreu, assessor de informática dos Serviços de Informática do Ministério da Saúde, DRN.

Vogais suplentes:

Prof. Doutor Ramiro Ribeiro Valentim, chefe de serviço, do IPO, Porto.

Dr. Eduardo José da Costa Pinto Ferreira, chefe de serviço do IPO, Porto.

12-6-92. — O Administrador-Geral, *António Henrique Leite Pereira Alves*.

Aviso. — Por ter sido publicado com inexactidão, rectifica-se o aviso de abertura do concurso interno de acesso para uma vaga de enfermeira-supervisora, nível 3, do quadro de pessoal deste Centro, aberto por aviso publicado no DR, 2.ª, 88, de 14-4-92, nos seguintes termos:

- 1) Suprime-se a referência ao Dec.-Lei 427/89 e ao Desp. 11/87;
- 2) O requisito especial referido no n.º 5.2, al. c), passa a ser condição de preferência;
- 3) É dispensada a apresentação dos documentos referidos no n.º 7.1, als. d) e e), devendo as informações de serviço solicitadas na al. g) ser consideradas reportadas aos anos de 1988, 1989 e 1990 e não aos últimos três anos, como referido.

3-6-92. — O Administrador-Geral, *António Henrique Leite Pereira Alves*.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE

Direcção-Geral dos Hospitais

Hospital Ortopédico do Dr. José de Almeida

Aviso. — Devidamente homologada por despacho do conselho de administração de 17-6-92, e nos termos do art. 27.º e da al. b) do n.º 2 do art. 21.º do Dec.-Lei 235/90, de 17-7, torna-se público que se encontra afixada no placard do Serviço de Pessoal do Hospital Ortopédico do Dr. José de Almeida a lista de classificação final do concurso interno geral de acesso para dietista de 1.ª classe da carreira técnica de diagnóstico e terapêutica do quadro deste Hospital, cujo aviso de abertura foi publicado no DR, 2.ª, 28, de 3-2-92.

Da homologação cabe recurso, com efeito suspensivo, a interpor para o membro do Governo competente, nos termos do art. 28.º do Dec.-Lei 235/90, de 17-7, no prazo de 10 dias a contar da data da publicação da presente lista.

24-6-92. — A Administradora-Delegada, *Adelina Pereira Bento Camilo*.

Hospital de Joaquim Urbano

Aviso. — 1 — Para os devidos efeitos se publica que, por despacho de 2-7-92 do conselho de administração, proferido no uso da competência delegada pelo Desp. 5/91, de 3-12, do Secretário de Estado da Saúde (DR, 2.ª, 13, supl., de 16-1-92), se encontra aberto, pelo prazo de 15 dias a contar da data da publicação deste aviso no DR, concurso interno geral de acesso para provimento de um lugar da categoria de principal de cada uma das carreiras de carpinteiro, electricista e serralheiro mecânico, lugares esses previstos no respectivo quadro de pessoal, aprovado pela Port. 626/80, de 16-9, com as alterações introduzidas pela Port. 150/88, de 10-3.

2 — Legislação aplicável — Decs.-Leis 248/85, de 15-7, 498/88, de 30-12, e 353-A/89, de 16-10.

3 — Prazo de validade — o concurso é exclusivamente válido para o preenchimento dos lugares referidos e esgota-se com ele.

4 — Local e condições de trabalho — o local de trabalho é no Hospital de Joaquim Urbano, sito no Porto, à Rua de Câmara Pestana, 348, e o vencimento é o previsto no anexo n.º 1 do Dec.-Lei 353-A/89, de 16-10.

5 — Conteúdo funcional — as funções a desempenhar são as descritas no mapa 1 anexo ao Dec.-Lei 248/85, de 15-7, correspondente ao grupo de pessoal qualificado.

6 — Requisitos de admissão:

6.1 — Requisitos gerais — os previstos nos arts. 22.º e 23.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12.

6.2 — Requisitos especiais — tratando-se de lugares de carreiras verticais com dotação global, e encontrando-se preenchidos todos os lugares do quadro, o concurso é circunscrito, nos termos do n.º 4 do art. 23.º do Dec.-Lei 498/88, aos funcionários deste Hospital posicionados no 3.º escalão ou superior da respectiva categoria.

7 — Métodos de selecção a utilizar — avaliação curricular.

8 — Apresentação de candidaturas — os candidatos deverão entregar na secretaria do Hospital de Joaquim Urbano, Rua de Câmara Pestana, 348, 4300 Porto, pessoalmente, dentro do prazo de abertura do concurso e durante as horas normais de expediente, ou pelo correio, sob registo, com aviso de recepção, expedido até ao termo do mesmo prazo, os seguintes documentos:

8.1 — Requerimento em papel azul de 25 linhas ou em papel branco, obedecendo ao formato, margens e número de linhas daquele, dirigido ao presidente do conselho de administração do Hospital de Joaquim Urbano e assinado sobre estampilha fiscal de 150\$, do qual constem os seguintes elementos:

- a) Identificação completa (nome, filiação, naturalidade, nacionalidade, residência, número e data do bilhete de identidade, bem como o serviço de identificação que o emitiu, código postal e telefone);
- b) Habilitações literárias;
- c) Identificação do concurso a que se candidata, bem como o número, data e página do DR em que se encontra publicado o presente aviso;
- d) Quaisquer outros elementos que reputa susceptíveis de influírem na apreciação do seu mérito.

8.2 — Documento comprovativo das habilitações literárias (escolaridade obrigatória, no mínimo);

8.3 — Documento comprovativo do tempo e qualidade de serviço relativa aos três últimos anos, bem como da natureza do vínculo.

8.4 — *Curriculum vitae*, em triplicado.

9 — As falsas declarações prestadas pelos candidatos nos requerimentos serão punidas nos termos da lei.

10 — O júri, comum aos três concursos, é constituído pelos seguintes funcionários deste Hospital:

Presidente — Dr. Luís José Cruz Alves Faria, administrador-delegado.

Vogais efectivos:

Joaquim Ferreira, pintor principal.

Manuel Fernandes Macedo, carpinteiro principal.

Vogais suplentes:

Maria Antonieta dos Santos Sousa e Maria Elisa Guedes Silveira Pitta Machado, chefes de secção.

11 — A lista dos candidatos admitidos e excluídos e a de classificação final serão afixadas junto ao Serviço de Pessoal deste Hospital, respectivamente nos 10.º e 30.º dias contados a partir do termo do prazo de abertura do concurso.

Aviso. — 1 — Para os devidos efeitos se publica que, por despacho de 2-7-92, do conselho de administração, proferido no uso da competência delegada pelo Desp. 5/91, de 3-12, do Secretário de Es-

tado da Saúde (DR, 2.ª, 13, de 16-1-92), se encontra aberto, pelo prazo de 15 dias a contar da data da publicação deste aviso no DR, concurso interno geral de acesso para provimento de um lugar de trolha principal, previsto e vago no respectivo quadro de pessoal, aprovado pela Port. 626/80, de 16-9, com as alterações introduzidas pela Port. 150/88, de 10-3.

2 — Legislação aplicável — Decs.-Leis 248/85, de 15-7, 498/88, de 30-12, e 353-A/89, de 16-10.

3 — Prazo de validade — o concurso é exclusivamente válido para o preenchimento do lugar referido e esgota-se com ele.

4 — Local e condições de trabalho — o local de trabalho é no Hospital de Joaquim Urbano, sito na Rua de Câmara Pestana, 348, Porto e o vencimento é o previsto no anexo n.º 1 do Dec.-Lei 353-A/89, de 16-10.

5 — Conteúdo funcional — as funções a desempenhar são as descritas no mapa 1 anexo ao Dec.-Lei 248/85, de 15-7, correspondente ao grupo de pessoal qualificado.

6 — Requisitos de admissão:

6.1 — Requisitos gerais — os previstos nos arts. 22.º e 23.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12.

6.2 — Requisitos especiais — o concurso é circunscrito, nos termos do n.º 5 do art. 42.º do Dec.-Lei 353-A/89, de 16-10, aos funcionários posicionados no 3.º escalão ou superior da categoria de trolha.

7 — Métodos de selecção a utilizar — avaliação curricular, eventualmente complementada por entrevista.

8 — Apresentação de candidaturas e os candidatos deverão entregar na secretaria do Hospital de Joaquim Urbano, Rua de Câmara Pestana, 348, 4300 Porto, pessoalmente, dentro do prazo de abertura do concurso e durante as horas normais de expediente, ou pelo correio, sob registo e com aviso de recepção expedido até ao termo do mesmo prazo, os seguintes documentos:

8.1 — Requerimento, em papel azul de 25 linhas ou em papel branco, obedecendo ao formato, margens e número de linhas daquele, dirigido ao presidente do conselho de administração do Hospital de Joaquim Urbano e assinado sobre estampilha fiscal de 150\$, do qual constem os seguintes elementos:

- a) Identificação completa (nome, filiação, nacionalidade, nacionalidade, residência, número e data do bilhete de identidade, bem como o serviço de identificação que o emitiu, código postal e telefone);
- b) Habilitações literárias;
- c) Identificação do concurso a que se candidata, bem como o número, data e página do DR em que se encontra publicado o presente aviso;
- d) Declaração, sob compromisso de honra, da situação precisa em que se encontram relativamente a cada um dos requisitos de admissão referidos no n.º 6.1, estando os candidatos pertencentes a este Hospital dispensados desta formalidade, nos termos do n.º 4 do art. 19.º do citado Dec.-Lei 498/88, de 30-12;
- e) Quaisquer outros elementos que repute susceptíveis de influírem na apreciação do seu mérito.

8.2 — Documento comprovativo das habilitações literárias (escolaridade obrigatória, no mínimo).

8.3 — Documento comprovativo do tempo e qualidade de serviço relativo aos três últimos anos, bem como da natureza do vínculo.

8.4 — *Curriculum vitae*, em triplicado.

9 — As falsas declarações prestadas pelos candidatos nos requerimentos serão punidas nos termos da lei.

10 — O júri é constituído pelos seguintes funcionários deste Hospital:

Presidente — Dr. Luís José Cruz Alves Faria, administrador-delegado.

Vogais efectivos:

Joaquim Ferreira, pintor principal.

Manuel Fernandes Macedo, carpinteiro principal.

Vogais suplentes:

Maria Antonieta dos Santos Sousa e Maria Elisa Guedes Silveira Pitta Machado, chefes de secção.

11 — A lista dos candidatos admitidos e excluídos e a de classificação final serão afixadas junto ao Serviço de Pessoal deste Hospital respectivamente nos 10.º e 30.º dias contados a partir da data da publicação deste aviso no DR.

3-7-92. — O Administrador-Delegado, *Luís José Cruz Alves Faria*.

Hospital de Santa Maria

Aviso. — Para conhecimento dos interessados comunica-se que, por despacho do conselho de administração de 12-6-92, foi homologada a lista dos candidatos admitidos ao ciclo de estudos especiais de nefrologia pediátrica:

Dr.ª Maria do Rosário Arriaga da Câmara Stone.

Dr.ª Erica Maria Sampaio Laima Vilhena de Mendonça.

17-6-92. — O Administrador-Delegado, *José do Rosário Catarino*.

Hospital Distrital de Águeda

Aviso. — 1 — Por despacho do conselho de administração de 12-6-92 e nos termos dos Decs.-Leis 498/88, de 30-12, e 248/85, de 15-7, se encontram abertos, pelo prazo de 15 dias a contar da publicação deste aviso no DR, os concursos internos gerais de acesso a seguir designados, para preenchimento de lugares existentes no quadro de pessoal, aprovado pela Port. 98/92, de 19-2, que também se indicam:

Concurso A (primeiro-oficial) — duas vagas;

Concurso B (segundo-oficial) — três vagas.

2 — Compete genericamente ao oficial administrativo desenvolver funções de natureza executiva que se enquadrem em instruções gerais e procedimentos bem definidos, com certo grau de complexidade, relativas a uma ou mais áreas de actividade administrativa, designadamente contabilidade, pessoal, economato e património, secretariado, arquivo, expediente e dactilografia, tendo em vista assegurar o funcionamento dos órgãos incumbidos da prestação de bens e serviços e executando predominantemente as tarefas descritas no art. 1.º do Dec. Regul. 20/85, de 1-4.

3 — O vencimento é o correspondente ao escalão e índice fixados de acordo com o Dec.-Lei 353-A/89, de 16-10 (cujo desenvolvimento indicário foi alterado pelo mapa 1 anexo ao Dec.-Lei 420/91, de 29-10), e legislação complementar, sendo as condições de trabalho e as regalias sociais as genericamente vigentes para os funcionários da Administração Pública e o local de trabalho no Hospital Distrital de Águeda.

4 — Podem concorrer os indivíduos vinculados à função pública, independentemente do serviço ou organismo a que pertençam, que reúnam os requisitos constantes dos arts. 22.º e 23.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, e ainda da al. a) do n.º 1 do art. 22.º do Dec.-Lei 248/85, de 15-7.

5 — O método de selecção a utilizar será a avaliação curricular, complementada com entrevista.

6 — As candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento, dirigido ao conselho de administração do Hospital Distrital de Águeda, podendo ser entregue pessoalmente no Serviço de Pessoal do mesmo Hospital, durante as horas normais de expediente, até ao último dia do prazo estabelecido neste aviso, ou remetido pelo correio, com aviso de recepção expedido até ao termo do prazo fixado.

6.1 — Do requerimento deverão constar os seguintes elementos:

- a) Identificação completa do candidato (nome, filiação, nacionalidade, nacionalidade, data de nascimento, estado civil, número e data do bilhete de identidade e serviço que o emitiu, situação militar, residência, código postal e telefone);
- b) Categoria profissional e estabelecimento ou serviço onde o requerente exerce funções;
- c) Habilitações literárias;
- d) Pedido para ser admitido ao concurso, com identificação do mesmo, mediante referência ao número, série e data do DR onde se encontra publicado o presente aviso;
- e) Quaisquer outros elementos que o candidato entenda dever referir por serem relevantes.

6.2 — O requerimento deverá ser acompanhado dos seguintes documentos, sob pena de exclusão:

- a) Documento, passado pelo serviço ou organismo de origem, donde constem a categoria, a natureza do vínculo, a antiguidade na actual categoria, na carreira e na função pública e a menção das classificações de serviço relevantes para a promoção;
- b) Documentos autênticos ou autenticados comprovativos das habilitações literárias e profissionais mencionadas;
- c) Três exemplares do *curriculum vitae*.

6.3 — Os candidatos que sejam funcionários do Hospital Distrital de Águeda ficam dispensados da apresentação dos documentos comprovativos dos requisitos que constem do respectivo processo individual.

7 — O júri tem a seguinte composição:

Concurso A:

Presidente — Álvaro Manuel Ferreira de Castro, administrador-delegado do Hospital Distrital de Águeda.

Vogais efectivos:

- 1.º Maria de Lurdes Duarte Correia Ferreira, chefe de secção do Centro Regional de Segurança Social de Coimbra.
- 2.º Maria Edite da Rocha e Silva Matos, primeiro-oficial do Hospital Distrital de Águeda.

Vogais suplentes:

- 1.º Rosa Maria Silva Oliveira, chefe de secção do Centro Regional de Segurança Social de Coimbra.
- 2.º José António Tavares da Rocha, primeiro-oficial do Hospital Distrital de Águeda.

Concurso B:

Presidente — Álvaro Manuel Ferreira de Castro, administrador-delegado do Hospital Distrital de Águeda.

Vogais efectivos:

- 1.º Maria de Lurdes Duarte Correia Ferreira, chefe de secção do Centro Regional de Segurança Social de Coimbra.
- 2.º José António Tavares da Rocha, primeiro-oficial do Hospital Distrital de Águeda.

Vogais suplentes:

- 1.º Maria Edite da Rocha e Silva Matos, primeiro-oficial do Hospital Distrital de Águeda.
- 2.º Maria do Céu da Silva Teixeira Neves dos Santos, segundo-oficial do Hospital Distrital de Águeda.

Aviso. — 1 — Por despacho do conselho de administração de 12-6-92, no uso da competência delegada, e de harmonia com o disposto nos Decs.-Leis 498/88, de 30-12, e 248/85, de 15-7, faz-se público que se encontra aberto, pelo prazo de 15 dias a contar da data da publicação do presente aviso no *DR*, concurso interno geral de ingresso para o preenchimento de 11 lugares de terceiro-oficial da carreira de pessoal administrativo com os conteúdos funcionais descritos no Dec. Regul. 20/85, de 1-4.

2 — O vencimento é o correspondente aos índices 180 a 225 do mapa 1 de vencimentos dos funcionários públicos para a categoria prevista no Dec.-Lei 420/91, de 29-10, em alteração ao anexo 1 do Dec.-Lei 353-A/89, de 16-10.

3 — O presente concurso rege-se pelo disposto nos Decs.-Leis 498/88, de 30-12, e 248/85, de 15-7.

4 — O local de trabalho é o Hospital Distrital de Águeda.

5 — Requisitos de admissão ao concurso:

5.1 — Poderão candidatar-se ao presente concurso todos os indivíduos vinculados à função pública, conforme a al. a) do n.º 3 do art. 6.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, que reúnam os requisitos previstos nos arts. 22.º do citado diploma legal e 22.º do Dec.-Lei 248/85, de 15-7.

6 — Método de selecção:

6.1 — Prova prática de conhecimentos, de acordo com o programa aprovado pelo despacho conjunto dos Ministros das Finanças e da Saúde publicado no *DR*, 2.ª, 270, de 22-11-88.

6.2 — Prova prática de dactilografia, nos termos do n.º 2 do art. 22.º do Dec.-Lei 248/85, de 15-7.

6.3 — Avaliação curricular.

6.4 — Entrevista profissional de selecção.

7 — As candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento, dirigido ao conselho de administração do Hospital Distrital de Águeda e entregue no Serviço de Pessoal deste Hospital ou expedido pelo correio com aviso de recepção até ao último dia do prazo estabelecido neste aviso.

8 — Do requerimento devem constar os seguintes elementos:

- a) Identificação completa (nome, filiação, estado civil, naturalidade, data de nascimento, nacionalidade, número e data do bilhete de identidade e serviço de identificação que o emite, situação militar, residência, código postal e telefone);
- b) Habilitações literárias;

- c) Identificação do concurso, especificando o número, data e página do *DR* onde se encontra publicado o aviso de abertura do mesmo;
- d) Quaisquer outros elementos que os candidatos considerem relevantes para a apreciação do seu mérito.

9 — O requerimento de admissão deverá ser acompanhado dos seguintes documentos:

- a) Documento comprovativo das habilitações literárias;
- b) Documento passado pelo serviço ou organismo de origem, donde constem a categoria, a natureza do vínculo, a antiguidade na actual categoria, na carreira e na função pública e a menção das classificações de serviço relevantes para a promoção;
- c) Três exemplares do *curriculum vitae* dactilografado.

10 — Assiste ao júri a faculdade de exigir a qualquer candidato, em caso de dúvida sobre a situação que descrever, a apresentação de documentos comprovativos das suas declarações.

11 — As falsas declarações prestadas pelos candidatos serão punidas nos termos da lei.

12 — O júri terá a seguinte composição, sendo todos funcionários do Hospital Distrital de Águeda:

Presidente — Álvaro Manuel Ferreira de Castro, administrador-delegado.

Vogais efectivos:

- 1.º Maria de Lurdes Duarte Correia Ferreira, chefe de secção.
- 2.º Carlos Almeida da Silva Noronha, segundo-oficial.

Vogais suplentes:

- 1.º Maria do Céu da Silva Teixeira Neves dos Santos, segundo-oficial.
- 2.º Maria Rosária Balreira Correia Bastos, terceiro-oficial.

12.1 — O presidente do júri será substituído nas suas faltas e impedimentos pelo 1.º vogal efectivo.

3-7-92. — O Administrador-Delegado, *Álvaro Manuel Ferreira de Castro*.

Hospital Distrital de Alcobça

Aviso. — Para os devidos efeitos e de acordo com o disposto nos arts. 33.º, n.º 2, e 38.º do Dec.-Lei 437/91, de 8-11, faz-se público que se encontra afixada no *placard* do refeitório do Hospital Distrital de Alcobça a lista de classificação final dos candidatos ao concurso interno geral de acesso para provimento de cinco lugares de enfermeiro graduado (nível 1) do quadro de pessoal do Hospital Distrital de Alcobça, cujo aviso foi publicado no *DR*, 2.ª, 90, de 16-4-92.

Da homologação cabe recurso nos termos do art. 39.º do Dec.-Lei 437/91, de 8-11.

3-7-92. — O Administrador-Delegado, *José Marques Serralheiro*.

Hospital Distrital do Barreiro

Aviso. — Lista de admissão ao concurso n.º 3/92, para enfermeiro graduado, publicado no *DR*, 2.ª, 90, de 16-4-92, de acordo com o art. 33.º do Dec.-Lei 437/91, de 8-11:

Candidatos admitidos:

Adelino dos Santos Costa.
Alda Guilhermina da Rocha Monteiro Araújo.
Ana da Conceição das Dores Colaço.
Ana Francisco Rodrigues Filipe.
Ana Isabel Guerreiro Nogueira Lopes.
Ana Maria Cardoso.
Ana Maria Lopes da Silva.
Ana Maria Marques Faneca Laudeiro.
Ana Maria do Monte Rocha.
Ana Maria Pires Castro Parreira.
Ana Maria dos Santos Ramalho.
Ana Paula Gonçalves Lima e Silva.
Ana Paula Ramos Caetano Dias.
António José Pereira de Matos.
Bárbara de Jesus Meirinhos Preto.
Celeste de Almeida Pereira Nunes de Freitas.
Clementina Martinho Antunes.
Conceição de Jesus Carronha Grilo Moura.

Eduardo Jorge Marques dos Santos.
 Elisa Maria Forte Santos.
 Elsa Mariana Ferreira Guerra.
 Fernanda Maria Henriques da Ponte.
 Fernando Manuel dos Santos Fidalgo.
 Filomena Maria da Conceição Nascimento Ferreira.
 Georgina Flora João Calala Epesse.
 Graciete de Carvalho Cruz Lourenço Magalhães.
 Guilhermina de Freitas Duarte de Castro.
 Helena Maria Jorge dos Santos Joaquim.
 Híronidina João da Trindade José da Costa.
 Ilda da Conceição Gomes Pina.
 Ilda Fernandes Marques.
 Ilda Maria Carvalho Roque de Sousa.
 Irene Isabel de Oliveira Gomes.
 Irene Neto da Silva Ferreira.
 Ivo de Sousa Rodrigues.
 Ivone Maria Botelho Albuquerque Lopes.
 Jorge Manuel de Campos Assunção.
 Josélia Cabrita Martins Tomé Barradas.
 Judite Dolores da Silva Sampaio Amaral.
 Lucinda Luís Miguéns.
 Luís Filipe Tomé da Fonseca Seixo.
 Luís Miguel Rocha Santos.
 Máncio Joaquim Salgado Piteira.
 Manuel Francisco.
 Maria Ângela da Silva Ventura.
 Maria Angélica Gonçalves Correia Proença.
 Maria do Carmo Esteves.
 Marid do Céu Meirinhos Afonso.
 Maria do Céu Ramos Pereira Pimenta.
 Maria Cristina Martins Pereira.
 Maria Elisete Gavino Gusmão Augusto.
 Maria de Fátima Espinola da Silva.
 Maria Felismina Ferreira de Almeida Casaleiro.
 Maria Hortênsia Casquilho Palácios da Silva.
 Maria Inês Marreiros Duarte Domingos.
 Maria Isabel Cordeiro Carranca.
 Maria Isaura Martins Lourenço Alexandre.
 Maria Jacinta Robusta Casmarrinha Vieira.
 Maria Joaquina Silva Reforço.
 Maria João Coito Delgado.
 Maria João Guerreiro Martins.
 Maria João da Silva Roque Coutinho.
 Maria José Cabrito Ricacho Gouveia.
 Maira José Ladeira Seixas do Carmo.
 Maria Leonor Estrela Maia Margalha.
 Maria Lisete Cruz Carreiras.
 Maria Lúcia de Jesus Silva Costa.
 Maria Lúcia de Oliveira Moães.
 Maria Madalena de Jesus Parreira Martins.
 Maria Manuela Baptista Cardoso Ferreira.
 Maria Manuela Pires Sobral Fialho.
 Maria Natália Ribeiro Dias.
 Maria da Purificação Silva Cavalheiro Serra.
 Maria Rosa Pantaleão Cágado Cruz.
 Maria do Rosário da Costa Lino Moura.
 Maria dos Santos Soares Martins Gardete.
 Maria Teresa da Costa Martins.
 Mariana Agostinha Rola das Neves.
 Natália das Graças Garcia Pereira.
 Nélia de Jesus Caixinha Leal Guerreiro.
 Nuno Álvaro de Oliveira Pereira Gomes.
 Odete Felicidade Ferreira Carreiro Ferreira.
 Olga Maria Gonçalves Barão.
 Sara Ismael Hassane Cabir.
 Zélia Cristina Gonçalves Cardoso.

Candidatos excluídos:

Aida de Jesus Correia Simões Soares (a) (b).
 Ana Paula Gonçalves Carpinteiro Ramos (c).
 Ana Paula Lança Gregório Revés (a) (b).
 Catarina Afonso Batista Silva (d).
 José Avelino Monteiro Lopes Ramos (c).
 Maria do Carmo dos Santos Albino Tadeu (b).
 Maria da Conceição Giestas Baía (b).
 Maria Fernanda Andrade Ramos (e).

Maria Filomena Batista Figueiredo (b).
 Maria Filomena Rodrigues d'Oliveira Martins Segurado (c).
 Natália Aurora Diniz Chiteculo (a).

- (a) Não apresenta classificação de serviço relativa ao ano de 1989.
- (b) Não apresenta classificação de serviço relativa ao ano de 1990.
- (c) Não apresenta classificação de serviço. O currículo não apresenta informação suficiente para ponderação curricular.
- (d) Documentação apresentada fora do prazo.
- (e) Não reúne as condições exigidas:

Não apresenta classificação de serviço;
 Falta de assiduidade.

30-6-92. — A Presidente do Júri, *Maria Bernardette Torres da Silva Leite Marques Augusto*.

Rectificação. — Concurso n.º 4/92 — *Enfermeiro-chefe*. — Por ter saído com inexactidão no DR, 2.º, 129, de 4-6-92, a publicação referente à lista de admissão para enfermeiros-chefes, novamente se publica na íntegra:

Candidatos admitidos:

Aida Maria Dinis Pereira Cabral.
 Alzira dos Santos Sousa Videira de Sá.
 Ana Maria Gonçalves Rocha Silveira.
 Ana Maria Monteiro Cantarino Duarte.
 Ana Maria Travassos Lemos Messias.
 Ana Vicência Carreiro Maronel Sanches.
 Celeste Teixeira Mendes.
 Delmira Maria Rasquinho Carvalho Urbano.
 Deonilde da Boa-Nova Ramalho Mendes Barroqueiro.
 Elisa da Piedade Dionísio.
 Filomena da Conceição Sousa Martins.
 João Carreiro Martins.
 Lucinda Maria Sousa Branco Fernandes.
 Luísa de Jesus Barbosa Viegas da Silva.
 Maria Antónia Alves.
 Maria Clotilde Carvalho Diogo Carreiro Martins.
 Maria Emília dos Santos Branco Marques Dias.
 Maria Helena Brito Valente.
 Maria Helena Ferreira de Almeida.
 Maria Ildevera Melim de Sousa.
 Maria Luísa Duarte da Costa.
 Maria da Conceição Duarte David.
 Maria da Luz Correia Vieira Gomes.
 Maria Manuela Néné Cordeiro Veladas.
 Maria Teresa Croca de Sousa Bailão.
 Maria Teresa da Silva Cabral Albuquerque.
 Olga Maria dos Santos Ferreira.
 Palmira Maria Viegas da Silva Rebelo Silveira.
 Vítor Manuel Leão Batista Varela.

Candidatos excluídos:

Aníbal Santos Deusdado (a).
 José Manuel Martins Jerónimo (b).
 Maria Alcina Andrade Carreira (c).

(a) Não tem vínculo à função pública, de acordo com o n.º 1 do aviso de abertura.

(b) O requerimento não está de acordo com o n.º 1 do aviso de abertura.

(c) Não fez prova do curso de especialização em enfermagem.

25-6-92. — A Presidente do Júri, *Maria Bernardette Torres da Silva Leite Marques Augusto*.

Aviso. — Concurso n.º 6/92 — *Técnico auxiliar de 1.ª classe da carreira de secretário-rececionista*. — Para conhecimento dos interessados, torna-se público que a lista de admissão ao concurso interno geral de acesso, aberto por aviso publicado no DR, 2.º, 129, de 4-6-92, rectificado no DR, 2.º, 142, de 23-6-92, se encontra para consulta na Repartição de Pessoal deste Hospital a partir da publicação deste aviso no DR.

30-6-92. — O Presidente do Júri, *Orlindo Matias*.

Hospital Distrital de Évora

Aviso. — Concurso externo de ingresso para enfermeiro do grau 1, aberto por aviso publicado no DR, 2.º, 278, de 3-12-91. — 1 — Faz-se público que, por deliberação de 13-5-92, o conselho de admi-

nistração deste Hospital tornou nulo e sem qualquer efeito o despacho de 15-4-92, que homologava a lista de classificação final do concurso em epígrafe, publicada no *DR*, 2.ª, 105, de 7-5-92.

2 — Nesta conformidade, foi elaborada nova lista de classificação final dos candidatos admitidos ao referido concurso, que foi homologada em 24-6-92 e que a seguir se publica:

	Valores
1.º Maria d'Aires Gonçalves de Mira Anjos Rodrigues	17,0
2.º Maria dos Anjos Galego Frade Fialho Bento	15,7
3.º Rui Manuel Ralo Caldeira	15,6
4.º Joaquim Pedro Alegre Mendes (a)	15,1
5.º Maria Balbina Dias Pires	14,5
6.º Ana Cristina Melro Calmeirão (b)	14,5
7.º Maria Luísa Alberto Fadista (b)	14,5
8.º João Miguel Chilitro Rocha (a)	14,5
9.º Maria Vitória Guerra Lamego (b)	14,5
10.º Maria Jacinta Zambujo Isidro Ferro	14,5
11.º Inácia Maria Bexiga Ramalho	14,2
12.º Maria Helena Barroso Rebola (a)	14,1
13.º Marcelina Teodora Marques Ramalho	14,1
14.º Maria Clara Natário Lourenço	14,0
15.º Ana Paula de Jesus Neto Projecto (b)	13,7
16.º José Custódio Marques Lucas (b)	13,7
17.º Maria Cristina Rosário Correia (b)	13,7
18.º Maria Dulce Pereira Ramalho Serrano Barreto (c)	13,7
19.º Maria de Lourdes Bexiga Ramalho (c)	13,7
20.º Maria João Sá de Oliveira Banha (c)	13,7
21.º Maria Luísa Salsinha Vidigal	13,7
22.º Inês Maria Carapinha Narra	13,6
23.º Ermelinda do Carmo Valente Caldeira (a)	13,3
24.º Rosa Maria Viegas Martins de Almeida	13,3
25.º Sofia Nunes de Freitas Barbosa Fernandes (b)	13,2
26.º Fernanda Maria Matias Prates Augusto (b)	13,2
27.º João Manuel Malta Massas (c)	13,2
28.º Maria Cristina Martins Fonseca Sampaio da Silva Banha (c)	13,2
29.º Alda Maria Borrego Valadares (c)	13,2
30.º Paulo Vítor Rosa Dinis Quinteiro (c)	13,2
31.º Maria Leonor Abegoaria Tenório	13,2
32.º Catarina Rute Esteves Afonso	13,0
33.º Adelina Maria Jorge Almaça (a)	12,9
34.º Maria da Luz Barreto Fonseca (c)	12,9
35.º José Augusto Godinho Coincas (c)	12,9
36.º Ana Maria Guégués da Silva Dias (c)	12,9
37.º Lucília Maria Milho de Oliveira (c)	12,9
38.º Maria Manuela Freixial Dias (a)	12,9
39.º Albertina dos Anjos Carmo Lopes Barata (b)	12,9
40.º Maria da Fé Barroso Santos (c)	12,9
41.º Zélia Maria Butes Freitas (c)	12,9
42.º Fernando Manuel Pinheiro Roques	12,9
43.º Belmira Maria Geremias Cardinha (c)	12,8
44.º Maria do Carmo Espada Barbado Silva (c)	12,8
45.º Maria da Luz Ferreira Barros (c)	12,8
46.º Hélder António Henriques Marques	12,8
47.º Maria de Fátima da Silva Martins Isidoro	12,7
48.º Paula Cristina Borrego Ribeiro (c)	12,5
49.º Arlinda Vicência Vilela Barradas de Deus Pereira (c)	12,5
50.º Maria João Cristóvão da Silva	12,5
51.º Ermelinda de Jesus Barroso Rebola (b)	12,4
52.º Isabel Maria Trindade Coelho (c)	12,4
53.º Cristina Maria Cascão Grilo (c)	12,4
54.º Maria Paula dos Santos Baltazar (c)	12,4
55.º Antónia Rosa Almeida Canaverde (c)	12,4
56.º Deolinda Esperança Leal Grazina (c)	12,4
57.º Maria Laura Dias Teodoro (c)	12,4
58.º Cristina Maria Lopes Pombeiro Benjamim (a)	12,4
59.º Margarida Maria de Moraes Ferreira Parracho (c)	12,4
60.º Maria de Fátima Franco Carapetudo (c)	12,4
61.º Maria da Graça Patarra Ramalheira (c)	12,4
62.º Cidália de Fátima Branco Carola (c)	12,4
63.º Ana Maria Fernandes Ferreira (c)	12,4
64.º Graça Maria Costa Gomes Ferro (c)	12,4
65.º Anabela Mira Vilas Saial (c)	12,4
66.º Isabel Maria Barroso Magno Serrano (c)	12,4
67.º Mário Rui Caeiro Rosmaninho (c)	12
68.º Rita Isabel Gonçalves Costa	12
69.º Cesarina Maria Casa Branca Ramos (c)	11,9
70.º Albertina de Jesus Pia Dias	11,9

(a) Por aplicação da al. b) do n.º 3 do art. 33.º do Regulamento de Concursos da Carreira de Enfermagem, publicado no *DR*, 2.ª, 209, de 11-9-87 — valorização da experiência profissional.

(b) Por aplicação da al. d) do n.º 3 do art. 33.º do Regulamento de Concursos da Carreira de Enfermagem, publicado no *DR*, 2.ª, 209, de 11-9-87 — frequência de acções de formação em estruturas de idoneidade reconhecida.

(c) Por re aplicação da al. a) do n.º 3 do art. 33.º do Regulamento de Concursos da Carreira de Enfermagem, publicado no *DR*, 2.ª, 209, de 11-9-87 — nota do curso de Enfermagem Geral ou equivalente legal, por continuar a verificar-se a situação de empate de concursante na lista de classificação final.

Da classificação final cabe recurso ou reclamação, conforme o art. 30.º do respectivo Regulamento de Concursos da Carreira de Enfermagem do Ministério da Saúde.

30-6-92. — O Administrador-Delegado, *Manuel Ilídio Borges da F. Fialho*.

Hospital Distrital da Figueira da Foz

Rectificação. — De harmonia com o disposto na al. b) do n.º 1 do art. 23.º do Dec.-Lei 73/90, de 6-3, com a nova redacção dada pelo art. 1.º do Dec.-Lei 210/91, de 12-6, rectifica-se a data da produção de efeitos referida no *DR*, 2.ª, 230, de 7-10-91, em relação aos seguintes assistentes, promovidos à categoria de assistente graduado, por avaliação curricular: Dr. Eduardo Manuel Nobre da Silva Graça, Dr. Fernando Oliveira Gonçalves Costa, Dr.ª Hortência Maria Pontes das Neves Lourenço, Dr. José Joaquim Carvalho Vilela, Dr.ª Maria Elvira Carvalho Achando da Silva Graça e Dr. Rui Alexandre Miguens Moura.

Assim, onde se lê «com efeitos a 1-10-89» deve ler-se «com efeitos a 11-3-90».

1-7-92. — O Presidente do Conselho de Administração, *Paulo de Almeida Cravo*.

Hospital Distrital da Guarda

Aviso. — Nos termos do art. 24.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, torna-se público que a lista dos candidatos admitidos ao concurso interno de acesso, restrito a funcionários do Hospital Distrital da Guarda, para a categoria de técnico de 1.ª classe (dietista), publicado na *Ordem de Serviço*, n.º 6, de 4-5-92, se encontra afixada na Secção de Pessoal deste Hospital.

30-6-92. — O Director, *José António Valério do Couto*.

Hospital Distrital de Pombal

Aviso. — Para os devidos efeitos se faz público que se encontra afixada no placard do átrio da entrada deste Hospital a lista de classificação final dos candidatos ao concurso externo de ingresso para preenchimento de um lugar de técnico de diagnóstico e terapêutica, área de farmácia, aberto por aviso publicado no *DR*, 2.ª, 301, de 31-12-91, 18.º supl. a pp. 13 474-(569)-13 474-(570).

A lista foi devidamente homologada pelo conselho de administração.

Nos termos do regulamento dos concursos, cabe reclamação, a interpor no prazo de 10 dias contados a partir da publicação deste aviso no *DR*.

6-7-92. — O Administrador-Delegado, *António Álvaro Marques Rosa*.

Hospital Distrital de Santarém

Aviso. — Para conhecimento dos interessados e devidos efeitos se publica a lista de classificação final dos candidatos ao concurso para provimento de três lugares de assistente de anestesiologia, aberto por aviso publicado no *DR*, 2.ª, 262, de 14-11-91, homologada por despacho do conselho de administração de 23-6-92:

	Valores
Custódio Tomé Fidalgo	18
Maria Aline Gonçalves Abrantes dos Anjos Loureiro	17,6
Maria Cristina Frazão Antunes da Silva	17,4
Maria Elizabete Castro Castanheira Silva Quaresma	17,3
Isabel Maria Lázaro Ferreira Henriques	17

A contar da data da publicação deste aviso, os candidatos dispõem do prazo de 10 dias úteis para eventuais recursos, a interpor nos termos do n.º 34.º da Port. 833/91, de 14-8, que deverão ser entregues no Serviço de Pessoal deste Hospital ou enviados pelo correio em carta registada com aviso de recepção.

Aviso. — Para conhecimento dos interessados e devidos efeitos se publica a lista de classificação final dos candidatos ao concurso para provimento de dois lugares de assistente de radiologia, aberto por aviso publicado no *DR*, 2.ª, 262, de 14-11-91, homologada por despacho do conselho de administração de 23-6-92:

	Valores
Maria Leonor Lobo Moutinho Soares e Melo	17,9
Augusto Manuel Freire Cardoso de Mira	17,5

A contar da data da publicação deste aviso, os candidatos dispõem do prazo de 10 dias úteis para eventuais recursos, a interpor nos termos do n.º 34.º da Port. 833/91, de 14-8, que deverão ser entregues no Serviço de Pessoal deste Hospital ou enviados pelo correio em carta registada com aviso de recepção.

Aviso. — Para conhecimento dos interessados e devidos efeitos se publica a lista de classificação final dos candidatos ao concurso para provimento de um lugar de assistente de urologia, aberto por aviso publicado no *DR*, 2.ª, 300, de 30-12-91, homologada por despacho do conselho de administração deste Hospital de 23-6-92:

	Valores
José António de Matos Martinho do Rosário	16,2
Margarida Maria Madeira Simões Casola	12,2

A contar da data da publicação deste aviso, os candidatos dispõem do prazo de 10 dias úteis para eventuais recursos, a interpor nos termos do n.º 34.º da Port. 833/91, de 14-8, que deverão ser entregues no Serviço de Pessoal deste Hospital ou enviados pelo correio em carta registada com aviso de recepção.

25-6-92. — A Administradora-Delegada, *Teresa Larcher*.

Hospital Distrital de Santo Tirso

Aviso. — Encontra-se afixada no placard do Serviço de Pessoal a lista de classificação final de admissão a estágio de ingresso na carreira de técnico superior de serviço social, aberto por aviso publicado no *DR*, 2.ª, 301, de 31-12-91.

1-7-92. — O Administrador-Delegado, *A. Silva Pinheiro*.

Hospital Distrital de Tomar

Aviso. — Concurso para enfermeiro graduado (nível 1). — 1 — Por despacho do conselho de administração de 28-4-92, faz-se público que se encontra aberto concurso interno geral de acesso para enfermeiro graduado (nível 1), nos termos previstos no Dec.-Lei 437/91, de 8-11, pelo prazo de 20 dias a contar da data da publicação do presente aviso no *DR*, para preenchimento de sete lugares vagos na categoria em epígrafe.

2 — Prazo de validade do concurso — é válido para provimento dos lugares postos a concurso e para os que se verificarem no prazo de dois anos contados da data da publicação da respectiva lista de classificação final no *DR*.

3 — Conteúdo funcional — é o constante dos n.ºs 1 e 2 do art. 7.º do Dec.-Lei 437/91.

4 — Vencimento — é o correspondente à categoria de enfermeiro graduado, de acordo com a tabela 1 do Dec.-Lei 437/91.

5 — Local de trabalho — Hospital Distrital de Tomar.

6 — Requisitos de admissão:

6.1 — Gerais — possuir as condições fixadas no n.º 3 do art. 27.º do Dec.-Lei 437/91;

6.2 — Especiais — possuir, pelo menos, três anos de serviço na categoria de enfermeiro (nível 1) classificados de *Bom*.

7 — Método de selecção — o método de selecção a utilizar é o constante do n.º 5 do art. 34.º do Dec.-Lei 437/91 (avaliação curricular).

8 — Formalização das candidaturas:

8.1 — As candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento, dirigido ao presidente do conselho de administração do Hospital Distrital de Tomar, podendo ser entregue pessoalmente na Secção de Pessoal do mesmo Hospital, durante as horas normais de expediente, até ao último dia do prazo estabelecido neste aviso, ou remetido pelo correio, com aviso de recepção, expedido até ao termo do prazo fixado, dele devendo constar os seguintes elementos:

- Identificação completa (nome, filiação, naturalidade, data de nascimento, número e data do bilhete de identidade e serviço de identificação que o emitiu, residência, código postal e telefone);
- Categoria profissional e estabelecimento ou serviço de saúde a que o requerente esteja vinculado;

- Pedido para ser admitido ao concurso, com identificação do mesmo, mediante referência ao número, data e página do *DR* onde se encontra publicado o presente aviso;
- Identificação dos documentos que instruem o requerimento, bem como a sua sumária caracterização;
- Endereço para onde deverá ser remetido qualquer expediente relativo ao concurso.

9 — Com o requerimento os candidatos deverão apresentar os seguintes documentos:

- Declaração comprovativa da categoria actual, do vínculo e do tempo de serviço efectivo na categoria e na carreira;
- Certidão donde constem as classificações de serviço referentes a 1989, 1990 e 1991;
- Três exemplares do *curriculum vitae*.

10 — Os candidatos pertencentes ao quadro do Hospital Distrital de Tomar ficam dispensados de apresentar os documentos a que se refere o n.º 8.1 do presente aviso, desde que os mesmos constem dos seus processos individuais.

11 — Os candidatos não pertencentes ao quadro do Hospital Distrital de Tomar ficam temporariamente dispensados de apresentar os documentos a que se refere o n.º 8.1 do presente aviso, devendo declarar nos requerimentos, sob compromisso de honra, a situação precisa em que se encontram relativamente a cada um dos requisitos gerais de admissão.

12 — As falsas declarações apresentadas pelos candidatos serão punidas nos termos da lei penal, assistindo ao júri a faculdade de exigir a qualquer candidato, em caso de dúvida sobre a situação que descreve, a apresentação de documentos comprovativos das suas declarações.

13 — O júri, constituído por enfermeiros do Hospital Distrital de Tomar, terá a seguinte composição:

Presidente — Maria da Conceição Duarte David, enfermeira especialista.

Vogais efectivos:

José Jorge Mendes de Freitas, enfermeiro especialista.
Joaquim Dias Palricas, enfermeiro graduado.

Vogais suplentes:

Maria da Saudade Pocinho Figueiredo dos Santos, enfermeira-chefe.
Teresa Maria Domingos Cunha Madaleno, enfermeira graduada.

14 — O presidente do júri nas suas faltas e impedimentos será substituída pelo primeiro vogal efectivo.

A Administradora-Delegada, *Maria Etelvina Lopes Freitas Pires Marques*.

Hospital Distrital de Viana do Castelo

Aviso. — 1 — Nos termos do disposto nos Decs.-Leis 384-B/85, de 30-9, e 498/88, de 30-12, torna-se público que, por despacho do conselho de administração deste Hospital de 13-4-92, no uso de competência delegada, se encontra aberto concurso interno geral de ingresso para provimento de um lugar de técnico de farmácia de 2.ª classe existente no quadro de pessoal deste Hospital, aprovado pela Port. 239/92, de 25-3, sendo o vencimento o previsto no anexo 1 ao Dec.-Lei 203/90, de 8-1.

2 — Prazo de candidatura — o prazo de candidatura (apresentação dos requerimentos de admissão ao concurso) é de 15 dias a contar data da publicação do presente aviso no *DR*.

3 — Prazo de validade — o concurso é válido para a vaga posta a concurso.

4 — O local de trabalho é no Hospital Distrital de Viana do Castelo, Estrada de Santa Luzia, 4900 Viana do Castelo.

5 — O conteúdo funcional do lugar a prover é o constante do n.º 2.1 da Port. 256-A/86, de 28-5.

6 — O presente concurso rege-se pelas disposições legais previstas nos despachos conjuntos dos Ministros das Finanças e da Saúde publicados no *DR*, 2.ª, 52, de 4-3-87, e 93, de 22-4-87, e pelos Decs.-Leis 203/90, de 20-6, e 235/90, de 17-7.

7 — Condições de candidatura:

7.1 — Podem candidatar-se ao concurso os funcionários e agentes que até ao termo do prazo para apresentação das candidaturas reúnam os requisitos gerais e especiais exigidos por lei, constantes dos arts. 21.º, 22.º e 23.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12.

8 — Métodos de selecção — os métodos de selecção a utilizar são os referidos no art. 6.º do Dec.-Lei 384-B/85, de 30-9, e no despacho conjunto dos Ministros das Finanças e da Saúde publicado no DR, 2.ª, 52, de 4-3-87.

9 — Formalização das candidaturas — os candidatos devem apresentar requerimento, dirigido ao presidente do conselho de administração do Hospital Distrital de Viana do Castelo, solicitando a admissão ao concurso, e entregue no Serviço de Pessoal deste Hospital, durante as horas normais de expediente, até ao último dia do prazo estabelecido neste aviso, podendo ser enviado pelo correio sob registo e com aviso de recepção, o qual se considera apresentado dentro do prazo estabelecido neste aviso desde que expedido até ao último dia do prazo fixado.

10 — Do requerimento devem constar os seguintes elementos:

- Identificação completa do requerente (nome, filiação, naturalidade, data de nascimento, estado civil, número do bilhete de identidade e serviço de identificação que o emitiu e residência, incluindo código postal e telefone);
- Habilitações literárias;
- Funções que exerce e instituição onde se encontra colocado;
- Identificação do concurso, mediante identificação do DR onde se encontra o aviso de abertura, e respectiva categoria a que concorre;
- Quaisquer outros elementos que o candidato entenda dever referir por serem relevantes para a apreciação do seu mérito.

10.1 — Os requerimentos deverão ser acompanhados dos seguintes documentos, sob pena de exclusão:

- Documento comprovativo das habilitações literárias;
- Certidão donde constem o vínculo, o tempo de serviço na categoria, na carreira e na função pública e a classificação de serviço nos últimos três anos;
- Três exemplares do *curriculum vitae*.

11 — As falsas declarações serão punidas nos termos da lei.

12 — Constituição do júri:

Presidente — Maria Altina Moreira da Cruz Fernandes, técnica de diagnóstico e terapêutica principal (ramo farmacêutico).
Vogais efectivos:

José Manuel Rodrigues de Araújo, técnico de 1.ª classe (ramo farmacêutico).

Maria Manuela Vieira de Sousa Melo, técnica de 1.ª classe (ramo farmacêutico).

Vogais suplentes:

Virgínia Maria de Jesus Calado de Castro e Freitas, técnica principal (ramo de farmácia) do Hospital Distrital de Guimarães.

José de Araújo Carvalho, técnico principal (ramo de farmácia) do Hospital Distrital de Guimarães.

13 — O primeiro vogal efectivo substitui o presidente do júri nas suas faltas ou impedimentos.

1-7-92. — O Administrador-Delegado, *Fernando M. Marques*.

Hospital Distrital de Vila Franca de Xira

Aviso. — 1 — Nos termos dos arts. 15.º, 23.º e 50.º do Dec.-Lei 73/90, de 6-3, e do Regulamento dos Concursos de Provedimento dos Lugares de Assistente da Carreira Médica Hospitalar, aprovado pela Port. 833/91, de 14-8, faz-se público que, por deliberação do conselho de administração de 30-6-92, ao abrigo da delegação de competências conferida por despacho do director-geral dos Hospitais de 19-8-91, publicado no DR, 2.ª, 204, de 5-9-91, se encontra aberto concurso interno de provimento para preenchimento de uma vaga de assistente de anesthesiologia da carreira médica hospitalar do quadro de pessoal médico deste Hospital, aprovado pela Port. 413/91, de 16-5.

2 — O concurso é institucional, aberto a todos os médicos possuidores dos requisitos gerais e especiais que estejam vinculados à função pública, e visa exclusivamente o preenchimento da vaga posta a concurso, pelo que se esgota com o preenchimento desta.

3 — Requisitos de admissão:

3.1 — São requisitos gerais de admissão ao concurso:

- Ter nacionalidade portuguesa, salvo nos casos exceptuados por lei especial ou convenção internacional, em que deve ser feita prova de conhecimento da língua portuguesa;
- Ter cumprido os deveres militares ou de serviço cívico, quando obrigatório;

c) Não estar inibido de exercício de funções públicas ou interdito para o exercício das funções a que se candidata;

d) Possuir a robustez física e o perfil psíquico necessários ao exercício da função e ter cumprido as leis de vacinação obrigatória.

3.2 — É requisito especial a posse do grau de especialista de anesthesiologia ou sua equiparação, obtida nos termos do n.º 3 do art. 22.º do Dec.-Lei 73/90, de 6-3.

4 — Apresentação de candidaturas:

4.1 — Prazo — o prazo para a apresentação de candidaturas é de 20 dias a contar da data da publicação do presente aviso no DR.

4.2 — Forma — a candidatura deve ser formalizada mediante requerimento, dirigido ao presidente do conselho de administração do Hospital Distrital de Vila Franca de Xira e entregue na Secção de Pessoal, pessoalmente ou remetido pelo correio com aviso de recepção desde que tenha sido expedido até ao termo do prazo fixado no n.º 4.1.

4.3 — Dos requerimentos devem constar os seguintes elementos:

- Identificação do requerente (nome, naturalidade, residência e telefone, número e data do bilhete de identidade e serviço de identificação que o emitiu);
- Categoria profissional e estabelecimento de saúde a que o requerente eventualmente esteja vinculado;
- Referência ao aviso de abertura do concurso, identificando o número e data do DR onde vem anunciado, bem como a área profissional a que concorre;
- Indicação de documentos que instruem o requerimento, bem como a sua sumária caracterização;
- Endereço para onde poderá ser remetido qualquer expediente relativo ao concurso.

5 — As falsas declarações prestadas nos requerimentos pelos candidatos serão punidas nos termos da lei penal.

6 — Os requerimentos de admissão devem ser acompanhados por:

- Documento comprovativo da posse do grau de especialista ou da equiparação a esse grau;
- Documento comprovativo de que o candidato se encontra inscrito na Ordem dos Médicos;
- Quatro exemplares do *curriculum vitae*;
- Documento comprovativo do cumprimento da Lei do Serviço Militar;
- Certificado de sanidade para o exercício de funções públicas, passado pela autoridade sanitária da respectiva área;
- Certificado de registo criminal;
- Documento comprovativo da natureza e tempo de vínculo a qualquer serviço dependente do Ministério da Saúde, no caso de existir.

6.1 — Os documentos referidos nas als. a), d), e), f) e g) do n.º 6 podem ser substituídos por certidão comprovativa da sua existência, emitida pelo estabelecimento de saúde a que os candidatos estejam vinculados.

6.2 — Os documentos mencionados nas als. d), e) e f) do n.º 6 poderão ser substituídos por declaração nos requerimentos, em alíneas separadas e sob compromisso de honra, da situação precisa em que se encontram relativamente a cada um desses requisitos.

7 — A falta dos documentos previstos nas als. a) e b) do n.º 6 ou da certidão comprovativa, nos casos em que ela é permitida, implica a exclusão da lista de candidatos.

8 — Os métodos de selecção a utilizar no concurso são os mencionados na secção VI da Port. 833/91, de 14-8.

9 — Os médicos a prover podem vir a prestar serviço não só neste Hospital mas também noutras instituições com as quais este estabelecimento tenha ou venha a ter acordos ou protocolos de colaboração (n.º 2 do art. 27.º do Dec.-Lei 73/90, de 6-3), bem como que o regime de trabalho será desenvolvido em horários desfasados de acordo com as disposições legais existentes nesta matéria, nomeadamente o Desp. Min. 19/90.

10 — Constituição do júri — o júri tem a seguinte constituição:

Presidente — Dr. João Nogueira Pereira, director clínico do Hospital Distrital de Vila Franca de Xira.

Vogais efectivos:

- Dr. António Manuel Carvalho Belo, assistente de anesthesiologia do Hospital Distrital de Vila Franca de Xira.
- Dr. Nazário Timóteo Mascarenhas Neto da Costa, assistente de anesthesiologia do Hospital Distrital de Vila Franca de Xira.

Vogais suplentes:

- 1.º Dr.ª Ana Maria Abrantes Machado, assistente de anesthesiologia do Hospital Distrital de Vila Franca de Xira.
- 2.º Dr.ª Maria João Costa Graça, assistente de anesthesiologia do Hospital Distrital de Vila Franca de Xira.

10.1 — O presidente será substituído em caso de falta ou impedimento pelo 1.º vogal efectivo.

1-7-92. — O Administrador-Delegado, *Manuel Francisco Roque dos Santos*.

Centro Hospitalar de Coimbra

Aviso. — Concurso n.º 76/91 — *operário principal — electricista*. — A lista de classificação final do candidato admitido ao concurso interno geral de acesso para operário principal (electricista), aberto por aviso publicado no DR, 2.ª, 18, de 22-1-92, homologada pelo conselho de administração do Centro Hospitalar de Coimbra em 1-7-92, encontra-se afixada, para consulta, no placar do Serviço de Pessoal deste Centro Hospitalar e nas secretarias dos hospitais integrados, a partir da data da publicação deste aviso no DR.

O prazo de 10 dias para interposição de eventuais recursos conta a partir da data do registo da comunicação a enviar ao candidato aquando da publicação deste aviso no DR, respeitada a dilação de três dias.

2-7-92. — O Presidente do Conselho de Administração, *João André Moreno*.

Centro Hospitalar do Vale do Sousa

Aviso. — Nos termos do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, torna-se público que se encontra afixada no Serviço de Pessoal a lista de classificação final dos candidatos admitidos ao concurso interno geral de ingresso para provimento de um lugar de chefe de repartição, aberto por aviso publicado no DR, 2.ª, 96, de 24-4-92.

Os candidatos dispõem de 10 dias após a afixação da presente lista para interpor recurso ou reclamação.

2-7-92. — O Administrador-Delegado, *João Manuel Aguiar Coelho*.

Centro Hospitalar de Vila Nova de Gaia

Aviso de abertura do concurso para assistentes. — Concurso institucional para o preenchimento de duas vagas de assistente de anesthesiologia. — 1 — Nos termos dos arts. 15.º, 23.º e 30.º do Dec.-Lei 73/90, de 6-3, e do Regulamento dos Concursos de Provenimento dos Lugares de Assistentes da Carreira Médica Hospitalar, aprovado pela Port. 833/91, de 14-8, faz-se público que, por deliberação do conselho de administração do Centro Hospitalar de Vila Nova de Gaia de 1-7-92, ao abrigo da delegação de competências conferida por despacho do director-geral dos Hospitais de 19-8-91, se encontra aberto concurso interno de provenimento para preenchimento de dois lugares vagos de assistente de anesthesiologia da carreira médica hospitalar do quadro de pessoal médico deste Hospital, aprovado pela Port. 422/92, de 22-5.

2 — O concurso é institucional, aberto a todos os médicos possuidores dos requisitos gerais e especiais que estejam já vinculados à função pública e visa exclusivamente o preenchimento das vagas postas a concurso, pelo que se esgotam com o preenchimento destas.

3 — Requisitos de admissão:

3.1 — São requisitos gerais de admissão ao concurso:

- a) Ter nacionalidade portuguesa, salvo nos casos exceptuados por lei especial ou convenção internacional, casos em que deve ser feita prova de conhecimento de língua portuguesa;
- b) Ter cumprido os deveres militares ou de serviço cívico, quando obrigatório;
- c) Não estar inibido do exercício de funções públicas ou interdito para o exercício das funções a que se candidata;
- d) Possuir a robustez física e o perfil psíquico necessários ao exercício da função e ter cumprido as leis de vacinação obrigatória.

3.2 — É requisito especial a posse do grau de especialista ou sua equiparação, obtida nos termos do n.º 3 do art. 22.º do Dec.-Lei 73/90, de 6-3.

3.2.1 — É requisito especial a preparação técnico-científica em anesthesiologia para cirurgia cardíaco-torácica, neurocirurgia, oftalmologia e em cuidados intensivos.

4 — Apresentação de candidaturas:

4.1 — Prazo — o prazo para a apresentação de candidaturas é de 15 dias a contar da data da publicação do presente aviso no DR.

4.2 — Forma — a candidatura deve ser formalizada mediante requerimento, dirigido ao conselho de administração do Centro Hospitalar de Vila Nova de Gaia e entregue no Sector de Expediente, a funcionar no Hospital de Eduardo Santos Silva, sito na Rua de Conceição Fernandes, 4400 Vila Nova de Gaia, pessoalmente ou remetido pelo correio, com aviso de recepção, desde que tenha sido expedido até ao termo do prazo fixado no n.º 4.1.

4.3 — Dos requerimentos devem constar os seguintes elementos:

- a) Identificação do requerente (nome, naturalidade, residência e telefone, número e data do bilhete de identidade e serviço de identificação que o emite);
- b) Categoria profissional e estabelecimento de saúde a que o requerente eventualmente esteja vinculado;
- c) Referência ao aviso de abertura do concurso identificando o número e data do DR onde vem anunciado, bem como a área profissional a que concorre;
- d) Indicação de documentos que instruem o requerimento, bem como a sua sumária caracterização;
- e) Endereço para onde deverá ser remetido qualquer expediente relativo ao concurso.

5 — As falsas declarações prestadas nos requerimentos pelos candidatos serão punidas nos termos da lei penal.

6 — Os requerimentos de admissão devem ser acompanhados por:

- a) Documento comprovativo da posse do grau de especialista ou da equiparação a esse grau;
- b) Documento comprovativo de que o candidato se encontra inscrito na Ordem dos Médicos;
- c) Quatro exemplares do *curriculum vitae*;
- d) Documento comprovativo do cumprimento da Lei do Serviço Militar;
- e) Certificado de sanidade para o exercício de funções públicas, passado pela autoridade sanitária da respectiva área;
- f) Certificado do registo criminal;
- g) Documento comprovativo da natureza e tempo de vínculo a qualquer serviço dependente do Ministério da Saúde, no caso de existir.

6.1 — Os documentos referidos nas als. a), d), e), f) e g) do n.º 6 podem ser substituídos por certidão comprovativa da sua existência, emitida pelo estabelecimento de saúde a que os candidatos estejam vinculados.

6.2 — Os documentos mencionados nas als. d), e) e f) do n.º 6 podem ser substituídos por declaração nos requerimentos, em alíneas separadas e sob compromisso de honra, da situação precisa em que se encontram relativamente a cada um desses requisitos.

7 — A falta dos documentos previstos nas als. a) e b) do n.º 6 ou da certidão comprovativa, nos casos em que ela seja permitida, implica a exclusão da lista de candidatos.

8 — Os métodos de selecção a utilizar no concurso são os mencionados na secção VI da Port. 833/91, de 14-8.

9 — Constituição do júri:

Presidente — Dr.ª Otilia da Assunção Dias dos Santos Teixeira Neto, chefe de serviço de anesthesiologia do Centro Hospitalar de Vila Nova de Gaia e adjunta do director clínico.

Vogais efectivos:

Dr.ª Ana Martins Alves Carvalho Santos, assistente graduada de anesthesiologia.

Dr. António Jorge Pereira de Magalhães, assistente graduado de anesthesiologia.

Vogais suplentes:

Dr.ª Ilda Ferro dos Santos Alves, assistente de anesthesiologia.

Dr.ª Manuela Maria Canas Pereira da Silva, assistente de anesthesiologia;

todos médicos do quadro do Centro Hospitalar de Vila Nova de Gaia.

10 — O 1.º vogal efectivo substituirá o presidente em caso de falta ou impedimento.

3-7-92. — Pelo Conselho de Administração, o Presidente, *Jaime Arlindo Teixeira Neto*.

Direcção-Geral dos Cuidados de Saúde Primários

Administração Regional de Saúde de Bragança

Aviso. — Nos termos do art. 21.º do Regulamento dos Concursos da Carreira de Enfermagem do Ministério da Saúde, aprovado pelo Desp. 11/87, publica-se a lista provisória de candidatas ao concurso externo de ingresso, homologada em 1-7-92, para provimento de 13 lugares de enfermeiro do grau 1 do mapa de pessoal desta ARS, aberto por aviso publicado no *DR*, 2.ª, 116, de 20-5-92:

Candidatos admitidos:

Adília Maria Pires da Silva.
Anabela Paula Seixas Gonçalves.
Armandina Ana Gonçalves da Fonte.
António Luís Telo Figueira.
Belandina Palmira Pires Ribas.
Ester Joaquina Raimundo Preto.
Eugénia Maria Garcia Jorge.
Francisco dos Anjos Pires Ferreira.
Joaquim João Gouveia de Magalhães.
Manuel Alberto Morais Brás.
Maria Adelaide Afonso.
Maria Adelaide Alves Gonçalves Batista.
Maria Antónia Nunes.
Maria Celeste Ferreira Gomes.
Maria do Céu Igreja Raposo.
Maria da Conceição Valverde Gregório.
Maria Ester Fernandes Cipriano.
Maria de Fátima Pereira Geraldês.
Maria de Fátima Pereira dos Santos Domingues.
Natalia Maria Russo Samões.
Teresa de Fátima Oliveira da Rocha.
Zulmira Diegues Canelha dos Santos.

Candidatos admitidos condicionalmente:

Ana Gracinda Morais Alves — a).
Ana Maria Rodrigues Afonso — b).
Ana Maria Vales de Sá Morais — c).
Matilde Delmina da Silva Martins — d).
Maria da Conceição Feitor Fernandes — e).
Maria Fernanda Carneiro Garcia Pires da Silva — f).
Maria Gabriela Talhas — g).
Maria José Salgueiro — h).
Miguel Gomes Borges — i).

Os candidatos admitidos condicionalmente têm de apresentar, no prazo de 10 dias úteis contados a partir da data da publicação da lista provisória, os documentos abaixo mencionados:

- a) Als. d) e e) do n.º 7.3;
- b) Al. g) do n.º 7.3;
- c) Als. d) e e) do n.º 7.3;
- d) Als. d) e e) do n.º 7.3;
- e) Als. d) e e) do n.º 7.3;
- f) Al. g) do n.º 7.3;
- g) Al. d) do n.º 7.3;
- h) Als. e) do n.º 7.2 e g) do n.º 7.3;
- i) Als. c) e g) do n.º 7.3.

Não houve candidatos excluídos.

1-7-92. — Pelo Presidente da Comissão Instaladora, o Vogal Administrativo, *Luís Mário Vieira Maia*.

Administração Regional de Saúde de Coimbra

Aviso. — Concurso interno geral de acesso para o provimento de 25 lugares de enfermeiro graduado. — Para o efeito das disposições insertas nos arts. 32.º e 33.º do Dec.-Lei 437/91, de 8-11, torna-se pública a lista dos candidatos admitidos e excluídos no concurso aberto por aviso publicado no *DR*, 2.ª, 115, de 19-5-92:

Candidatos admitidos:

Adela Arnelas Encinas Fazendeira.
Adelaide Silva Mendes.
Adelino Simões Henriques.
Alda Maria Silva da Costa Fidalgo de Sousa.
Alexandre José Ramos Vieira.
Aurélia Maria de Jesus Costa.
Ana Cristina Rodrigues Simões Leandro Candeias.
Ana Lurdes Souto Pedro Costa.

Ana Maria Pacheco Mendes Perdigão da Costa.
Ana Paula Silva Mendes.
Anabela Rodrigues de Frias.
António Augusto Lopes de Almeida Morais.
António Correia da Fonseca Pedrosa.
António Manuel Cavaleiro de Matos.
António Pimenta de Sousa.
Apolino da Costa Ferreira.
Ausenda Maria Conceição Santos Martins.
Bertilde Maria da Cruz Pereira Alves.
Brilhantina do Vale Matos Correia.
Carlos Alberto de Abreu.
Carlos Alberto Marques da Silva.
Carlos Mateus Luís.
Celeste do Céu Monteiro Nunes.
Cesaltina da Conceição Monteiro Portugal Agostinho dos Reis.
Cristina Maria Dias Baeta Concente.
Deolinda da Cunha Freire Cristóvão.
Deolinda Maria Rodrigues Gonçalves.
Edmundo Cajão Caeiro.
Elisa Maria Jorge Machado Paredes.
Elisabeth Pinto de Sá Gaspar.
Fátima de Jesus Neves.
Genoveva da Conceição Cachucho Rocha Inácio.
Helena Alves da Silva Lopes.
Helena Maria Freitas Morna Alves de Sousa.
Henrique Mendes da Silva Tinoco.
Joaquim António Mendes Candeias.
Joaquim Correia.
Joaquim Noro Videira.
Joaquim Rodrigues Sousa Costa.
José António de Jesus Coimbra.
José Augusto Rodrigues dos Santos.
José Artur Fernandes Pereira.
José Carlos Vitorino Ferreira.
José Francisco Moreira dos Santos.
Laurentino Mendes Rodrigues.
Lídia Maria Rodrigues Ferreira.
Lúcia Simões Batista França de Carvalho.
Luísa Maria Branco Rodrigues Brito Coimbra.
Luísa Maria Patrício Machado Apóstolo.
Manuel Andrade Raposo.
Manuel Correia Luís.
Manuel de Jesus Carlos.
Manuel Gomes Cantante.
Manuel dos Santos Ramalho.
Maria Adelaide Pinheiro Vaz Rebelo.
Maria Adelaide da Silva de Oliveira Gil Salgado.
Maria Alice Marques Correia.
Maria Alina Nunes Soares Borges.
Maria dos Anjos Fernandes Esgalhado Abrantes da Costa.
Maria da Anunciação Ferreira Gama Amado.
Maria Aurora Pereira Cardoso.
Maria Celeste Santos Morais Serra.
Maria Cidália Mosca Freire da Silva Fonseca.
Maria Clarisse Lopes Peralta Ângelo.
Maria da Conceição Lucas Almeida Rodrigues.
Maria da Conceição Martins de Castro Rodrigues.
Maria da Conceição de Sousa Madeira.
Maria Dília Garcia Carvalho da Cruz.
Maria Dina Agreia Rodrigues Cardoso.
Maria da Encarnação São Marcos Amaro Ganitas.
Maria de Fátima Gomes da Silva Cravo Guerra.
Maria Fernanda Gomes de Faria Simões.
Maria da Graça Vilhena Pereira da Silva Guimarães.
Maria Helena Borges Pereira.
Maria Isabel Cardoso Aguiar.
Maria Josina Nunes Ferreira dos Reis.
Maria Liliã Silva Gomes.
Maria do Livramento Reboredo de Oliveira Ramos.
Maria Lúcia Veiga Carriço.
Maria Luísa Machado Patrício.
Maria de Lurdes Anastácio dos Santos.
Maria de Lurdes Henriques Gomes.
Maria de Lurdes de Jesus Pereira Rodrigues da Conceição.
Maria de Lurdes Soares de Oliveira.
Maria de Lurdes Vale Martins Borges.
Maria Manuela Gonçalves Cardoso.
Maria Matilde Marques Correia Pastoria Pereira.
Maria Natália Figueiredo Morais.
Maria Odete Borges Gonçalves.
Maria Odete Cunha Saraiva.
Maria Rodrigues Branco d'Almeida Morais.

Maria Rosa Barbosa de Sousa.
 Maria do Rosário Costa Martins.
 Maria do Rosário Loureiro Fonseca Coimbra Cardoso.
 Maria Sílvia dos Reis Mendes.
 Maria Teresa da Costa Silva de Jesus Moreira.
 Mário Carlos de Almeida Santos.
 Marina de Montezuma de Carvalho Mendes Vaquinhas.
 Mavilde Ferreira.
 Natália de Maia Bento de Sousa Nossa.
 Pedro Augusto dos Santos Monteiro.
 Ricardina Maria Alves Fernandes Guerra.
 Rosa Maria Ribeiro Afonso.
 Rosalina Ferreira Rodrigues.
 Sérgio Duarte Flório.
 Stella Rodrigues de Almeida Marques da Cruz.
 Verónica José Pessoa Barros Alves dos Santos.
 Zulmira Marques da Costa Viseu da Silva.

Candidatos excluídos:

Agnes Martins (b).
 Albertina Maria Martins Cardoso Rodrigues (b).
 António José Silva Graça — als. a) e d) do n.º 9 do aviso.
 Célia Maria de São José Simões (b).
 Domingos António Lourenço — al. c) do n.º 9 do aviso.
 Filipe Alberto Almeida Batista — als. a) e c) do n.º 9 do aviso.
 João António Gomes Monteiro — al. c) do n.º 9 do aviso.
 José António dos Santos Silva (a).
 Luís José dos Santos Lopes de Sousa (a).
 Maria Manuela Branco da Silva (a).
 Maria Isabel da Silva Oliveira Azenha Carvalho (a).
 Margarida Pinheiro Fernandes — al. c) do n.º 9 do aviso.
 Marília Maia Batista Maranhão Rodrigues (b).

(a) Por não satisfazer a exigência de três anos de serviço na categoria, conforme o art. 11.º, n.º 1, do Dec.-Lei 473/91, de 8-11.
 (b) Candidatura apresentada fora de prazo.

1-7-92. — Pelo Júri, (*Assinatura ilegível.*)

Administração Regional de Saúde da Guarda

Aviso. — Torna-se público que a lista de classificação final do concurso interno geral de acesso para provimento de um lugar de técnico superior de 1.ª classe da área jurídica, cujo aviso foi publicado no DR, 2.ª, 253, de 4-11-91, se encontra afixada na sede da Administração Regional de Saúde da Guarda, Avenida da Rainha D. Amélia, sem número, Guarda.

Aviso. — Torna-se público que a lista de classificação final do concurso interno geral de acesso para provimento de um lugar de técnico superior de 1.ª classe na área de gestão de pessoal, cujo aviso foi publicado no DR, 2.ª, 253, de 4-11-91, se encontra afixada na sede da Administração Regional de Saúde da Guarda, sem número, Guarda.

3-7-92. — Pela Comissão Instaladora, o Presidente, José Carlos Travassos Relva.

Administração Regional de Saúde do Porto

Aviso. — Em conformidade com os arts. 33º e 24.º, n.º 2, al. b), do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, informa-se que a lista de classificação final do concurso interno geral de acesso para provimento de dois lugares de chefe de secção, aberto por aviso publicado no DR, 2.ª, 119, de 24-5-91, se encontra afixada no átrio da sede da Administração Regional de Saúde do Porto, Rua Nova de São Crispim, 380, Porto.

2-7-92. — O Presidente do Júri, Armando António Rodrigues.

Administração Regional de Saúde de Viana do Castelo

Aviso. — Para os devidos efeitos avisam-se os interessados de que se encontra afixada na sede da Administração Regional de Saúde de Viana do Castelo, sita na Rua de José Espregueira, 96-126, 4900 Viana do Castelo, a lista dos candidatos admitidos e excluídos no concurso para provimento de um lugar de segundo-oficial, cujo aviso foi publicado no DR, 2.ª, 120, de 25-5-92.

Aviso. — Para os devidos efeitos avisam-se os interessados de que se encontra afixada na sede da Administração Regional de Saúde de Viana do Castelo, sita na Rua de José Espregueira, 96-126, 4900 Viana do Castelo, a lista dos candidatos admitidos e excluídos no concurso para provimento de um lugar de terceiro-oficial, cujo aviso foi publicado no DR, 2.ª, 120, de 25-5-92.

30-6-92. — O Presidente do Júri, Amâncio Rodrigues dos Santos.

Centro de Saúde Mental de Viseu

Aviso. — Depois de devidamente homologada pelo conselho de gerência deste Centro em 2-7-92 e nos termos da lei em vigor se informa que a lista de classificação final dos candidatos admitidos ao concurso interno geral de acesso, condicionado, para preenchimento de um lugar de oficial administrativo principal se encontra afixada, para consulta, no placard deste Centro, logo que o aviso seja publicado.

Mais se informa que o prazo de reclamação à lista é de 10 dias contados a partir da data da publicação do presente aviso no DR.

2-7-92. — Pelo Júri, Maria Zaida Ferraz Martins.

Instituto Nacional de Saúde Dr. Ricardo Jorge

Aviso. — Aprovada por despacho de 15-6-92 do Secretário de Estado da Saúde, abaixo se publica a tabela de preços de análises de natureza sanitária do Instituto Nacional de Saúde Dr. Ricardo Jorge (INSA):

Valor de cada ponto — 16\$.

O presente preço substitui a tabela de preços das análises de natureza sanitária realizadas no Instituto Nacional de Saúde Dr. Ricardo Jorge, publicada no DR, 2.ª, 54, de 6-3-90, e alterada pelo aviso constante do DR, 2.ª, 153, de 5-7-90.

29-6-92. — O Director, Aloísio M. Coelho.

Tabela de preços de análises de natureza sanitária

II — Análises de aplicação à higiene Industrial

Designação	Pontos
A) Análises de ar	
1 — Agentes químicos (1)	
1.1 — Gases, vapores e nevoeiros	
Ácido fosfórico	130
Ácido sulfídrico	90
Ácido sulfúrico	130
Álcool metílico	110
Aminas	110
Amoníaco	120
Anidrido carbónico	85
Anidrido sulfuroso	120
Anilina	130
Cianetos	130
Cianogénio	130
Cloretos	85
Cloro	120
Cromatos	130
Difenilmetanodisocianato (MDI)	130
Dióxido de carbono	90
Fluor (método espectrofotométrico — VIS/por difusão)	140
Fenol	130
Fluoretos	70
Formaldeído	140
Hidróxido de sódio	80
Monóxido de carbono	90
Óxidos de azoto	75
Óxido de etileno	110
Ozono	120
Solventes orgânicos	(2) 55/155
2-4 toluenodisocianato (TDI)	130
Vapores ácidos	80
Outras substâncias	(2) 55/180

Designação	Pontos
1.2 — Partículas sólidas	
Algodão	130
Amianto (asbesto)	190
Diâmetro médio	70
Fibras minerais artificiais	130
Granulometria	70
Óxidos de ferro	110
Partículas contendo hidrocarbonetos policíclicos	75
Poeiras ou fumos inertes	75
Poeiras ou fumos tóxicos (cádmio, berílio, chumbo, cobre, crómio, ferro, magnésio, manganésio, mercúrio, níquel, zinco, estanho, alumínio, etc.)	(²) 60/160
Poeiras silicogénias	190
2 — Agentes físicos (por sector de trabalho)	
Condições térmicas	630
Iluminação	325
Ruídos	885
Ventilação	630
Vibrações	325
3 — Agentes físicos (por medição)	
Condições térmicas	200/3 100
Iluminação	160/1 500
Ruídos	200/3 100
B) Análises de meios biológicos	
1 — Sangue	
Carboxiemoglobina	100
Metais (cobre, zinco, chumbo, etc.)	160
Colinesterase (eritrocitária e plasmática)	125
Desidratase do ácido-aminolevulinico	135
Mercúrio	105
Metaemoglobina	125
Protoporfirina de zinco	125
Tiocianatos	100
Outras substâncias	(²) 100/160
2 — Urina	
Ácido -aminolevulinico	120
Ácido fórmico	155
Ácido hipúrico	120
Ácido mandélico	120
Ácido tricloroacético	120
Coproporfirinas	120
Creatinina	75
Crómio	120
Fenol (método espectrofotométrico — VIS)	155
Fenol (cromatografia em fase gasosa)	155
Fluór	155
Metais (cobre, zinco, chumbo, etc.)	150
Mercúrio	120
<i>p</i> -Nitrofenol	120
Sulfatos	120
Tiocianatos	70
Tioéteres	120
Tricloroetanol	120
Uroporfirinas	75
Outras substâncias	35/155
C) Análises de produtos industriais	
Amianto	(²) 475/690
Silica livre	(²) 475/690
Solventes	(²) 645/3 430
Talco	475

(¹) Por postos de trabalho.(²) Os preços variam em função da técnica utilizada, dos reagentes usados e da dificuldade de preparação da amostra.**Observações**

1 — Aos preços das análises de ar, para as empresas, serão acrescidos os encargos seguintes:

1.1 — Sendo dentro de Lisboa ou Porto, 75 pontos para a deslocação.

1.2 — Sendo fora de Lisboa ou Porto, custo da deslocação por quilómetro percorrido, pela importância que estiver em vigor para a função pública, e o da portagem.

2 — As empresas que se encontrem em situação económica e financeira difícil poderão ter redução dos preços, mas nunca superior a 15 %, nos acordos para avaliações periódicas de condições de trabalho ou de análises periódicas de meios biológicos de trabalhadores.

III — Análises de aplicação à nutrição e higiene dos alimentos e águas

Designação	Pontos
A) Alimentos	
1 — Análises físico-químicas e bioquímicas	
Preparação e tratamento da amostra	(¹) 25/410
Absorvência	(¹) 145/195
Acidez	(¹) 95/145
Acidez volátil	(¹) 240/320
Ácido benzóico e seus sais (espectrofotometria)	400
Ácido benzóico e seus sais (HPLC)	600
Ácido bórico e seus sais (pesquisa)	120
Ácido cítrico (pesquisa)	(¹) 75/120
Ácido cítrico (método enzimático)	430
Ácido de-hidroascórbico (método enzimático)	500
Ácido de-hidroascórbico (HPLC)	(¹) 500/600
Ácido glutâmico e seus sais (espectrofotometria)	200
Ácido glutâmico e seus sais (método enzimático)	430
Ácido láctico (L+) (método enzimático)	800
Ácido láctico (D-) (método enzimático)	960
Ácido láctico (HPLC)	600
Ácido málico (método enzimático)	430
Ácido oxálico (espectrofotometria)	160
Ácido sórbico e seus sais (espectrofotometria)	400
Ácido sórbico e seus sais (HPLC)	600
Ácido tartárico (pesquisa)	(¹) 75/120
Ácidos gordos (CGL)	(¹) 500/1 000
Actividade fosfatásica	240
Açúcares redutores (pesquisa)	75
Açúcares redutores (Lane e Eynon)	550
Açúcares redutores (Luff Schoorl)	290
Açúcares redutores (Munson e Walker)	(¹) 240/340
Açúcares totais (Lane e Eynon)	600
Açúcares totais (Luff Schoorl)	340
Açúcares totais (Munson e Walker)	(¹) 300/400
Aflatoxinas (B ₁ , B ₂ , G ₁ e G ₂)	(¹) 320/640
Aflatoxinas (M ₁ e M ₂)	480
Água (Karl-Fischer)	150
Água (xilol)	100
Água (secagem em estufa)	100
Água (secagem em estufa de vácuo)	120
Alcalinidade da cinza	130
Aldeído fórmico	240
Alginatos (pesquisa)	75
Amido (matéria-prima)	3 300
Amido (pesquisa)	75
Amido insolúvel (método enzimático)	560
Amido insolúvel e glucose (método enzimático)	640
Amido insolúvel, amido solúvel, frutose, glucose, maltose e sacarose (método enzimático)	2 160
Amido solúvel (método enzimático)	480
Amido solúvel e glucose (método enzimático)	560
Amido solúvel, frutose, glucose, maltose e sacarose (método enzimático)	1 920
Amido solúvel, frutose, glucose e sacarose (método enzimático)	1 000
Amido solúvel, glucose e sacarose (método enzimático)	900
Aminoácidos (cromatografia em auto-analisador)	(¹) 880/1 440
Antioxidantes (pesquisa e identificação — CCF)	580
Aromatizantes (pesquisa e identificação — CCF)	(¹) 260/580
Arsénio (espectrofotometria)	320
Aspartame (HPLC)	(¹) 500/600
Aspartame (cromatografia em auto-analisador)	400
Azoto dos ácidos aminados livres	100
Azoto amoniacal	195
Azoto não proteico	160
Azoto básico volátil total (Conway)	160
Azoto da trimetilamina	(¹) 195/300
Cádmio (AA)	(¹) 160/400
Caféina (espectrofotometria)	560

Designação	Pontos	Designação	Pontos
Cafeína (HPLC).....	(¹) 430/600	Glúten seco.....	145
Cálcio (AA).....	160	Gomas (pesquisa).....	75
Caramelo (pesquisa).....	240	Gordura (macroscopicamente isolável).....	125
Carbonato e bicarbonato (pesquisa).....	75	Gordura (Berntrop).....	195
Carotenos (espectrofotometria).....	500	Gordura (Gerber).....	95
Carotenos (HPLC).....	720	Gordura (Röse-Gottlieb).....	195
Chumbo (AA).....	(¹) 160/400	Gordura (Schmid, Bondzynski e Ratzlaff).....	195
Cinza total.....	100	Gordura (Soxhlet).....	120
Cinza insolúvel na água.....	130	Gordura (Van Gulik).....	120
Cinza insolúvel no HCl concentrado.....	130	Gordura (Weibull-Stoldt).....	195
Cinza solúvel.....	115	Grau Brix.....	75
Cinza sulfatada.....	115	Hidroximetilfurfural (espectrofotometria).....	305
Cistina e metionina (cromatografia em auto-analisador).....	1 000	Hidroxiprolina (cromatografia em auto-analisador).....	880
Cloretos (Charpentier).....	150	Histamina.....	400
Cloretos (Mohr).....	120	Impurezas e defeitos (cereais e leguminosas).....	(¹) 95/160
Cloretos (potenciometria).....	160	Impurezas insolúveis no éter de petróleo.....	260
Cobre (AA).....	(¹) 160/400	Impurezas insolúveis em benzeno.....	260
Cochonilha (pesquisa).....	320	Índice de acidez.....	115
Coefficiente efectivo de fermentação.....	260	Índice de Bellier.....	195
Colesterol (espectrofotometria).....	400	Índice de iodo.....	145
Colesterol (método enzimático).....	300	Índice de peróxido.....	145
Colesterol (HPLC).....	720	Índice de polibrometos.....	260
Compostos quaternários de amónio.....	250	Índice de refração.....	(¹) 80/100
Concentração primitiva do mosto.....	260	Índice de Reichert-Meissl e de Polenske.....	160
Conservantes (pesquisa e identificação — CCF).....	580	Índice de saponificação.....	120
Corantes orgânicos sintéticos (pesquisa).....	160	Índice diastásico (espectrofotometria).....	400
Corantes orgânicos sintéticos (identificação — CCF).....	200	Insaponificável.....	240
Corantes orgânicos sintéticos (pesquisa e identificação — CCF).....	(¹) 260/380	Iodo (espectrofotometria).....	(¹) 200/320
Creatina (método enzimático).....	520	Iodo (potenciometria).....	160
Creatinina (espectrofotometria).....	300	Lactose (método enzimático).....	680
Creatinina (método enzimático).....	1 000	Lecitina (pesquisa e identificação — CCF).....	340
Crómio (AA).....	(¹) 160/400	Lenhina.....	240
Cúrcuma (pesquisa).....	120	Lisina disponível (inclui lisina total-cromatografia em auto-analisador).....	(¹) 550/1 000
Densidade (densímetro).....	(¹) 80/100	Magnésio (AA).....	160
Densidade (picnómetro).....	240	Maltose (método enzimático).....	960
Dextrose (matéria-prima).....	2 800	Manganés (AA).....	160
Dióxido de enxofre (iodometria).....	195	Mercurio (AA).....	1 000
Dióxido de enxofre (Monier-Williams).....	240	Metas pesados.....	(¹) 160/240
Edulcorantes sintéticos (pesquisa e identificação — CCF).....	580	Miolo (amêndoa).....	240
Ensaio de cozedura.....	40	Monómero cloreto de vinilo (CGL).....	800
Ensaio de dispersão em água.....	75	Níquel (AA).....	160
Ensaio de imersão em água.....	75	Nitratos (potenciometria).....	240
Ensaio de Vizern-Espejo.....	160	Nitratos (método enzimático).....	400
Estanho (espectrofotometria).....	320	Nitritos (espectrofotometria).....	320
Estanho (AA).....	160	Óleo de algodão (pesquisa).....	75
Etanol.....	240	Óleo de gergelim (pesquisa).....	75
Etanol (densimetria).....	160	Óleo essencial.....	160
Exame macroscópico.....	(¹) 50/120	Óleo mineral (pesquisa).....	75
Exame microscópico.....	(¹) 650/1 050	Óleos sicativos ou semi-sicativos (pesquisa).....	160
Exame organoléptico.....	(¹) 50/100	Orelana (pesquisa).....	120
Extracto aquoso a frio.....	(¹) 80/160	Pectina (espectrofotometria).....	600
Extracto seco.....	100	Pectina (gravimetria).....	240
Ferro (AA).....	160	Peróxido de hidrogénio (pesquisa).....	75
Fibras alimentares TDF (método enzimático-gravimétrico).....	915	Pesticidas (CGL).....	(²) 320/1 120
Fibra bruta (Belluci).....	195	pH.....	75
Fibra bruta (Wende).....	195	Poder rotatório específico.....	(¹) 130/195
Fibra solúvel — SDF (método enzimático-gravimétrico).....	930	Ponto de fusão ou solidificação.....	100
Fibra insolúvel — IDF (método enzimático-gravimétrico).....	930	Potássio (fotometria).....	240
Fluór (potenciometria).....	160	Proteína de leite (noutros produtos).....	620
Fósforo total (espectrofotometria).....	160	Proteína total.....	160
Fósforo total (gravimetria).....	160	Proteínas do soro (Koning e Van Rooijen, modificado).....	800
Frutose (método enzimático).....	440	Prova pelo azul-de-metileno.....	95
Frutose e glucose (método enzimático).....	560	Prova pela fervura e pelo álcool.....	75
Frutose, glucose e sacarose (método enzimático).....	900	Prova pela resazurina.....	95
Galactose (método enzimático).....	560	Ranço por auto-oxidação.....	75
Galactose e lactose (método enzimático).....	720	Ranço cetónico.....	100
Glúcidos — mono e dissacarídeos e maltose-dextrinas (pesquisa e identificação — CCF).....	340	Reacção de Bellier-Carocci-Buzi.....	130
Glucose (método enzimático).....	400	Reacção de Kreiss.....	75
Glucose e maltose (método enzimático).....	1 040	Reacção de Storch.....	75
Glucose e sacarose (método enzimático).....	560	Reacção de Villavecchia e Fabris.....	75
Glúten húmido.....	120	Resíduo seco.....	100
		Resíduo seco insolúvel no álcool.....	185
		Resíduo seco isento de matéria gorda.....	130
		Resíduo terroso.....	160
		Sabões (pesquisa).....	75
		Sacarina (espectrofotometria).....	400
		Sacarina (HPLC).....	(¹) 500/600

Designação	Pontos	Designação	Pontos
Sacarose (pesquisa)	75	Avaliação de brinquedos:	
Sacarose (método enzimático)	480	Migração específica	(⁷) 310/4 060
Sacarose (Lane e Eynon)	600		
Sacarose (Luff-Schoorl)	340		
Sacarose (Munson e Walker)	(¹) 300/400	2 — Análises microbiológicas	
Sacarose (polarimetria)	225	2.1 — Avaliação microbiológica do estado higiénico de talheres, louças, utensílios de cozinha, meio ambiente, etc.	
Selénio (espectrofluorimetria)	400	Cada	145
Sesamina (pesquisa)	75		
Sesamolina (pesquisa)	75	2.2 — Controlo microbiológico da alimentação colectiva	
Sódio (fotometria)	240	2.2.1 — Controlo de cantinas dentro de Lisboa	
Sódio e potássio (fotometria)	320	Análises	(⁸) 840
Sólidos insolúveis	120	2.2.2 — Controlo de cantinas fora de Lisboa	
Sorbitol (pesquisa e identificação — CCF)	240	Análises	(¹⁰) 840
Sorbitol (método enzimático)	800		
Taurina (cromatografia em auto-analisador)	400		
Teobromina	305	2.3 — Contagens e pesquisas	
Trincas (arroz)	135	Contagem de bactérias aeróbias mesófilas	145
Viscosidade	(¹) 80/160	Contagem de bactérias aeróbias psicrótróficas	170
Vitamina A (espectrofotometria)	400	Contagem de bactérias aeróbias termófilas	160
Vitamina A (HPLC)	(¹) 600/720	Contagem de bactérias anaeróbias mesófilas	200
Vitamina B ₁ (espectrofluorimetria)	300	Contagem de bactérias anaeróbias termófilas	220
Vitamina B ₂ (espectrofluorimetria)	300	Contagem de bactérias halófilas	170
Vitamina C (volumetria — 2,6-diclorofenolindo-fenol)	130	Contagem de bolores e leveduras	140
Vitamina C (método enzimático)	400	Contagem de bolores e leveduras com identificação	200
Vitamina C (espectrofluorimetria)	500	Contagem de coliformes totais	170
Vitamina C (HPLC)	(¹) 500/600	Contagem de coliformes totais e fecais	200
Vitamina E (espectrofotometria)	(¹) 240/720	Contagem de colónias de <i>B. cereus</i>	135
Vitamina E (HPLC)	(¹) 600/720	Contagem de colónias de <i>Clostridium perfringens</i>	180
Vitamina PP (espectrofotometria)	400	Contagem de colónias de <i>Enterobacteriaceae</i>	220
Zinco (AA)	(¹) 160/400	Contagem de colónias de <i>Staphylococcus aureus</i>	170
		Contagem de colónias de <i>Streptococcus</i> grupo D	135
Outros ensaios:		Contagem de esporos de bactérias aeróbias mesófilas	145
Avaliação do grau de pureza de aditivos alimentares (matéria-prima):		Contagem de esporos de bactérias aeróbias termófilas	160
Alginato de sódio	2 790	Contagem de esporos de clostrídios sulfito-redutores	135
Ácido ascórbico	2 440	Contagem de flora específica do iogurte	160
Ácido cítrico	2 450	Contagem de flora específica de leites fermentados	140
Ácido ortofosfórico	(¹) 2 500/2 700	Contagem de germes lipolíticos	125
Ácido fumárico	2 360	Contagem de germes proteolíticos	125
Ácido málico	2 480	Bactérias agentes do vermelho	135
Ácido tartárico	2 530	Exame da vitalidade da flora específica do iogurte	60
Ágar-ágar	2 450	Pesquisa do <i>Campylobacter jejuni</i>	230
Aspartame	2 720	Pesquisa e identificação de <i>Campylobacter jejuni</i>	290
Bicarbonato de sódio	2 340	Pesquisa de <i>Clostridium</i>	135
Butil-hidroxianisol (BHA)	2 450	Pesquisa de <i>Clostridium perfringens</i>	170
Butil-hidroxitolueno (BHT)	2 540	Pesquisa e identificação de <i>Clostridium</i>	150
Carboximetilcelulose	3 000	Pesquisa de coliformes e <i>E. coli</i> (coliformes fecais)	125
β -baroteno	2 770	Pesquisa de <i>Listeria monocytogenes</i>	400
Carragenina	(¹) 2 500/2 650	Pesquisa e identificação de <i>Listeria monocytogenes</i>	400
Celulose	2 490	Pesquisa de <i>Salmonella</i>	230
Citrato de sódio	2 430	Pesquisa de <i>Shigella</i>	340
Corantes orgânicos sintéticos	2 720	Pesquisa e identificação de <i>Salmonella</i>	250
Farinha de sementes de alfarroba (goma de alfarroba)	3 060	Pesquisa de <i>Vibrio parahaemolyticus</i>	230
Fosfatos (di, tri e polifosfatos)	(¹) 2 600/3 000	Pesquisa e identificação de <i>Bibrio parahaemolyticus</i>	290
Glutamato monossódico	2 430	Pesquisa de <i>Yersinia enterocolitica</i>	300
Lactato de cálcio	3 200	Pesquisa e identificação de <i>Yersinia enterocolitica</i>	350
Lecitina	2 720	Pesquisa de enterotoxina do <i>Bacillus cereus</i>	400
Ortofosfatos	(¹) 2 200/2 700	Pesquisa e identificação da enterotoxina estafilocócica	400
Sorbato de potássio	2 790	Pesquisa de identificação da toxina botulínica	510
Vanilina	2 580	Prova de esterilidade em conservas de pH > 4,5	400
Outros aditivos	(³)	Prova de esterilidade em conservas de pH < 4,5	450
		Provas de esterilidade para produtos UHT	435
Avaliação de materiais e objectos destinados a entrar em contacto com géneros alimentícios:		2.4 — Pesquisa de resíduos de substâncias com actividade antimicrobiana	
Migração específica	(⁴) 260/6 000	Leite:	
Migração global (simuladores aquosos)	(⁵) 160/500	Pesquisa de antibióticos e sulfamidas:	
Migração global (simuladores não aquosos)	(¹) 1 500/2 000	Método de rastreio	120
Migração de pigmentos e corantes	(⁶) 320	1.º Método de confirmação	100
Migração específica em pigmentos e corantes	(⁷) 310/4 220	2.º Método de confirmação	100
Monómero cloreto de vinilo	1 000	3.º Método de confirmação	200
Pureza do negro-de-fumo	(⁸) 800		

Designação	Pontos	Designação	Pontos
Pesquisa de penicilina	100	Fósforo total (espectrofotometria de absorção molecular)	175
Pesquisa de sulfamidas	100	Magnésio (AA)	95
Pesquisa de antissépticos	390	Manganés (AA)	200
Mel:		Mercúrio (AA)	380
Pesquisa de antibióticos	460	Níquel (AA)	200
Taxa de urgência	100	Óleos e gorduras (extração por solventes orgânicos)	220
Carne:		Oxidabilidade (a quente)	150
Pesquisa de antibiótico	460	Oxigénio dissolvido (método de Winkler)	95
2.5 — Métodos de hibridação do DNA		<i>pH</i>	70
Pesquisa de <i>Campylobacter</i>	510	Potássio (fotometria de chama)	175
Pesquisa de <i>Listeria</i>	510	Putrescibilidade ao azul-de-metileno	70
Pesquisa de <i>Salmonella</i>	510	Resíduo seco	200
Pesquisa de <i>Yersinia</i>	510	Sedimento (exame microscópico)	95
B) Águas		Silica (espectrofotometria de absorção molecular)	400
1 — Análises químicas		Sódio (fotometria de chama)	175
1.1 — Águas para consumo humano		Sólidos decantáveis	70
1.1.1 — Análises sumárias		Sólidos em suspensão	150
a) <i>pH</i> , caracteres organolépticos, condutividade, cloretos, sulfatos, dureza total, alcalinidade, azoto nítrico, azoto amoniacal e oxidabilidade	300	Sólidos totais	100
b) <i>pH</i> , caracteres organolépticos, condutividade, cloretos, sulfatos, dureza total, alcalinidade, azoto nítrico, azoto amoniacal, resíduo seco, sódio, potássio, cálcio, magnésio, sílica, flúor e ferro	1 300	Sulfatos (método gravimétrico)	200
1.1.2 — Águas residuais		Sulfatos (método nefelométrico)	70
<i>pH</i> , sólidos dissolvidos totais, sólidos suspensos, azoto amoniacal, azoto orgânico, <i>CBO₅</i> , <i>CQO</i> e oxigénio dissolvido	1 000	Sulfitos	200
1.2 — Parâmetros		Sulfuretos	200
Acidez	70	Teste — agressividade	340
Alcalinidade (método titulimétrico)	70	Teste — gama de cloro	150
Alumínio (espectrofotometria molecular)	200	Turvação	80
Anidrido carbónico (método titulimétrico)	120	Zinco (AA)	200
Arsénio (espectrofotometria molecular)	320	2 — Análises bacteriológicas	
Azoto amoniacal (pesquisa)	95	Contagem de microrganismos viáveis	100
Azoto amoniacal (doseamento — espectrofotometria de absorção molecular)	95	Contagem de bactérias heterotróficas	55
Azoto nítrico (espectrofotometria de absorção molecular)	95	Exame bacteriológico de águas de abastecimento para avaliação de potabilidade	330
Azoto nitroso (pesquisa)	50	Exame bacteriológico de águas minerais naturais, nascente natural e águas termais	390
Azoto nitroso (doseamento — espectrofotometria de absorção molecular)	95	Exame bacteriológico de águas de piscinas	400
Cádmio (AA)	250	Exame bacteriológico de águas de unidades de hemodiálise	(¹¹) 200/700
Cálcio (método titulimétrico)	95	Exame bacteriológico de águas de zonas balneares	150
Caracteres organolépticos	50	Exame bacteriológico de águas de zonas balneares com <i>Salmonella</i>	300
Carência bioquímica de oxigénio — água não poluída	300	Pesquisa de <i>Clostridium welchii</i>	55
Carência bioquímica de oxigénio — água poluída	320	Pesquisa de fungos	55
Carência química de oxigénio	300	Pesquisa de <i>Salmonella</i>	120
Chumbo (AA)	200	Pesquisa e identificação de <i>Salmonella</i>	150
Cianetos (espectrofotometria de absorção molecular)	200	Pesquisa de <i>Vibrio cholerae</i> em águas residuais	150
Cloro residual livre	100	Pesquisa e identificação de <i>Vibrio cholerae</i> em águas residuais	200
Cloro residual total	100	Pesquisa e quantificação de bactérias nitrificantes	60
Cloretos (método titulimétrico)	70	Pesquisa e quantificação de bactérias sulfato-oxidantes	60
Cobre (AA)	200	Pesquisa e quantificação de bactérias sulfato-redutoras	60
Compostos fenólicos (espectrofotometria de absorção molecular)	215	Pesquisa e quantificação de esporos de clostrídios sulfato-redutores	60
Condutividade	70	Pesquisa e quantificação de coliformes totais e fecais	120
Crómio (método colorimétrico)	200	Pesquisa e quantificação de <i>Escherichia coli</i>	60
Detergentes aniónicos (espectrofotometria de absorção molecular)	380	Pesquisa e quantificação de estafilococos	60
Dureza permanente (complexometria)	95	Pesquisa e quantificação de estreptococos fecais	60
Dureza total (complexometria)	70	Pesquisa de <i>Legionella pneumophila</i>	400
Ferro (pesquisa)	50	Pesquisa, quantificação e identificação de <i>Legionella pneumophila</i>	700
Ferro total (método colorimétrico)	300	Pesquisa e quantificação de <i>Pseudomonas aeruginosa</i>	60
Ferro total (AA — método directo — espectrofotometria de absorção molecular)	300		
Flúor (espectrofotometria de absorção molecular)	215		
Fósforo inorgânico (espectrofotometria de absorção molecular)	150		

(¹) Preço variável conforme o produto.

(²) Preço variável em função do substrato, do número e natureza da substância activa a detectar.

(³) Preço a estabelecer.

(⁴) Preço para cada simulador e variável conforme o tempo, temperatura de contacto e número de elementos a determinar.

(⁵) Preço por cada simulador.

(⁶) Preço variável conforme o número de elementos a determinar.

(⁷) Engloba as determinações da fracção do negro-de-fumo extraído pelo tolueno e da absorvência em ciclo-hexano.

(⁸) Este preço será acrescido de 75 pontos para a deslocação.

(⁹) Este preço será acrescido do custo de deslocação por quilómetro percorrido, pela importância que estiver em vigor para a função pública, e do da portagem.

(¹¹) Preço variável conforme o número de identificações.

Nota. — No caso de análises múltiplas físico-químicas e bioquímicas, a partir da segunda, inclusive, poderá haver uma redução de preço até 25 %.

IV — Análises de aplicação aos medicamentos

Designação	Pontos
1 — Ensaios tecnológicos	
Densidade de líquidos	150
Densidade de pomadas	150
Desagregação de cápsulas ou comprimidos	(¹) 75/375
Diâmetro de comprimidos	120
Dissolução de formas farmac. orais sólidas	(¹) 675/6 650
Dureza de comprimidos	75
Espessura de comprimidos	120
Friabilidade	150
pH (*)	120
Tempo ou ponto de fusão de supositórios	75
Uniformidade de massa de cápsulas	180
Uniformidade de massa de comprimidos	120
Uniformidade de massa de liofilizados	180
Uniformidade de massa de supositórios	120
Uniformidade de volume	(¹) 75/ 125
Viscosidade	320
2 — Ensaios físico-químicos	
Cinzas sulfúricas	150
Cromatografia em camada fina (*)	(¹) 150/300
Cromatografia em fase gasosa (*)	(¹) 625/1 875
Cromatografia líquida de alta pressão (*)	(¹) 938/1 875
Determinação do azoto pelo método Kjeldahl	600
Dosamento de flúor	320
Espectrofotometria de absorção atómica (*)	575
Espectrofotometria de absorção no infra-vermelho (*)	313
Espectrofotometria de absorção no ultravioleta/vis	313
Fluorimetria (*)	450
Gravimetria	450
Índice de refração	188
Perda por secagem	(¹) 100/200
Poder rotatório específico	250
Ponto de fusão	75
Preparação da amostra	(¹) 150/1 600
Reação corada	75
Titulação automática (*)	375
Titulação iodométrica (*)	450
Titulação manual (*)	(¹) 150/375
Titulação pelo método de Karl-Fischer (*)	570

Designação	Pontos
Ensaios microbiológicos	
Contagem de colónias	450
Doseamento de antibiótico	750/1 000
Doseamento de vitamina	1 125/1 875
Pesquisa de contaminantes (cada bactéria)	225
Observação microscópica	125
Prova de esterilidade de injectável:	
Ensaio directo	595
Ensaio por filtração	1 000/1 250
Prova de esterilidade em pomadas pelo método de filtração	1 000/1 250
Controlo de qualidade em produtos para uso médico-farmacêutico	
Ensaios físico-químicos em seringas plásticas irrecuperáveis	600
Ensaios físico-químicos em seringas de vidro para uso médico corrente	750
Prova de esterilidade de material estéril descartável:	
Seringas de 1 ml, 2 ml e 5 ml	1 250
Seringas de 10 ml, 20 ml e 50 ml	2 100
Sistemas de infusão e outros (cada unidade)	595

(¹) Os preços variam em função dos solventes usados e ou da dificuldade de execução da técnica utilizada.

(*) No caso de ensaios múltiplos, a partir do segundo, inclusive, cada um deles poderá ter uma redução de 25 %.

Nota. — O preço das análises de aplicação aos medicamentos não incluídos na respectiva tabela será estabelecido pelo laboratório mediante as técnicas utilizadas.

UNIVERSIDADE DE LISBOA

Faculdade de Ciências

Aviso. — Faz-se público que nos termos do art. 24.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, se encontra afixada no átrio da secretaria da FCUL, bloco C2, 2.º piso, 1700 Campo Grande, a lista dos candidatos admitidos e excluídos no concurso para provimento de um lugar de técnico superior de 2.ª classe estagiário da carreira técnica superior de gestão, aberto pelo aviso publicado no DR, 2.ª, 48, de 26-2-92.

30-6-92. — O Presidente do Júri, *Rosália Maria Álvares Simões*.



Quando a sua empresa precisar de formulários em contínuo, «snap-out», blocos, impresso exclusivo e solto — e, claro, produção de livros — lembre-se de que a INCM — Imprensa Nacional-Casa da Moeda não faz apenas o mais difícil e o mais complicado em artes gráficas. Está completamente equipada para a produção de trabalhos gráficos para todas as rotinas administrativas.

Consulte-nos por escrito ou pelo telefone 60 06 96 de Lisboa

incm

MAIS DE DUZENTOS ANOS DE EXPERIÊNCIA EM ARTES GRÁFICAS



DIÁRIO DA REPÚBLICA

Depósito legal n.º 8815/85

ISSN 0870-9971

IMPRENSA NACIONAL-CASA DA MOEDA, E. P.

AVISO

Por ordem superior e para constar, comunica-se que não serão aceites quaisquer originais destinados ao *Diário da República* desde que não tragam aposta a competente ordem de publicação, assinada e autenticada com selo branco.



PORTE
PAGO

1 — Preço de página para venda avulso, 6\$ + IVA; preço por linha de anúncio, 178\$ + IVA.

2 — Os prazos de reclamação de faltas do *Diário da República* para o continente e regiões autónomas e estrangeiro são, respectivamente, de 30 e 90 dias à data da sua publicação.

PREÇO DESTE NÚMERO 202\$00 (IVA INCLuíDO 5%)

Toda a correspondência, quer oficial, quer relativa a anúncios e a assinaturas do «Diário da República» e do «Diário da Assembleia da República» deve ser dirigida à administração da Imprensa Nacional-Casa da Moeda, E. P., Rua de D. Francisco Manuel de Melo, 5 — 1092 Lisboa Codex